



DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência da República

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas 18 947

Presidência do Conselho de Ministros

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e Desportos 18 947
Instituto do Desporto de Portugal 18 949

Ministério das Finanças

Portaria n.º 1573/2003 (2.ª série):

Cria um lugar de reverificador assessor principal da carreira técnica superior aduaneira, no quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, a extinguir quando vagar 18 949

Portaria n.º 1574/2003 (2.ª série):

Cria um lugar de reverificador assessor principal da carreira técnica superior aduaneira, no quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, a extinguir quando vagar 18 949

Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças 18 949
Caixa Geral de Aposentações 18 952
Direcção-Geral do Orçamento 18 975

Ministérios das Finanças e da Administração Interna

Portaria n.º 1575/2003 (2.ª série):

Fixa o valor do suplemento de missão a abonar a título excepcional aos militares da Guarda Nacional Republicana que integram a missão no Iraque 18 975

Ministério da Defesa Nacional

Gabinete do Ministro 18 976
Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar 18 977
Marinha 18 978
Exército 18 981
Força Aérea 18 981

Ministério da Administração Interna

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras 18 983

Ministério da Justiça

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado 18 985
Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça 18 986
Instituto Nacional de Medicina Legal 18 991

Ministério da Economia

Direcção-Geral da Energia 18 996

**Ministério da Agricultura,
Desenvolvimento Rural e Pescas**

Gabinete do Ministro 18 996

Gabinete do Secretário de Estado das Florestas 18 997

Laboratório Nacional de Investigação Veterinária 18 997

Ministério da Educação

Direcção-Geral da Administração Educativa 18 998

Ministério da Cultura

Instituto Português de Arqueologia 19 002

Ministério da Saúde

Gabinete do Ministro 19 002

Administração Regional de Saúde do Centro 19 005

Administração Regional de Saúde do Norte 19 005

Centro Hospitalar de Cascais 19 006

Hospitais Cívis de Lisboa 19 006

Hospital de Miguel Bombarda 19 007

Hospital de Reynaldo dos Santos 19 007

Tribunal Central Administrativo 19 007

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas**

Despacho n.º 25 049/2003 (2.ª série). — Por despachos do Ministro da Defesa Nacional de 28 de Novembro de 2003, foram autorizadas as individualidades a aceitarem as seguintes condecorações:

Medalha da NATO:

Tenente-coronel António José de Matos Branco.
Major Carlos Jorge Ramos Páscoa.
Capitão Mário José Fernandes Cavaco.
Primeiro-sargento Abílio Manuel Cabral das Neves.
Primeiro-sargento Mário José Faria da Silva Vasco.
Primeiro-sargento António Manuel Ferreira de Sousa.
Primeiro-sargento Silvino Domingos Pereira Amaro.
Primeiro-sargento Paulo Sérgio de Sousa Batalha.
Primeiro-sargento António Manuel Ferreira de Sousa.

Medalha UNMISSET:

Capitão Vítor Manuel de Almeida Marques.
Primeiro-sargento Eduardo Pedro Gomes de Jesus Silva.

Medalha UNTAET:

Primeiro-sargento António Manuel Ferreira de Sousa.
Primeiro-sargento Fernando José Caixinha dos Santos.
Primeiro-sargento Manuel do Patrocínio Fernandes.
Primeiro-sargento Carlos Jorge Taborda Bastos.

Oficial da Legião de Mérito dos Estados Unidos da América:
Tenente-coronel Manuel Teixeira Rolo.

Comendador da Ordem Nacional de Mérito de França:
Tenente-general António José Frias Vasques Osório.

Grã-cruz do mérito aeronáutico com distintivo branco de Espanha:
Major-general Luís Evangelista Esteves de Araújo.
Major-general António José Martins de Matos.
Tenente-general José Francisco Fernandes Nico.

Medalha Bartolomeu de Gusmão do Brasil:
Sargento-mor Gilberto Duarte Barata.

16 de Dezembro de 2003. — O Secretário-Geral das Ordens, *José Vicente de Bragança*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e Desportos**

Contrato n.º 1649/2003. — *Contrato-programa de desenvolvimento desportivo no âmbito do QCA III.* — Entre:

- O presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, ao abrigo da alínea j) do n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 54-A/2000, de 7 de Abril, António Fonseca Ferreira, adiante designado por gestor do Programa Operacional Regional de Lisboa e Vale do Tejo, como primeiro outorgante;
- O Instituto do Desporto de Portugal, adiante designado por IDP, neste acto representado pelo seu presidente, José Manuel Marques Constantino da Silva, como segundo outorgante;
- O coordenador nacional da Intervenção Operacional Regionalmente Desconcentrada da Medida Desporto, João Paulo de Castro e Silva Bessa, adiante designado por coordenador nacional, como terceiro outorgante; e
- O município de Vila Franca de Xira, adiante designado por promotor, representado pela presidente da respectiva Câmara Municipal, Maria da Luz Ferreira Beja Gameiro Rosinha, como quarto outorgante;

é celebrado o presente contrato de comparticipação financeira, que se rege pela legislação comunitária e nacional aplicável sobre a matéria e pelas cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª**Objecto**

O presente contrato tem por objecto a concessão de uma comparticipação financeira global, até ao montante máximo de € 1 874 917,461, a qual se destina à remodelação de piscinas — cobertura e remodelação das Piscinas Municipais de Vila Franca de Xira —, conforme projecto aprovado pelas entidades competentes e que suporta o formulário da respectiva candidatura aceite pela Unidade de Gestão do Eixo Prioritário n.º 3 do Programa Operacional Regional de Lisboa e Vale do Tejo, com o código 3.16/024, e aprovada pelo Secretário de Estado da Juventude e Desportos por despacho de 19 de Agosto de 2003.

Cláusula 2.ª**Custo total do projecto e montante da comparticipação financeira**

1 — O custo total previsto da execução do projecto é de € 2 913 989,62, assim discriminado:

Investimento elegível — € 2 840 784,03;
Investimento não elegível — € 72 205,59.

2 — A cobertura da comparticipação financeira global do projecto é repartida e assegurada do seguinte modo:

- a) Comparticipação máxima do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), a disponibilizar através do gestor do Programa Operacional Regional de Lisboa e Vale do Tejo e correspondente a 55 % do custo total elegível: € 1 562 431,22;
- b) Comparticipação máxima do IDP (contrapartida nacional), correspondente a 11 % do custo total elegível: € 312 486,24.

3 — O promotor assegura a cobertura financeira do remanescente do custo total da obra e ainda os eventuais custos resultantes de revisões de preços, erros e omissões ou outros trabalhos a mais, compensações por trabalhos a menos ou indemnizações que eventualmente venham a ser devidas ao adjudicatário ou a terceiros.

Cláusula 3.ª**Prazo de execução**

É de 12 meses o prazo máximo de execução material da obra, contado da data de entrada em vigor do presente contrato.

Cláusula 4.ª**Pagamento da comparticipação**

1 — Os pagamentos da comparticipação financeira ao promotor são efectuados, na respectiva proporção, pelas partes contratantes, de acordo com as condições previstas no processo de candidatura referido na cláusula 1.ª e as regras constantes dos regulamentos aplicáveis, após verificação, pelo coordenador nacional, do cumprimento pelo promotor das obrigações que lhe são impostas pelo presente contrato, dos documentos justificativos das despesas realizadas, designadamente autos de medição, facturas e recibos, e de eventuais vitórias ao local do empreendimento.

2 — No caso de haver lugar a pagamentos a título de adiantamento, nos termos dos regulamentos aplicáveis, os mesmos serão processados mediante pedido e apresentação pelo promotor das correspondentes facturas e verificações da sua conformidade, devendo os respectivos recibos ou documento de equivalente valor probatório ser apresentados ao coordenador nacional no prazo de 20 dias úteis a contar da data do processamento do pagamento.

3 — A falta de apresentação dos recibos referidos no número anterior no prazo ali estabelecido obsta a que sejam efectuados pagamentos subsequentes no âmbito do projecto objecto deste contrato e de outros aprovados ao mesmo promotor, sem prejuízo das demais penalidades a que deva haver lugar nos termos dos regulamentos aplicáveis.

4 — Os autos de medição referidos no número anterior obedecerão ao disposto no capítulo I do título V do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, devendo ainda ser assinados por um técnico do respectivo gabinete de apoio técnico (GAT) ou por este certificados.

5 — Reconhecida a dificuldade de os originais dos documentos justificativos de despesa saírem dos serviços do promotor, os pagamentos referidos no número anterior processar-se-ão do seguinte modo:
5.1 — O promotor anulará, para efeitos de co-financiamento FEDER, os originais dos documentos em que se baseiem os pedidos de pagamento, através da aposição no rosto e de forma bem visível de carimbo com os seguintes dizeres:

Programa Operacional Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
Co-financiamento FEDER de 55 %;
Medida Desporto;
Data e rubrica (de quem responsabilize a Câmara);

encontrando-se o modelo anexo a este contrato.

5.2 — No caso de o projecto co-financiado ser alvo de outros financiamentos, os originais referidos no número anterior deverão ser carimbados de igual modo relativamente a todos eles.

5.3 — No caso de os documentos referidos nos números anteriores incluírem despesas que, de acordo com a candidatura aprovada, não sejam consideradas elegíveis, estas devem ser devidamente assinaladas como tal e o valor elegível sobre o qual se aplica a percentagem de co-financiamento deve ser explicitamente identificado.

5.4 — O promotor instruirá os pedidos de pagamento da participação FEDER com cópia autenticada (selo branco da Câmara Municipal e rubrica de quem a responsabilize) dos originais dos documentos de despesa após feitos os averbamentos referidos nos itens anteriores.

6 — O pagamento dos últimos 5 % será efectuado após apresentação ao coordenador nacional e aprovação pelo primeiro outorgante do relatório final previsto na alínea i) do n.º 1 da cláusula seguinte e da recepção pelo referido coordenador dos elementos referidos na alínea m) do mesmo número.

Cláusula 5.ª

Obrigações do promotor

1 — O promotor obriga-se a:

- a) Garantir a existência, propriedade ou direito de superfície do terreno, adequado à implantação de equipamentos objecto deste contrato, durante o prazo referido na cláusula 13.ª;
- b) Realizar o projecto de investimento nos termos previstos no presente contrato;
- c) Manter a sua situação regularizada perante o fisco e a segurança social;
- d) Cumprir atempadamente as obrigações contratuais e outras de ordem legal a que esteja vinculado, nomeadamente as referentes à informação e publicidade, concorrência, concursos públicos e ambiente, segundo o regime aplicável às empreitadas de obras públicas, em geral, e às co-financiadas pelo FEDER, em particular;
- e) Constituir conta ou contas bancárias específicas por onde serão movimentados, em exclusivo, todos os recebimentos e pagamentos respeitantes à execução do projecto objecto deste contrato;
- f) Não ceder, dar de exploração, locar ou alienar, no todo ou em parte, excepto a favor de entidades sem fins lucrativos e quando previamente autorizado pelas outras partes, os empreendimentos participados e os bens e equipamento integrantes do projecto, durante o prazo referido na cláusula 13.ª, sob pena de devolução das participações recebidas no âmbito deste contrato, acrescidas dos respectivos juros;
- g) Garantir a qualidade de dono da obra nos termos da legislação em vigor;
- h) Fornecer todos os elementos, designadamente contabilísticos, que lhe forem solicitados pelo coordenador nacional ou pelas entidades competentes para efeitos de fiscalização, acompanhamento, controlo e avaliação do projecto;
- i) Elaborar e remeter ao coordenador nacional relatórios de progresso, de periodicidade semestral, e um relatório final onde deve constar a descrição da execução física e financeira do projecto;
- j) Fornecer ao coordenador nacional cópia do contrato ou contratos de empreitada da obra participada com visto do Tribunal de Contas, acompanhados da respectiva lista de preços unitários e programa de trabalhos;
- l) Remeter ao coordenador nacional memória descritiva do projecto de execução, acompanhada de listagem das peças escritas e desenhadas e dos alçados, plantas e cortes do projecto de arquitectura, no formato A4, bem como identificação e ficha técnica dos projectistas intervenientes no projecto;
- m) Entregar ao coordenador nacional, concluída a obra, uma colecção de fotografias que permita a sua visualização final;
- n) Manter em arquivo e em boa conservação o projecto de execução da obra, incluindo telas finais, até 31 de Dezembro de 2011.

2 — O pagamento sucessivo da participação das despesas fica sujeito à verificação do cumprimento das obrigações que vinculam o promotor, designadamente à apresentação dos elementos referidos no número anterior, bem como das eventuais vistorias aos locais que sejam tidas por necessárias.

3 — As visitas e vistorias à obra podem ser realizadas por equipas certificadas quer pelos primeiro e segundo outorgantes quer pelo coordenador nacional.

Cláusula 6.ª

Contabilização da participação

Os montantes disponibilizados pelos primeiro e segundo outorgantes deverão ser contabilizados de acordo com as regras emergentes do Plano Oficial de Contabilidade em vigor no momento em que os movimentos são lançados.

Cláusula 7.ª

Renegociação do contrato

O presente contrato poderá ser objecto de renegociação, por acordo entre as partes, caso se verifiquem modificações dos elementos essenciais que presidiram à sua celebração.

Cláusula 8.ª

Alterações ao contrato

As alterações ao contrato só serão válidas depois de homologadas pelo Secretário de Estado da Juventude e Desportos, constarão de documento escrito, assinado por todas as partes, e passarão a constituir anexo ao contrato, fazendo parte integrante dele.

Cláusula 9.ª

Rescisão do contrato

1 — O contrato poderá ser rescindido por despacho do Secretário de Estado da Juventude e Desportos, precedendo proposta fundamentada do coordenador nacional, nos seguintes casos:

- a) Não execução do projecto, nos termos previstos, por causa imputável ao promotor;
- b) Não apresentação do respectivo contrato de empreitada com o visto do Tribunal de Contas no prazo de quatro meses após a entrada em vigor deste contrato ou de qualquer factura da obra no prazo de seis meses a contar da mesma data ou durante dois meses em período de execução da obra;
- c) Não entrega ao coordenador nacional, no prazo máximo de 20 dias úteis, contados do dia seguinte à data da emissão do pagamento, dos recibos de quitação correspondentes aos pagamentos efectuados e que justificam a participação FEDER;
- d) Viciação de dados na fase de candidatura e na fase de execução do projecto, nomeadamente quanto aos elementos justificativos das despesas;
- e) Incumprimento das obrigações legais e fiscais;
- f) Incumprimento da obrigação de contabilizar a participação, nos termos estipulados na cláusula 6.ª;
- g) Não cumprimento das demais obrigações emergentes do presente contrato.

2 — A rescisão do contrato implica a restituição da participação concedida, sendo o promotor obrigado a repor, no prazo de 60 dias a contar da data do recebimento da respectiva notificação, as importâncias recebidas, acrescidas de juros calculados à taxa aplicável a operações activas de idêntica duração.

Cláusula 10.ª

Informação e publicidade do financiamento comunitário

O promotor obriga-se a assegurar o cumprimento das regras de informação e publicidade relativas ao co-financiamento pelos fundos comunitários, nomeadamente no que diz respeito à afixação de painéis e de placas comemorativas permanentes, de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1159/2000, da Comissão, de 30 de Maio. A afixação dos referidos painéis e placas é obrigatória, independentemente do custo do projecto.

Cláusula 11.ª

Caducidade do contrato

O presente contrato caduca quando, por falta não imputável às partes, se torne objectivamente impossível realizar a obra que constitui o seu objecto.

Cláusula 12.ª

Vigência do contrato

O presente contrato vigora a partir da data da sua celebração e é válido durante o prazo referido na cláusula seguinte, ficando, contudo, a sua execução financeira condicionada a homologação do Secretário de Estado da Juventude e Desportos.

Cláusula 13.ª

Vocação e gestão de equipamentos

As infra-estruturas e equipamentos objecto do presente contrato são especialmente vocacionados para a prática de natação e outras modalidades adaptáveis, designadamente no âmbito da formação, treino e competições desportivas, obrigando-se o promotor a mantê-los afectos a tal fim e a geri-los de modo que possam ser prioritariamente utilizados no referido âmbito, tendo em conta as necessidades do associativismo desportivo da sua área de influência, nas condições a estabelecer em protocolo a celebrar com o mesmo, durante o prazo de 25 anos a partir da data da recepção provisória da obra.

Cláusula 14.ª

Encargos

Todas e quaisquer despesas ou encargos decorrentes da celebração do presente contrato correm por conta do promotor.

8 de Setembro de 2003. — O Primeiro Outorgante, *António Fonseca Ferreira*. — Pelo Segundo Outorgante, *José Manuel Marques Constantino da Silva*. — O Terceiro Outorgante, *João Paulo de Castro e Silva Bessa*. — Pelo Quarto Outorgante, *Maria da Luz Ferreira Beja Gameiro Rosinha*.

<p>PO Lisboa e Vale do Tejo – Medida Desporto</p> <p>Co-financiado pelo FEDER em 55,00%</p> <p>sobre €: _____</p> <p>____/____/____</p>
--

Homologo.

4 de Dezembro de 2003. — O Secretário de Estado da Juventude e Desportos, *Hermínio José Loureiro Gonçalves*.

Instituto do Desporto de Portugal

Louvor n.º 639/2003. — Na sua passagem à situação de aposentado, louvo o funcionário José Ângelo Pires de Sousa, assistente administrativo principal do quadro do Instituto do Desporto de Portugal, pelo elevado grau de dedicação, lealdade e zelo com que desempenhou as suas funções ao longo de mais de 36 anos ao serviço da Administração Pública, durante os quais sempre revelou grande dedicação, sentido de responsabilidade, espírito de colaboração e permanente disponibilidade, qualidades que lhe são reconhecidas por todos os que com ele privaram e o tornam merecedor deste público testemunho.

15 de Dezembro de 2003. — O Presidente, *José Manuel Constantino*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Portaria n.º 1573/2003 (2.ª série). — Considerando que a licenciada Maria Manuela Leitão Lages Cristóvão, reverificadora, da carreira técnica superior aduaneira, a exercer funções dirigentes no cargo de chefe de divisão do Imposto sobre o Alcool e Bebidas Alcoólicas da Direcção de Serviços dos Impostos Especiais sobre o Consumo, reúne os requisitos para acesso à categoria de reverificador assessor principal da mesma carreira e requereu, ao abrigo do n.º 7 do artigo 32.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, a criação do respectivo lugar;

Considerando o disposto na alínea a) do n.º 2 e nos n.ºs 4, 6, 7 e 8 do artigo 32.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho:

Manda o Governo, pelos Secretários de Estado dos Assuntos Fiscais e da Administração Pública, o seguinte:

É criado no quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, aprovado pela Portaria n.º 390/98, de 9 de Julho, um lugar de reverificador assessor principal da carreira técnica superior aduaneira, a extinguir quando vagar.

4 de Dezembro de 2003. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias*. — A Secretária de Estado da Administração Pública, *Suzana Maria de Moura Alves da Silva Toscano*.

Portaria n.º 1574/2003 (2.ª série). — Considerando que a licenciada Maria Paula da Cunha Sousa, reverificadora da carreira técnica superior aduaneira, a exercer funções dirigentes no cargo de directora de Alfândega do Aeroporto do Porto, equiparado a director de serviços, reúne os requisitos para acesso à categoria de reverificador assessor principal da mesma carreira e requereu, ao abrigo do n.º 7 do artigo 32.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho, a criação do respectivo lugar;

Considerando o disposto na alínea a) do n.º 2 e nos n.ºs 4, 6, 7 e 8 do artigo 32.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho:

Manda o Governo, pelos Secretários de Estado dos Assuntos Fiscais e da Administração Pública, o seguinte:

É criado no quadro de pessoal da Direcção-Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, aprovado pela Portaria n.º 390/98, de 9 de Julho, um lugar de reverificador assessor principal da carreira técnica superior aduaneira, a extinguir quando vagar.

4 de Dezembro de 2003. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *Vasco Jorge Valdez Ferreira Matias*. — A Secretária de Estado da Administração Pública, *Suzana Maria de Moura Alves da Silva Toscano*.

Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças

Rectificação n.º 2441/2003. — Por ter saído com inexactidões o despacho conjunto n.º 1073/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 281, de 5 de Dezembro de 2003, rectifica-se que onde se lê:

«Plano integrado de Almada

Parcela	Descrição predial	Freguesia	Inscrição matricial
...
34/3	N.º 558/940629	Pragal	Artigo 428, Pragal. Artigo 429, Pragal. Artigo 2 da secção G, Almada. Artigo 20 da secção G, Almada. Artigo 21 da secção G, Almada. Artigo 24 da secção G, Almada.
36/0 e 36-A	N.º 23, a fl. 68 v.º do livro B-1 ext.	Pragal	Artigo 29 da secção G, Almada. Artigo 227, Pragal. Artigo 246, Pragal. Artigo 328, Pragal. Artigo 329, Pragal. Artigo 376, Pragal (pendente de rectificação). Artigo 395, Pragal. Artigo 405, Pragal.

Parcela	Descrição predial	Freguesia	Inscrição matricial
...
53/6	N.º 7647, a fl. 16 do livro B-21	Caparica	Artigo 52, secção E (parte), Caparica. Artigo 193, Almada.
...
106/1	N.º 350/030585	Caparica	Artigo 1834, Caparica. Artigo 1274, Caparica. Artigo 2271, Caparica. Artigo 5432, Caparica.
...
Anexação A	N.º 426/130390	Pragal	Artigo 1 da secção E (parte), Almada.
	N.º 2836/130390	Caparica	Artigo 4 da secção E, Almada. Artigo 5 da secção E, Almada. Artigo 8 da secção E (parte), Almada. Artigo 21 da secção F (parte), Almada. Artigo 22 da secção F (parte), Almada. Artigo 23 da secção F, Almada. Artigo 24 da secção F (parte), Almada. Artigo 25 da secção F (parte), Almada. Artigo 10 763, Pragal. Artigo 102, Pragal. Artigo 103, Pragal. Artigo 104, Pragal. Artigo 108, Pragal. Artigo 111, Pragal. Artigo 112, Pragal. Artigo 114, Pragal. Artigo 118, Pragal. Artigo 265, Pragal. Artigo 266, Pragal. Artigo 271, Pragal. Artigo 272, Pragal. Artigo 273, Pragal. Artigo 274, Pragal. Artigo 275, Pragal. Artigo 347, Pragal. Artigo 410, Pragal.
Anexação B	N.º 2885/210390	Caparica	Artigo 26 da secção F, Almada
		Pragal	Artigo 27 da secção F, Almada. Artigo 28 da secção F (parte), Almada. Artigo 4 da secção G, Almada. Artigo 1 da secção H, Almada. Artigo 2 da secção H, Almada. Artigo 3 da secção H, Almada. Artigo 4 da secção H, Almada. Artigo 5 da secção H, Almada. Artigo 6 da secção H, Almada. Artigo 9 da secção H, Almada. Artigo 95, Pragal. Artigo 99, Pragal. Artigo 100, Pragal. Artigo 115, Pragal. Artigo 116, Pragal. Artigo 117, Pragal. Artigo 374, Pragal. Artigo 425, Pragal. Artigo 433, Pragal. Artigo 468, Pragal.
...»

deve ler-se:

«Plano integrado de Almada

Parcela	Descrição predial	Freguesia	Inscrição matricial
...
34/3	N.º 558/940629	Pragal	Artigo 428, Pragal. Artigo 429, Pragal.
36/0 e 36-A	N.º 23, a fl. 68 v.º do livro B-1 ext.	Pragal	Artigo 2 da secção G, Almada. Artigo 20 da secção G, Almada. Artigo 21 da secção G, Almada. Artigo 24 da secção G, Almada. Artigo 29 da secção G, Almada. Artigo 227, Pragal. Artigo 246, Pragal. Artigo 328, Pragal. Artigo 329, Pragal. Artigo 376, Pragal (pendente de rectificação). Artigo 395, Pragal. Artigo 405, Pragal.
...
53/6	N.º 7647, a fl. 16 do livro B-21	Caparica	Artigo 52, secção E (parte), Caparica. Artigo 2193, Almada.
...
106/1	N.º 350/030585	Caparica	Artigo 1834, Caparica. Artigo 2274, Caparica. Artigo 2271, Caparica. Artigo 5432, Caparica.
...
Anexação A	N.º 426/130390	Pragal	Artigo 1 da secção E (parte), Almada. Artigo 4 da secção E, Almada. Artigo 5 da secção E, Almada. Artigo 8 da secção E (parte), Almada. Artigo 21 da secção F (parte), Almada. Artigo 22 da secção F (parte), Almada. Artigo 23 da secção F, Almada. Artigo 24 da secção F (parte), Almada. Artigo 25 da secção F (parte), Almada. Artigo 10 763, Pragal. Artigo 102, Pragal. Artigo 103, Pragal. Artigo 104, Pragal. Artigo 108, Pragal. Artigo 111, Pragal. Artigo 112, Pragal. Artigo 114, Pragal. Artigo 118, Pragal. Artigo 265, Pragal. Artigo 266, Pragal. Artigo 271, Pragal. Artigo 272, Pragal. Artigo 273, Pragal. Artigo 274, Pragal. Artigo 275, Pragal. Artigo 347, Pragal. Artigo 410, Pragal.
Anexação A	N.º 2836/130390	Caparica	Artigo 1 da secção E, (parte), Almada. Artigo 4 da secção E, Almada. Artigo 5 da secção E, Almada. Artigo 8 da secção E, (parte), Almada. Artigo 21 da secção F, (parte), Almada. Artigo 22 da secção F, (parte), Almada. Artigo 23 da secção F, Almada. Artigo 24 da secção F, (parte), Almada.

Parcela	Descrição predial	Freguesia	Inscrição matricial
			Artigo 25 da secção F, (parte), Almada. Artigo 10 763, Pragal. Artigo 102, Pragal. Artigo 103, Pragal. Artigo 104, Pragal. Artigo 108, Pragal. Artigo 111, Pragal. Artigo 112, Pragal. Artigo 114, Pragal. Artigo 118, Pragal. Artigo 265, Pragal. Artigo 266, Pragal. Artigo 271, Pragal. Artigo 272, Pragal. Artigo 273, Pragal. Artigo 274, Pragal. Artigo 275, Pragal. Artigo 347, Pragal. Artigo 410, Pragal.
Anexação B	N.º 2885/210390	Caparica	Artigo 26 da secção F, Almada Artigo 27 da secção F, Almada. Artigo 28 da secção F (parte), Almada. Artigo 4 da secção G, Almada. Artigo 1 da secção H, Almada. Artigo 2 da secção H, Almada. Artigo 3 da secção H, Almada. Artigo 4 da secção H, Almada. Artigo 5 da secção H, Almada. Artigo 6 da secção H, Almada. Artigo 9 da secção H, Almada. Artigo 95, Pragal. Artigo 99, Pragal. Artigo 100, Pragal. Artigo 115, Pragal. Artigo 116, Pragal. Artigo 117, Pragal. Artigo 374, Pragal. Artigo 425, Pragal. Artigo 433, Pragal. Artigo 468, Pragal.
Anexação B	N.º 2885/210390	Pragal	Artigo 26 da secção F, Almada Artigo 27 da secção F, Almada. Artigo 28 da secção F (parte), Almada. Artigo 4 da secção G, Almada. Artigo 1 da secção H, Almada. Artigo 2 da secção H, Almada. Artigo 3 da secção H, Almada. Artigo 4 da secção H, Almada. Artigo 5 da secção H, Almada. Artigo 6 da secção H, Almada. Artigo 9 da secção H, Almada. Artigo 95, Pragal. Artigo 99, Pragal. Artigo 100, Pragal. Artigo 115, Pragal. Artigo 116, Pragal. Artigo 117, Pragal. Artigo 374, Pragal. Artigo 425, Pragal. Artigo 433, Pragal. Artigo 468, Pragal.
...»

18 de Dezembro de 2003. — Pelo Chefe de Gabinete, (*Assinatura ilegível.*)

Caixa Geral de Aposentações

Aviso n.º 13 838/2003 (2.ª série). — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 250/99, de 7 de Julho, conjugado com o artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro (Estatuto da Aposentação), torna-se público que o ex-militar grande deficiente do serviço efectivo normal (GDSÉN) a seguir identificado passa a ser

abonado pela Caixa Geral de Aposentações do respectivo abono suplementar de invalidez a partir do próximo mês de Janeiro:

Estado-Maior do Exército:

Rui Manuel Teixeira Escaleira, soldado n.º 43185962 — € 338,77.

18 de Dezembro de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alexandre Manuel de Pinho Sobral Torres.*

Aviso n.º 13 839/2003 (2.ª série). — Em cumprimento no disposto no artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro (Estatuto da Aposentação), torna-se pública a lista dos aposentados e reformados a seguir identificados que, a partir do próximo mês de Janeiro, ou desde as datas que se indicam, passam a ser abonados da respectiva pensão pela Caixa Geral de Aposentações:

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

JÚLIA VAZ REBELO BOAVIDA CABRAL	TÉCNICA PROFISSIONAL ESPEC.	INSTITUTO NACIONAL ADMINISTRAÇÃO	981.47 €
MARIA RAMOS ROQUE	TELEFONISTA	INSTITUTO COMUNICAÇÃO SOCIAL	577.33 €

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

ANTÓNIO FRANCISCO DIAS	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1722.11 €
ANTÓNIO MANUEL LOUREIRO	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	2606.77 €
ANTÓNIO MARIA SOARES NOGUEIRA	INSPECTOR TRIBUTÁRIO	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1832.07 €
ANTÓNIO NUNO BARROS ALVES MARTINS	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1682.68 €
EDUARDO RODRIGUES SILVA	CHEFE DE FINANÇAS NÍVEL II	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1963.67 €
FERNANDO ANTÓNIO COSTA	REVERIFICADOR ASSESSOR PRINCIPAL	D G ALFÂNDEGAS IMPOSTOS ESP S/ CONSUMO	3744.60 €
JAIME GONÇALVES BARRETO CALDEIRA	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJ. N. I	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1572.75 €
JOAQUIM VIANA ROCHA	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	2039.01 €
JOSÉ ALVES MOURA	INSPECTOR TRIBUTÁRIO NÍVEL I	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1998.69 €
JOSÉ ANTÓNIO GRANADEIRO ALMEIDA	OPERÁRIO PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	891.10 €
JOSÉ JORGE SERENO SILVA	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1608.01 €
MANUEL AFONSO BAPTISTA B. VEIGA FERNANDES	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJUNTO	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1893.01 €
MARIA ARMANDA GOMES MOURATO FERNANDES	PERITA CONTABILISTA 1ª CLASSE	DIRECÇÃO GERAL ORÇAMENTO	1665.62 €
MARIA ELISABETE QUENTAL ABRANTES SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	817.43 €
MARIA EUGÉNIA MOITA	AUXILIAR DE LIMPEZA	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	193.26 €
MARIA ROSA NUNES REIS RICARDO	AUXILIAR DE LIMPEZA	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	255.84 €
RUI MANUEL FERREIRA NEVES BARATA	ADJUNTO CHEFE FINANÇAS NÍVEL I	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	2337.78 €
VASCO NASCIMENTO	TÉCNICO ADMIN. TRIBUT. ADJ. N. I	DIRECÇÃO GERAL IMPOSTOS	1708.97 €

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

FRANCLIM MACHADO BRANCO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESTADO MAIOR GENERAL FORÇAS ARMADAS	588.60 €
MARIA CELESTE CABAÇO CABRITO AMBROSIO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	SECRETARIA GERAL	396.42 €
REGINA MARIA SILVA M. B. CABRAL FERREIRA	TÉCNICA SUPERIOR PRINCIPAL	INST ACÇÃO SOCIAL FORÇAS ARMADAS IASFA	1252.96 €

ESTADO-MAIOR DA ARMADA

ALBERTO CONCEIÇÃO FERREIRA DIAS	PRIMEIRO-SARGENTO	672660	842.08 €
ALBERTO JOSÉ VILAS BATISTA	OPERÁRIO ESPECIALIZADO NÍVEL 2	ARSENAL ALFETTE	434.40 €
ANGELINA CONCEIÇÃO BRITO ROSA	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	DIRECÇÃO SERVIÇO PESSOAL REP CIVIS	344.73 €
ANTÓNIO DUARTE LOURENÇO	CHEFE DA POLÍCIA MARÍTIMA	3100	2071.55 €
CARLOS ALBERTO NUNES MARQUES	CONTRA-ALMIRANTE		3811.09 €
CÉSAR BRITO MELGAS	PRIMEIRO-SARGENTO	865662	746.40 €
EDUARDO JORGE PIRES PINTO SANTOS	TÉCNICO LICENCIADO PRINCIPAL	ARSENAL ALFETTE	861.25 €
JAIME CRISTÓVÃO MARTINS	CAPITÃO-DE-FRAGATA	461657	2770.76 €
JOAQUIM FORTUNATO MOTA PARAFITA	PEDREIRO	DIRECÇÃO SERVIÇO PESSOAL REP CIVIS	754.90 €
JOSÉ HUMBERTO MACHADO	FAROLEIRO DE 1.ª CLASSE	3602127	1514.14 €
JÚLIO SEMIÃO ELIAS	PRIMEIRO-SARGENTO	23972	1117.20 €
LUÍS MARCELINO CARREIRAS LOURENÇO	SUBINSPECTOR	QUADRO DE PESSOAL MILITARIZADO	1604.32 €
MARIA CLOTILDE RIO FERREIRA BRAGA RIBEIRO	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL MARINHA	2759.37 €
MARIA EMÍLIA FARINHA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS	DIRECÇÃO SERVIÇO PESSOAL REP CIVIS	511.34 €
MARIA HELENA ANTUNES NUNES RIBEIRO	ENFERMEIRA GRADUADA	DIRECÇÃO SERVIÇO PESSOAL REP CIVIS	2014.14 €
VASCO AFONSO ARAÚJO CABRAL BASTO	CAPITÃO-DE-MAR-E-GUERRA	82859	3162.77 €

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

ADOSINDA JESUS MARQUESA BRAS ANDRADE	COZINHEIRA	HOSPITAL MILITAR PRINCIPAL	561.17 €
ALEXANDRE JERÓNIMO MONSANTO	SARGENTO-CHEFE	45338459	1825.00 €
AMADEU CAETANO PEIXEIRO	CORONEL	50559511	3369.74 €
AMÂNDIO MÁRIO AMADO PEREIRA	CORONEL	50843911	3369.74 €
ANTÓNIO CARDOSO FERREIRA COSTA	MAJOR-GENERAL	51307811	4141.49 €
ANTÓNIO RITA FERREIRA MENDES	SARGENTO-CHEFE	45444861	1761.96 €
ARMANDO AUGUSTO PINTO REIS	COZINHEIRO	REGIMENTO CAVALARIA BRAGA	601.02 €
ARMINDO ANTÓNIO LOURENÇO GONÇALVES	SARGENTO-MOR	50476211	2324.72 €
CARLOS ALBERTO GARCIA PINTO	TENENTE-CORONEL	60809667	2727.48 €
CARLOS MANUEL FERREIRA DIONÍSIO	SARGENTO-CHEFE	70382470	1421.96 €
CARLOS MANUEL VERÍSSIMO CRUZ	CORONEL	42479561	3369.74 €
FERNANDO MANUEL PONTES RODRIGUES	OPERÁRIO ALTAMENTE QUALIFICADO	HOSPITAL MILITAR PRINCIPAL	424.44 €
FRANCISCO GREGÓRIO MENDES	MAJOR	50882811	2804.62 €
FRANCISCO JOAQUIM FAMILIAR	SARGENTO-AJUDANTE	39202360	1572.80 €
FRANCISCO JULIÃO CONCEIÇÃO ÁGUAS	SARGENTO-MOR	50854511	2140.25 €
JOÃO MANUEL SOARES ALMEIDA VIANA	TENENTE-GENERAL	51224711	4587.11 €

JOAQUIM ANTÓNIO CARTAXO MIRA	CORONEL	03081268	3286.14 €
JOSÉ ALBERTINO GONÇALVES RODRIGUES	PRIMEIRO-CABO	05039366	150.14 €
JOSÉ ANTÓNIO BARRETO DAMAS MORA	CORONEL	35235057	3395.93 €
JOSÉ MENDES RODRIGUES BENTO	CORONEL	45520561	3369.74 €
LUCÍLIA CARMO OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	CENTRO INSTRUÇÃO OPERAÇÕES ESPECIAIS	303.81 €
MARIA CONCEIÇÃO AGUIAR DANTAS	COZINHEIRA-CHEFE	HOSPITAL MILITAR PRINCIPAL	723.07 €
MARIA DE LOURDES FIGUEIREDO	AUXILIAR DE SERVIÇOS	ESCOLA PRÁTICA CAVALARIA	389.15 €
MARIA ESTER PEREIRA CRUZ NOBRE CASTILHO	PROFESSORA	INST ODIVELAS	2429.31 €
MARIA FILOMENA LEMOS VIDEIRA GOMES PALMA	ESPECIALISTA AUXILIAR 2ª CLASSE	QUADRO DE PESSOAL MILITARIZADO	1046.68 €
MARIA GLÓRIA ZORRA GOMES GONÇALVES	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	INST MILITAR PUPILLOS EXÉRCITO	758.93 €
MARIA NATÁLIA AFONSO PEREIRA SILVA GOMES	ESPECIALISTA AUXILIAR 1ª CLASSE	QUADRO DE PESSOAL MILITARIZADO	1498.37 €
MARIA NATALINA DOS SANTOS CAROLAS PAIS	ESPECIALISTA AUXILIAR 2ª CLASSE	QUADRO DE PESSOAL MILITARIZADO	1226.02 €
MARIA ROSÁRIO PEPE	EMPREGADA DE MESA	MANUTENÇÃO MILITAR LISBOA	657.64 €
MARIA VIRGÍNIA SILVA FERREIRA COSTA	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	HOSPITAL MILITAR PRINCIPAL	244.38 €
NOÉMIA TERESA SEABRA RODRIGUES LIBÓRIO	EMPREGADA ADMIN. PRINCIPAL	OFICINAS GERAIS FARD EQUIPAMENTO	917.13 €
PALMIRA GOMES MATOS FERREIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	QUARTEL GENERAL REGIÃO MILITAR NORTE	908.57 €
SILVESTRE ANTÓNIO CANDEIAS NOA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	QUARTEL GENERAL REGIÃO MILITAR SUL	848.78 €
VÍCTOR MANUEL PARENTE SANTOS COSTA	MAJOR	50364611	2660.27 €
VIRGÍLIO ROSÁRIO RAFAEL	ENCARREGADO SECTOR TRÁFEGO	MANUTENÇÃO MILITAR LISBOA	771.81 €

ESTADO-MAIOR DA FORÇA AÉREA

ANTÓNIO COELHO MATIAS	PRIMEIRO-SARGENTO	33561	760.41 €
ANTÓNIO JOAQUIM MESSIAS CARAPETO	PRIMEIRO-SARGENTO	17510	919.03 €
ANTÓNIO JÚLIO PORTELA MATOS	SARGENTO-CHEFE	10633	1698.90 €
ANTÓNIO MANUEL ESTÊVÃO AMANTE	CAPITÃO	43637	998.07 €
AUGUSTO RUI PACHECO PINHEIRO SILVA	TENENTE-CORONEL	18568	1752.17 €
BELCHIOR ALEXANDRE GONÇALVES MIRA	MAJOR	32094	1301.88 €
CARLOS ALBERTO FERNANDES GERTRUDES	PRIMEIRO-SARGENTO	40389	697.69 €
CARLOS ALBERTO SILVA LOPES	MAJOR-GENERAL	434	3811.09 €
CARLOS MANUEL JESUS MARQUES	SARGENTO-AJUDANTE	41997	698.65 €
DOMINGOS MATOS PEIXOTO	PRIMEIRO-SARGENTO	8749	813.34 €
DOMINGOS SANTOS MARTINHO	CAPITÃO	17503	1417.26 €
FERNANDO ALBERTO FERNANDES CARUÇO	PRIMEIRO-SARGENTO	57684	624.63 €
FERNANDO MANUEL AMARO PRATAS	PRIMEIRO-SARGENTO	60245	613.97 €
FRANCISCO JOSÉ JORGE VAZ ANTUNES	MAJOR	39503	1244.00 €
JOÃO JOSÉ QUELHAS MILHEIRO	CAPITÃO	19764	2365.14 €
JOÃO MANUEL GARCIA PINTO	SARGENTO-AJUDANTE	21065	915.48 €
JOAQUIM DAVID PÓVOA RIBEIRO	OPERÁRIO PRINCIPAL	COMANDO LOGÍSTICO ADMINISTRATIVO	772.72 €
JOAQUIM SAMPAIO MATIAS	CAPITÃO	63561	1377.06 €
JOSÉ CARLOS MONTALVÃO FERNANDES GUIMARÃES	CORONEL	198	3928.66 €
JOSÉ GIL FERREIRA BRANCO SANTIAGO	MAJOR	2063	2982.90 €
JOSÉ JOAQUIM FORAL POEJO	JARDINEIRO	COMANDO LOGÍSTICO ADMINISTRATIVO	597.93 €
JOSÉ PEDRO FERNANDES COSTA BASTOS	MAJOR	18594	1900.54 €
JÚLIO ALBERTO AFONSO MAGALHÃES	PRIMEIRO-SARGENTO	29430	926.87 €
JÚLIO MANUEL SOUSA M. FIDALGO FONSECA	CAPITÃO	791180	1170.15 €
MANUEL ANTÓNIO NUNES GOMES	PRIMEIRO-SARGENTO	59697	634.85 €
MANUEL FERNANDO PASCOALINHO CARRASCO	CORONEL	996	3369.74 €
MANUEL LETRA MARQUES	OPERÁRIO PRINCIPAL	COMANDO LOGÍSTICO ADMINISTRATIVO	827.50 €
MANUEL PASTOR SILVA BARBOSA DUARTE	SARGENTO-AJUDANTE	9486	1541.27 €
MANUEL SOARES REIS SANTOS	PRIMEIRO-SARGENTO	8304	1112.05 €
MARIA FERNANDA BARATA PEREIRA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	COMANDO LOGÍSTICO ADMINISTRATIVO	545.63 €
MARIA FLORINDA GONÇALVES NEVES	COZINHEIRO CHEFE	COMANDO LOGÍSTICO ADMINISTRATIVO	448.04 €
MARIA GABRIELA PERES NETO VARGAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS	COMANDO LOGÍSTICO ADMINISTRATIVO	437.59 €
MARIA MANUELA ALVES	COZINHEIRA	COMANDO LOGÍSTICO ADMINISTRATIVO	301.34 €
NUNO ÁLVARES ABREU CASTELO BRANCO	CORONEL	939	3369.74 €
PAULO ALEXANDRE ASSUNÇÃO MARQUES	CAPITÃO	45199	978.80 €
RUI ALEXANDRE PATROCÍNIA SILVA VIEIRA	PRIMEIRO SARGENTO	49911	655.99 €
RUI FRANCISCO ÓSCAR PINTO	PRIMEIRO-SARGENTO	059695	580.10 €
VÍTOR MANUEL FERNANDES SOARES	CAPITÃO	57585	868.39 €
VÍTOR MANUEL ROSA CAIADO JESUS	PRIMEIRO-SARGENTO	41988	705.17 €
ZEFERINO VARGEM BRIDO	MAJOR	6064	2902.25 €

INVALIDEZ - ARMADA

JOÃO LUÍS MARMELO SANTANA LADEIRA	SEGUNDO-GRUMETE	713790	188.55 €
-----------------------------------	-----------------	--------	----------

INVALIDEZ - EXÉRCITO

ABEL MARIA SIMÕES	SOLDADO	16675071	324.72 €
ACÁCIO GONÇALVES JANUÁRIO	PRIMEIRO-CABO	1113464	324.72 €
ALGÁCIO DJALÓ	SOLDADO	34/64	156.12 €

ÁLVARO JOAQUIM DIAS PEREIRA	SOLDADO	8464987	181.56 €
CARLOS GOMES ANTUNES	SOLDADO	5400769	167.10 €
DANIEL MANECA	PRIMEIRO-CABO	61112565	174.08 €
EDUARDO LEITÃO FERNANDES	PRIMEIRO-CABO	1951-C-8788	167.10 €
ELÍSIO SOUSA OLIVEIRA	SOLDADO	2207066	311.25 €
EZEQUIEL FARIA SILVA CASTRO	PRIMEIRO-CABO	166	196.53 €
FRANCISCO CARDOSO MADUREIRA	PRIMEIRO-CABO	18759071	324.72 €
FRANCISCO XAVIER SILVA BARRÓS	SOLDADO	22298593	188.55 €
GUSTAVO MANUEL MARTINS NEVES	ALFERES MILICIANO	40334262	174.08 €
IDÁLIO CONCEIÇÃO TORRES	SOLDADO	19331771	174.08 €
JOÃO ANTÓNIO CARVALHO	PRIMEIRO-CABO	93930270	311.25 €
JOÃO SIMPLÍCIO BELCHIOR LOPES	SOLDADO	12155667	324.72 €
JOAQUIM DIAS BADANA	PRIMEIRO-CABO	13871768	311.25 €
JOSÉ ANTÓNIO CARMO REGO	SOLDADO	6633272	299.28 €
JOSÉ MARIA SANTOS MENDES	SOLDADO	2523362	311.25 €
LUÍS JESUS ANTUNES	SOLDADO	1216319	299.28 €
MANUEL ANTÓNIO HERMENEGILDO COLAÇO	PRIMEIRO-CABO	92962	299.28 €
MANUEL FERREIRA MAIA	SOLDADO	533170	311.25 €
MANUEL OLIVEIRA	SOLDADO	2448864	299.28 €
MANUEL REGO FURTADO	SOLDADO	6357770	156.12 €
MÁRIO CONSTANTINO INÁCIO	SOLDADO	8337766	324.72 €
MÁRIO JOAQUIM VICENTE	SOLDADO	4505766	189.54 €
ÓSCAR MANUEL VIEIRA FERNANDES	SOLDADO	6060569	181.56 €
RICARDO VIEIRA SILVA	SOLDADO	3467166	207.50 €
SÉRGIO PAULO LOPES NEVES	SOLDADO	33455392	181.56 €
VÍTOR MENDES CARRÃO	PRIMEIRO-CABO	1959-A-230	181.56 €

DEFICIENTE DAS FORÇAS ARMADAS - EXÉRCITO

ANTÓNIO CORREIA	SOLDADO		989.27 €
DAVID CUNHA SEIXAS FERNANDES	SOLDADO	4541765	935.78 €
INÁCIO MATIAS SANTOS	SOLDADO	45140460	922.09 €
LUÍS MANUEL LOPES COSTA	SOLDADO	2863468	953.61 €
MIGUEL NUNO MOURA SILVA ALEGRIA	TENENTE	46018262	1855.23 €

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DAS COMUNIDADES PORTUGUESAS

AMÉRICO ANTUNES PARREIRA	AUXILIAR TÉCNICO DE SALA	SECRETARIA-GERAL	767.83 €
JUSTINA DORES VERÍSSIMO GUERREIRO	CHEFE DE SECÇÃO	SECRETARIA-GERAL	1437.99 €
MARIA MADALENA TAVARES SILVEIRA OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	1112.59 €
MARIA ODETE PÁDUA SANTOS CASTRO EL-QATTÁ	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA-GERAL	989.96 €
NESTOR FRANCISCO BARRETO GUIMARÃES	CHANCELER	SECRETARIA-GERAL	1130.07 €

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

ESPERANÇA FÁTIMA ANTUNES	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	GOVERNO CIVIL DISTRITO LISBOA	819.27 €
MARIA ALDINA ESCALHÃO QUITÉRIO BAPTISTA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL DE VIAÇÃO	772.72 €
MARIA FERNANDA MENDES BAPTISTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	DIRECÇÃO GERAL DE VIAÇÃO	365.88 €
MARIA TERESA CARVALHO ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	DIRECÇÃO GERAL DE VIAÇÃO	661.32 €

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA

ABEL RENTE CARRIÇO	CABO Nº 761282	1471.25 €
ABÍLIO JOSÉ MARTINS	SOLDADO Nº 750095	1408.62 €
ADELINO MACHADO MATOS	CABO Nº 761330	1454.93 €
ADRIANO NÓBREGA	CABO Nº 766027	1475.33 €
AGOSTINHO ALMEIDA BIZARRO	CABO Nº 770250	1476.20 €
AGOSTINHO FORTUNATO MADUREIRA MESQUITA	CABO Nº 750649	1524.91 €
ALBANO NUNES SOBREIRA	CABO-CHEFE Nº 761100	1469.74 €
ALBERTINO FAÍSCA PINHEIRO	CABO Nº 730096	1436.97 €
ALBERTO AUGUSTO AZEVEDO CONDE	CABO Nº 750590	1383.65 €
ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES	SOLDADO Nº 850382	684.77 €
ALFREDO CAETANO MARQUES	CABO Nº 760884	1472.06 €
ALFREDO COSTA SOUSA	CABO Nº 760653	1405.27 €
ALFREDO SILVA GOMES	CABO Nº 730108	1531.02 €
ALPOIM ALMEIDA	CABO Nº 760692	1435.61 €
ÁLVARO EUGÉNIO MINEIRO CRAVEIRO	SARGENTO-CHEFE Nº 766065	1825.00 €
ÁLVARO JOSÉ RUIVO	CABO Nº 770599	1487.24 €
ÁLVARO LOURENÇO MARTINS	SOLDADO Nº 780671	1153.27 €
AMÉRICO MARIA SIMÕES ALEXANDRE	CABO Nº 771925	1404.58 €
ANTÓNIO ADALBERTO BARRÓS COSTA	CABO Nº 750578	1483.26 €
ANTÓNIO AMÁVEL RODRIGUES	CABO Nº 760129	1462.51 €

ANTÓNIO AVELINO MORAIS	CABO Nº 761122	1383.65 €
ANTÓNIO CAMPOS PIRES	CABO Nº 746230	1517.59 €
ANTÓNIO CARQUEJO AFONSO	CABO Nº 770682	1423.57 €
ANTÓNIO CIPRIANO ARGELINO RELEGO	SOLDADO Nº 786513	1138.37 €
ANTÓNIO CONCEIÇÃO	CABO Nº 771581	1468.57 €
ANTÓNIO CORREIA CARDOSO	CABO Nº 760311	1383.65 €
ANTÓNIO FERNANDES SILVA	CABO Nº 760890	1501.32 €
ANTÓNIO GONÇALVES FERREIRA	CABO Nº 780080	1439.24 €
ANTÓNIO GUALDINO MOUTINHO	CABO Nº 760947	1419.50 €
ANTÓNIO ILDEFONSO TEIXEIRA	CABO Nº 761077	1449.16 €
ANTÓNIO JESUS FERNANDES	CABO Nº 760636	1383.65 €
ANTÓNIO JOÃO CRISÓSTOMO OLIVEIRA	CABO-CHEFE Nº 770047	1479.58 €
ANTÓNIO JOÃO RÊGO JESUS	CABO Nº 730094	1589.99 €
ANTÓNIO JOAQUIM CAVACO RAMOS	CABO Nº 761076	1634.01 €
ANTÓNIO JOAQUIM LEAL MATIAS	CABO Nº 770860	1455.55 €
ANTÓNIO JORGE CORDEIRO	SOLDADO Nº 760725	1352.13 €
ANTÓNIO JOSÉ BORGES SALVADOR	CABO Nº 750677	1476.02 €
ANTÓNIO JOSÉ SOUSA ALVES	CABO Nº 770449	1495.38 €
ANTÓNIO JOSÉ VIEIRA OLIVEIRA	CABO Nº 760370	1446.77 €
ANTÓNIO MANUEL ALVES	CABO Nº 770074	1451.55 €
ANTÓNIO MANUEL MARQUES NUNES	CABO Nº 760335	1609.68 €
ANTÓNIO MANUEL RODRIGUES	CABO Nº 770106	1474.00 €
ANTÓNIO MARIA EIRAS	CABO Nº 750728	1383.65 €
ANTÓNIO MARIA GONÇALVES SERINGA	CABO Nº 761083	1431.04 €
ANTÓNIO MARIA MEIRELES CARVALHO	CABO Nº 760582	1454.24 €
ANTÓNIO MARTINS RODRIGUES	SARGENTO-CHEFE Nº 761279	1968.70 €
ANTÓNIO MIGUEL	CABO Nº 750609	1435.88 €
ANTÓNIO MOIRALINHO PICA	CABO Nº 761068	1462.78 €
ANTÓNIO NASCIMENTO SERRA	CABO Nº 760364	1466.16 €
ANTÓNIO PEREIRA CAÇÃO	CABO Nº 771981	1588.28 €
ANTÓNIO PEREIRA MAGALHÃES	CABO Nº 760423	1527.45 €
ANTÓNIO PROENÇA CRUZ MATOS	CABO Nº 770020	1478.40 €
ANTÓNIO RIBEIRO CAMPOS	CABO Nº 771993	1383.65 €
ANTÓNIO SANTOS LOUREIRO	CABO Nº 770594	1530.56 €
ANTÓNIO SANTOS MARQUES	SOLDADO Nº 800817	1010.41 €
ARLINDO BAGINA ESPANHOL	CABO Nº 811320	1175.26 €
ARLINDO SILVA MOTA	CABO Nº 771568	1457.53 €
ARMANDO ALVES SILVA	CABO Nº 770476	1470.82 €
ARMANDO AUGUSTO FAUSTINO	CABO Nº 760369	1417.02 €
ARMANDO COSTA MARQUES	CABO Nº 766161	1558.30 €
ARMANDO MARREIROS ALVES TOMÉ	SARGENTO-AJUDANTE Nº 766173	1739.40 €
ARMINDA SANTOS RODRIGUES PAÇO	SERVENTE DE LIMPEZA	485.12 €
ARNALDO SERRA MELO	CABO Nº 761211	1480.92 €
ARSÉNIO GALVOEIRA CARMONA	CABO-CHEFE Nº 761112	1464.28 €
AUGUSTO FILIPE COSTA	CABO Nº 760992	1471.18 €
AUGUSTO MOREIRA VEIGA	CABO Nº 761004	1461.15 €
AUGUSTO PEREIRA VALE	CABO Nº 761050	1557.02 €
AUGUSTO SILVA LAIRES	CABO Nº 761558	1558.29 €
AURÉLIO FERNANDES CAMPOS RAMOS	CABO Nº 780201	1625.24 €
AVELINO FRANCISCO BARRETO ARGUELLES	CABO Nº 766159	1420.80 €
AVELINO SILVA FETTEIRONA	CABO Nº 766156	1420.12 €
BELMIRO PEREIRA SILVA	CABO-CHEFE Nº 761216	1454.87 €
BENJAMIM MARQUES MORAIS	CABO Nº 761413	1383.65 €
BERNARDINO ALMEIDA GASPAS	CABO Nº 770291	1475.68 €
CARLOS ALBERTO CRUZ ALMEIDA	CABO Nº 770612	1603.41 €
CARLOS ALBERTO CRUZ MARTINS	CABO Nº 756145	1495.43 €
CARLOS ALBERTO PEREIRA PEDREIRO	CABO Nº 750437	1410.51 €
CARLOS ALBERTO PEREIRA SOUSA SILVA	CABO Nº 761568	1383.65 €
CARLOS AUGUSTO PEREIRA	CABO Nº 771322	1475.49 €
CARLOS PILAR FERREIRA	CABO Nº 790477	1098.30 €
CÉSAR AUGUSTO TEIXEIRA	CABO Nº 770627	1457.88 €
CUSTÓDIO COSTA ALVES VIEIRA	CABO Nº 780646	1555.82 €
CUSTÓDIO JOSÉ SILVA PEREIRA	SOLDADO Nº 820573	876.24 €
DANIEL CUSTÓDIO MACHADO COELHO	CABO Nº 761096	1486.22 €
DANIEL SOUSA LOPES	CABO Nº 771192	1370.11 €
DOMINGOS ANJOS PEXOTO	CABO-CHEFE Nº 760997	1641.83 €
DOMINGOS FRANCO FILIPE	CABO Nº 770207	1416.64 €
DOMINGOS JOAQUIM MIROTES HENRIQUES	CABO Nº 761104	1445.93 €
DOMINGOS JOSÉ BARROS SIMÕES	CABO Nº 761318	1457.42 €
EDUARDO LEAL ESTEVES	CABO Nº 766144	1453.64 €
EDUARDO MARIA ROSADO	SOLDADO Nº 736145	1019.21 €
EDUARDO SANTOS	SOLDADO Nº 781178	609.56 €
ELEUTÉRIO ARCANJO DIAS NASCIMENTO	SARGENTO-CHEFE Nº 772034	1857.40 €
ELÍSTO MANUEL HENRIQUES VISEU	SOLDADO Nº 790536	1287.41 €

ERMESINDO BAPTISTA SILVA	CABO-CHEFE Nº 736098	1533.24 €
ERNESTO AUGUSTO CORNÉLIO	CABO Nº 770551	1461.77 €
ERNESTO MURTA SILVA	CABO Nº 770849	1521.92 €
EUCLIDES RODRIGUES MORGADO	CABO Nº 771400	1479.63 €
EURICO MONTEIRO MATIAS	CABO Nº 761530	1410.35 €
FAUSTO SILVA PEIXOTO	CABO Nº 770412	1402.75 €
FERNANDO ALMEIDA DUARTE	CABO Nº 760948	1456.51 €
FERNANDO ANTÓNIO RIBEIRO MENDES	CABO-CHEFE Nº 761139	1574.29 €
FERNANDO JOSÉ GUERREIRO	SOLDADO Nº 810663	609.74 €
FERNANDO JOSÉ SALGADO MORAIS	CABO Nº 771002	1521.92 €
FERNANDO MARIA CRUZ	CABO Nº 761521	1391.49 €
FERNANDO MORAIS XAVIER SERRA	CABO Nº 776059	1447.49 €
FERNANDO RATO GONÇALVES	SOLDADO Nº 780393	1150.49 €
FLORIVAL JOAQUIM PEREIRA	CABO Nº 761479	1595.71 €
FRANCISCO ANTÓNIO GODINHO RAPOSO	CABO Nº 750608	1457.69 €
FRANCISCO ANTUNES SILVA	CABO Nº 760914	1383.65 €
FRANCISCO ANUNCIADA BENTO MAURÍCIO	CABO Nº 760622	1427.98 €
FRANCISCO JOÃO ASCENSÃO CALDEIRA	SOLDADO Nº 786240	1448.96 €
FRANCISCO JOAQUIM TRINO	CABO Nº 761230	1383.65 €
FRANCISCO LEONARDO ALFACE GUALDRAPA	SOLDADO Nº 790875	1407.93 €
FRANCISCO MANUEL CHAVES MELO	CABO Nº 766130	1468.90 €
FRANCISCO MANUEL COSTA GOMES	CABO Nº 760497	1453.84 €
FRANCISCO MANUEL REMONDES	CABO Nº 770657	1476.95 €
FRANCISCO MANUEL VENCESLAU	CABO Nº 782000	1466.23 €
FRANCISCO MARIA ALVES	CABO Nº 761185	1468.62 €
FRANCISCO MARIA CRUZ	CABO-CHEFE Nº 730065	1651.29 €
FRANCISCO MIGUEL PIRES	SARGENTO-MOR Nº 760252	2140.25 €
FRANCISCO PEREIRA BASTOS	CABO Nº 730164	1386.33 €
GENTIL SILVA NUNES	CABO Nº 760567	1449.57 €
GUILHERMINO DIAS CARNEIRO	CABO Nº 760295	1449.85 €
HEITOR VAZ PEREIRA TEIXEIRA	CABO Nº 766010	1459.81 €
HÉLDER JESUS TEIXEIRA MATOS	CABO-CHEFE Nº 750747	1486.56 €
HENRIQUE VARELA CRUZ	CABO Nº 771403	1451.53 €
INÁCIO JOSÉ MESSIAS MENDES LANÇA	CABO Nº 770188	1383.65 €
IRENE AUGUSTA RODRIGUES COELHO INÁCIO	AUXILIAR DE LIMPEZA	481.14 €
ISAUURINDO JOSÉ PEREIRA	CABO Nº 761444	1603.80 €
JOÃO ANTÓNIO PIRES	SOLDADO Nº 760195	1391.99 €
JOÃO AUGUSTO FERNANDES COSTA	CABO Nº 761284	1487.97 €
JOÃO CARLOS ALMEIDA MIRANDA	SOLDADO Nº 826327	495.60 €
JOÃO COELHO FERREIRA	CABO Nº 770557	1591.88 €
JOÃO COSTA ARAÚJO	SOLDADO Nº 771668	1379.02 €
JOÃO FERNANDO VALENTE RIBEIRO	CABO Nº 770067	1483.53 €
JOÃO FERREIRA SILVA	CABO-CHEFE Nº 730098	1446.70 €
JOÃO FIGUEIREDO FERNANDES	CABO Nº 756131	1436.83 €
JOÃO FORTUNATO CAÇADO GINGA	CABO Nº 786488	1467.43 €
JOÃO GONÇALVES COSTA	CABO Nº 770620	1453.54 €
JOÃO JOSÉ MENDES PARDAL	CABO Nº 760437	1429.48 €
JOÃO VIRGÍLIO DORES BELO	CABO Nº 761117	1527.45 €
JOAQUIM ALMEIDA FERNANDES	SOLDADO Nº 780206	1351.42 €
JOAQUIM ANTÓNIO RODRIGUES CARAMONA	CABO Nº 760906	1425.42 €
JOAQUIM ANTÓNIO VINHA MONTEIRO	CABO Nº 761308	1479.65 €
JOAQUIM ASSUNÇÃO ANGÉLICA	CABO Nº 760160	1383.65 €
JOAQUIM AUGUSTO ALMEIDA COROADO	CABO-CHEFE Nº 780398	1371.44 €
JOAQUIM BORGES SILVA	CABO Nº 760815	1595.26 €
JOAQUIM EMÍDIO RAIMUNDO	CABO Nº 730227	1478.58 €
JOAQUIM FRANCISCO BORRALHO BRITO	CABO Nº 756275	1439.64 €
JOAQUIM GONÇALVES DUARTE	CABO Nº 761484	1521.92 €
JOAQUIM JOÃO DIAS MARQUES	SOLDADO Nº 810157	1001.50 €
JOAQUIM MANUEL TRAVANCA FIALHO	CABO Nº 766172	1473.71 €
JOAQUIM MANUEL VITORINO FIGUEIRA	CABO Nº 770827	1559.97 €
JOAQUIM MARTINS SANTANA FEITEIRA	CABO-CHEFE Nº 760257	1500.47 €
JOAQUIM NASCIMENTO RAMOS	CABO Nº 780253	1383.65 €
JOAQUIM PIRES FERREIRINHA	CABO-CHEFE Nº 750187	1446.70 €
JOAQUIM RIBEIRO	CABO Nº 760426	1465.32 €
JOAQUIM SILVA NABAIS	CABO Nº 761458	1456.99 €
JOAQUIM VILELA SOUTO	CABO Nº 761346	1449.07 €
JORGE GOMES CARVALHO	CABO Nº 770411	1584.71 €
JOSÉ ADRIANO LOPES RAPOSO	SOLDADO Nº 860449	600.89 €
JOSÉ ALBERTO FERNANDES RAMOS PANÃO	CABO Nº 760150	1500.61 €
JOSÉ ALBERTO FERREIRA	CABO Nº 771549	1470.37 €
JOSÉ ALMEIDA TEIXEIRA	CABO-CHEFE Nº 756056	1615.44 €
JOSÉ AMÉRICO VIEIRA SOARES	CABO Nº 760386	1600.77 €
JOSÉ ANDRADE	CABO Nº 811168	978.09 €
JOSÉ ANTÓNIO ALVES	CABO Nº 750631	1401.54 €

JOSÉ ANTÓNIO ALVES PEQUERRUCHO	CABO Nº 770059	1616.56 €
JOSÉ ANTÓNIO ALVES SANTOS	CABO Nº 760566	1383.65 €
JOSÉ ANTÓNIO FONTINHA SILVA	CABO Nº 782030	1313.36 €
JOSÉ ANTÓNIO NEIVA VIANA	CABO Nº 790238	737.17 €
JOSÉ ANTÓNIO NUNES ROCHA	CABO-CHEFE Nº 761466	1476.71 €
JOSÉ AUGUSTO FONSECA	CABO Nº 770544	1547.47 €
JOSÉ AUGUSTO FREITAS SILVA	CABO Nº 761269	1440.84 €
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA BARROS	SARGENTO-MOR	2140.25 €
JOSÉ AUGUSTO RODILHAO PIRES	CABO Nº 761218	1485.45 €
JOSÉ BRANQUINHO MALANHO	CABO Nº 760323	1383.65 €
JOSÉ BRÁS FERREIRA	CABO Nº 770260	1476.75 €
JOSÉ CANDEIAS ROMÃO	SARGENTO-MOR	2140.25 €
JOSÉ CÉSAR LADEIRO PRATA	CABO Nº 786297	1363.04 €
JOSÉ CRUZ TELES	CABO Nº 761015	1484.47 €
JOSÉ DIAS MARTINS	CABO Nº 786072	1422.44 €
JOSÉ DOMINGOS CHAMORRINHA SANDE	CABO Nº 643642	1474.27 €
JOSÉ FÉLIX CARVALHO	CABO-CHEFE Nº 761533	1470.04 €
JOSÉ FERVENÇA GOMES JESUS	CABO Nº 770248	1432.49 €
JOSÉ FRANCISCO FRANJOSO MESTRE	CABO Nº 770865	1461.34 €
JOSÉ GOMES COSTA	CABO Nº 770638	1401.29 €
JOSÉ GUILHERME CUNHA LOBÃO	SARGENTO-AJUDANTE Nº 780068	1701.78 €
JOSÉ JESUS ALMEIDA	CABO Nº 771947	1432.33 €
JOSÉ JOAQUIM PAULA	CABO-CHEFE Nº 761493	1446.70 €
JOSÉ JOAQUIM ROQUE	CABO Nº 772074	1482.94 €
JOSÉ LUÍS LIMA ALVES	CABO Nº 770033	1443.09 €
JOSÉ MANUEL ALMEIDA COSTA	CABO Nº 760269	1451.78 €
JOSÉ MANUEL BORGES	CABO Nº 760521	1411.06 €
JOSÉ MANUEL CORREIA VENTOSA	CABO Nº 730122	1521.92 €
JOSÉ MANUEL FARIAS LIGEIRO	CABO Nº 760534	1479.90 €
JOSÉ MANUEL GONÇALVES VILELA	CABO Nº 760354	1383.65 €
JOSÉ MANUEL GOUVEIA MATOS	CABO-CHEFE Nº 770447	1466.53 €
JOSÉ MANUEL MADUREIRA	CABO Nº 761320	1462.65 €
JOSÉ MANUEL PINTO GOMES	CABO Nº 760570	1598.83 €
JOSÉ MANUEL TEIXEIRA FEIJÓ	CABO Nº 761231	1470.63 €
JOSÉ MARIA FERREIRA	CABO Nº 760608	1560.36 €
JOSÉ MARIA GONÇALVES MARTINS	CABO-CHEFE Nº 770838	1474.56 €
JOSÉ MARIA PAULOS	CABO Nº 761029	1457.45 €
JOSÉ MARIA SILVA TEIXEIRA	CABO-CHEFE Nº 766052	1524.16 €
JOSÉ MARQUES AFONSO	SOLDADO Nº 790696	1169.60 €
JOSÉ MARQUES LUÍS	CABO-CHEFE	1542.76 €
JOSÉ MARQUES SANTOS	CABO-CHEFE Nº 761387	1540.14 €
JOSÉ MATOS SILVA	CORONEL Nº 710266	3906.26 €
JOSÉ MIGUEL	CABO Nº 760084	1383.65 €
JOSÉ NABAIS ESTEVES	CABO Nº 766070	1383.65 €
JOSÉ NATÁRIO SOUSA	SOLDADO Nº 801192	1039.44 €
JOSÉ NEVES RAMOS	SOLDADO Nº 801308	1035.13 €
JOSÉ NOGUEIRA PACHECO	SOLDADO Nº 790203	1103.29 €
JOSÉ NUNES IVO	CABO Nº 760475	1469.91 €
JOSÉ PEREIRA SILVA	CABO Nº 740119	1393.45 €
JOSÉ RODRIGUES ARAÚJO	CABO Nº 761551	1602.87 €
JOSÉ SANTOS ALBUQUERQUE	CABO Nº 761432	1420.17 €
JOSÉ SANTOS RODRIGUES	CABO Nº 750580	1428.65 €
JOSÉ SILVA CARVALHO	CABO Nº 771697	1391.69 €
JOSÉ SILVA LOPES	CABO Nº 760739	1401.10 €
JOSÉ VAZ SANTOS	CABO Nº 760406	1383.65 €
JUVENAL RODRIGUES FERREIRA	SOLDADO Nº 836644	925.21 €
LAUREANO RODRIGUES SILVA	CABO Nº 770656	1475.47 €
LAURINDO JESUS PINHÃO	CABO Nº 772118	1579.30 €
LEONARDO AUGUSTO MESQUITA RODRIGUES	CABO Nº 761537	1444.44 €
LIBÂNIO ANTÓNIO NEVES SANTINHOS	CABO Nº 766162	1413.13 €
LOURENÇO BRANCO ALVES	SARGENTO-MOR Nº 696082	2140.25 €
LUCAS MORAIS SANTOS	CABO Nº 766006	1469.56 €
LUÍS ANTÓNIO FERNANDES GOMES	CABO Nº 760941	1468.65 €
LUÍS AUGUSTO LUCAS	CABO Nº 766111	1461.89 €
LUÍS BATISTA TEIXEIRA	CABO Nº 770055	1451.88 €
LUÍS MANUEL CANTANTE ROCHA	CABO Nº 761452	1469.75 €
LUÍS MANUEL GRAÇA	CABO Nº 730126	1404.30 €
LUÍS MANUEL MENDES	CABO Nº 760106	1477.08 €
MANUEL ALVES ARAÚJO	CABO Nº 771229	1428.62 €
MANUEL ANTÓNIO CASTANHO RIGUEIRO	CABO Nº 760501	1432.95 €
MANUEL ANTÓNIO CUNHA	CABO Nº 760045	1485.27 €
MANUEL ANTÓNIO DUARTE PINCHO	CABO Nº 756261	1447.16 €
MANUEL ANTÓNIO JOÃO PIRES	CABO Nº 766137	1481.44 €
MANUEL AUGUSTO LOPES	CABO Nº 770674	1452.24 €

MANUEL AUGUSTO MADEIRA	CABO Nº 750566	1474.32 €
MANUEL BRANCO SARAIVA	SOLDADO Nº 781947	1314.85 €
MANUEL CALADO LUCAS	SARGENTO-CHEFE Nº 761101	1825.00 €
MANUEL CARDOSO SILVA	CABO Nº 766093	1455.88 €
MANUEL CARLOS ALVES	CABO Nº 766138	1444.50 €
MANUEL EUGÉNIO FARIA	SARGENTO-AJUDANTE Nº 786369	1635.85 €
MANUEL FRANCISCO CHAIÇA PAULINO	SOLDADO Nº 801188	1433.76 €
MANUEL FRANCISCO PALMA LOURENÇO	CABO Nº 761087	1493.49 €
MANUEL JESUS FERNANDES	CABO Nº 770560	1451.42 €
MANUEL JOÃO SANTOS	CABO Nº 771124	1463.48 €
MANUEL JOAQUIM ASCENÇÃO VICENTE	CABO Nº 776081	1457.79 €
MANUEL JOAQUIM REIS COSTA	CABO Nº 770062	1465.60 €
MANUEL LAUREANO CARRIÇO COSTA	CABO Nº 750576	1451.74 €
MANUEL MAGALHÃES VASCONCELOS	CABO Nº 760266	1417.15 €
MANUEL MARQUES SOUSA	CABO Nº 771905	1404.97 €
MANUEL MEIRA LOPES	CABO Nº 760898	1453.51 €
MANUEL MIXÃO ARAÚJO	CABO Nº 750458	1449.91 €
MANUEL MONTEIRO GASPAR	CABO Nº 771092	1490.65 €
MANUEL NEVES CAETANO	SARGENTO-AJUDANTE Nº 756076	1667.38 €
MANUEL NUNES BRUNHETA	CABO Nº 790091	1552.75 €
MANUEL PORFÍRIO	CABO Nº 770027	1394.52 €
MANUEL SABOIAS VAZ	CABO Nº 756249	1455.76 €
MANUEL SOARES TAVEIRA	CABO Nº 761421	1433.98 €
MANUEL TAVEIRA RODRIGUES	CABO Nº 730157	1466.33 €
MANUEL VIEIRA RODRIGUES	PRIMEIRO-SARGENTO Nº 816366	716.89 €
MARCOS DIAS SILVA	CABO Nº 750744	1491.09 €
MÁRIO ALMEIDA HENRIQUES	CABO Nº 771270	1469.83 €
MÁRIO COSTA GONÇALVES	CABO Nº 750341	1383.65 €
MÁRIO REIS CRUZ	CABO-CHEFE Nº 736104	1521.88 €
MÁRIO JESUS DELGADO	CABO Nº 710298	1455.43 €
MÁRIO NASCIMENTO MOREIRA	CABO-CHEFE Nº 770786	1508.50 €
MÁRIO SANTOS MAGALHÃES	CABO Nº 750710	1530.34 €
MATEUS COELHO TEIXEIRA	CABO Nº 760431	1447.80 €
MIGUEL SILVA SANTOS	TENENTE-CORONEL Nº 700697	2676.18 €
MOISÉS SANTOS ALVES	CABO Nº 730165	1489.42 €
NELSON BAPTISTA CARDOSO	CABO Nº 770764	1430.40 €
PEDRO PEREIRA OLIVEIRA	CABO Nº 760407	1594.43 €
RAFAEL GONÇALVES RABASQUINHO	CABO Nº 771886	1476.62 €
RAUL COELHO GUERREIRO	CABO Nº 730085	1383.65 €
RICARDO MANUEL MOTA CAMPELO	CABO Nº 760657	1464.43 €
ROMEU MIRANDA SILVESTRE	CABO Nº 756259	1458.47 €
SILVÉRIO PEREIRA FERREIRA	CABO Nº 770290	1474.28 €
TELMO AUGUSTO BASTARDO FERNANDES	CABO Nº 770403	1457.16 €
TTÓ RODRIGUES NASCIMENTO	CABO Nº 770683	1607.71 €
URBANO SANTOS SORTES	CABO Nº 760104	1453.95 €
VIRIATO OLIVEIRA VASCONCELOS	CABO Nº 760033	1449.16 €
VÍTOR JOSÉ COELHO MARTINS	PRIMEIRO-SARGENTO Nº 650287	1578.88 €
VÍTOR MANUEL VAZ GUERREIRO	CABO Nº 772024	1638.12 €

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ABEL AFONSO PEREIRA	AGENTE PRINCIPAL Nº 125121	1702.36 €
ADRIANO ANTÓNIO SALOIO SALGADO	AGENTE PRINCIPAL Nº 126338	1375.65 €
ALBANO ANTÓNIO CARVALHO	AGENTE PRINCIPAL Nº 124622	1383.65 €
ALBERTINO BARRAU MARTINS	AGENTE PRINCIPAL Nº 124076	1383.65 €
ALBINO MANUEL GONÇALVES	AGENTE PRINCIPAL Nº 123565	1383.65 €
ALDA MARIA PACHECO MARTINS	AGENTE PRINCIPAL Nº 124470	1389.34 €
ALEXANDRE AUGUSTO LOPES	CHEFE Nº 124548	1725.28 €
ALEXANDRINO PEREIRA MELO	SUBCOMISSÁRIO Nº 126107	1825.00 €
ALFREDO VIDEIRA GOMES	CHEFE Nº 194422	1604.32 €
AMÍLCAR FIALHO DELICADO	AGENTE PRINCIPAL Nº 124885	1719.87 €
AMÍLCAR MARQUES ANTUNES	AGENTE PRINCIPAL Nº 126795	1494.82 €
ANA SOUSA	AGENTE PRINCIPAL Nº 124466	1383.65 €
ANTÓNIO ALVES MARIA	AGENTE PRINCIPAL Nº 125203	1383.65 €
ANTÓNIO CARLOS PINTO CABO	AGENTE PRINCIPAL Nº 125598	1637.92 €
ANTÓNIO DANIEL MARTINS GUERREIRO	AGENTE PRINCIPAL Nº 194107	1352.13 €
ANTÓNIO DOMINGOS BRANCO FRADEIRA	AGENTE PRINCIPAL Nº 123855	1383.65 €
ANTÓNIO FRANCISCO SILVA	AGENTE PRINCIPAL Nº 125818	1616.45 €
ANTÓNIO HENRIQUE RODRIGUES SILVA	AGENTE PRINCIPAL Nº 128808	1536.58 €
ANTÓNIO JOAQUIM BRITO LEIRIA	AGENTE PRINCIPAL Nº 132596	1124.26 €
ANTÓNIO JOAQUIM GOMES RAÍNHO	AGENTE PRINCIPAL Nº 123523	1791.77 €
ANTÓNIO JOSÉ VALENTE MATOS GERALDES	AGENTE PRINCIPAL Nº 125965	1616.45 €
ANTÓNIO MANUEL MARTINS TOMÉ	AGENTE PRINCIPAL Nº 125433	1647.97 €
ANTÓNIO MARIA MORAIS	CHEFE Nº 127611	1516.90 €

ANTÓNIO RIO CABRITA	AGENTE PRINCIPAL Nº 127029	1517.55 €
ARMANDO LIMA VIANA	AGENTE PRINCIPAL Nº 126611	1352.13 €
ARMANDO LUZ RIBEIRO	AGENTE PRINCIPAL Nº 130018	1322.68 €
ARNALDO SILVA OLIVEIRA	AGENTE PRINCIPAL Nº 125531	1352.13 €
CÂNDIDO MENDES PEREIRA	CHEFE Nº 125084	1923.64 €
CARLOS ALBERTO COSTA	AGENTE PRINCIPAL Nº 127185	1206.56 €
CARLOS ALBERTO SILVA FREITAS	AGENTE PRINCIPAL Nº 126982	1352.13 €
CARLOS GOMES SILVA	AGENTE PRINCIPAL Nº 123505	1791.77 €
CARLOS MANUEL BORGES FONSECA	AGENTE PRINCIPAL Nº 131946	1142.79 €
CASIMIRO JOAQUIM MADEIRA JOANA	CHEFE Nº 125619	1791.29 €
CUSTÓDIO MANUEL SANTOS	AGENTE PRINCIPAL Nº 125581	1383.65 €
DANIEL ALVES TAVARES	AGENTE PRINCIPAL Nº 126131	1352.13 €
DIONÍSIO FERNANDES	AGENTE PRINCIPAL Nº 123504	1383.65 €
EDUARDO NUNES LUÍS	CHEFE Nº 124205	1604.32 €
FERNANDO ANTÓNIO POMBO MENDES	SUBINTENDENTE Nº 141966	2725.40 €
FERNANDO MANUEL DELGADO CRUZ	AGENTE PRINCIPAL Nº 133101	1038.12 €
FERNANDO SILVA BRÁS	AGENTE PRINCIPAL Nº 125979	1352.13 €
FRANCISCO ANTÓNIO ALVES	AGENTE PRINCIPAL Nº 125551	1655.89 €
FRANCISCO ARTUR MULANO MORAIS	AGENTE PRINCIPAL Nº 126182	1298.80 €
FRANCISCO AUGUSTO PEREIRA	AGENTE PRINCIPAL Nº 130155	997.19 €
FRANCISCO MANUEL GONÇALVES VIEGAS	AGENTE PRINCIPAL Nº 125092	1383.65 €
HENRIQUE MARTINS SIMÕES BORGINHO	AGENTE PRINCIPAL Nº 124010	1383.65 €
ISAÍAS AUGUSTO RODRIGUES	AGENTE PRINCIPAL Nº 123450	1486.82 €
JACINTO MARQUES GRAÇA	AGENTE PRINCIPAL Nº 126449	1352.13 €
JOÃO ARAÚJO	CHEFE Nº 124848	1727.20 €
JOÃO BATISTA CAPELA	AGENTE PRINCIPAL Nº 125585	1383.65 €
JOÃO FRANCISCO TORRES TIBÚRCIO	AGENTE PRINCIPAL Nº 129851	1173.00 €
JOÃO MARTINHO MOURINHO CARRILHO	CHEFE Nº 120659	1819.64 €
JOÃO SILVA ALMEIDA	AGENTE PRINCIPAL Nº 126147	1461.38 €
JOAQUIM CARREIRA GASPAR	AGENTE PRINCIPAL Nº 125263	1383.65 €
JOAQUIM MANUEL MOTA CALDEIRA	AGENTE PRINCIPAL Nº 121968	1383.65 €
JOAQUIM VALENTE ALVES	AGENTE PRINCIPAL Nº 130038	1198.89 €
JORGE GIL GERADES	AGENTE PRINCIPAL Nº 128598	1515.42 €
JOSÉ ANGELINO CAMACHO BARROS	AGENTE PRINCIPAL Nº 130779	1243.60 €
JOSÉ ANTÓNIO GOMES RÊGO	AGENTE PRINCIPAL Nº 124730	1383.65 €
JOSÉ ANTÓNIO PEREIRA SILVA VILHENA	AGENTE 1ª CLASSE Nº 120458	1352.13 €
JOSÉ ANTÓNIO SANTOS SILVA	AGENTE PRINCIPAL Nº 126042	1513.55 €
JOSÉ ARAÚJO	AGENTE PRINCIPAL Nº 125864	1550.48 €
JOSÉ AUGUSTO ALVES MOTA	AGENTE PRINCIPAL Nº 127291	1632.31 €
JOSÉ AUGUSTO MAÇORANO	AGENTE PRINCIPAL Nº 126240	1352.47 €
JOSÉ CAMILO SOARES INÁCIO	AGENTE PRINCIPAL Nº 124662	1452.42 €
JOSÉ CARDOSO RIBEIRO	AGENTE PRINCIPAL Nº 125119	1472.77 €
JOSÉ CARVALHO AFONSO	AGENTE PRINCIPAL Nº 126532	1490.40 €
JOSÉ COSTA SIMÕES	AGENTE PRINCIPAL Nº 123997	1383.65 €
JOSÉ DIAS TEIXEIRA	AGENTE PRINCIPAL Nº 125957	1618.48 €
JOSÉ FRANCISCO CORREIA	AGENTE PRINCIPAL Nº 123529	1383.65 €
JOSÉ JESUS ANTUNES SILVA	AGENTE PRINCIPAL Nº 124626	1383.65 €
JOSÉ LALANDA COSTA	CHEFE Nº 126317	1509.75 €
JOSÉ LUÍS SANTOS OLIVEIRA	AGENTE PRINCIPAL Nº 127371	1352.13 €
JOSÉ MANUEL PEDRO FERREIRA	AGENTE PRINCIPAL Nº 129582	1320.96 €
JOSÉ MANUEL ROSA	AGENTE PRINCIPAL Nº 120273	1496.77 €
JOSÉ MARIA FERNANDES GOMES CORGO	AGENTE PRINCIPAL Nº 125687	1624.36 €
JOSÉ MARIA GUEDUNA RODRIGUES	AGENTE PRINCIPAL Nº 126466	1495.93 €
JOSÉ PEREIRA PINTO	AGENTE PRINCIPAL Nº 123222	1383.65 €
JOSÉ SANTOS DIAS	AGENTE PRINCIPAL Nº 125942	1461.82 €
JOSÉ SANTOS PAULINO	AGENTE PRINCIPAL Nº 127738	1620.02 €
JÚLIO JOSÉ NOGUEIRA ALVES	AGENTE PRINCIPAL Nº 123402	1383.65 €
MANUEL ANTÓNIO FERNANDES	SUBINTENDENTE Nº 141266	2617.56 €
MANUEL CARVALHO CABRAL	AGENTE PRINCIPAL Nº 125136	1577.25 €
MANUEL JORGE LOPES SILVA SANTOS	AGENTE PRINCIPAL Nº 126003	1501.12 €
MANUEL LUÍS CONCEIÇÃO FLORÊNCIO DUARTE	AGENTE PRINCIPAL Nº 124146	1383.65 €
MANUEL MARTINS MONTEIRO	AGENTE PRINCIPAL Nº 131267	1515.54 €
MANUEL MULANO MORAIS GORINO	AGENTE PRINCIPAL Nº 123850	1383.65 €
MANUEL VENTURA MASSANO CAMOESAS	AGENTE PRINCIPAL Nº 124390	1527.45 €
MARIA ARMANDA SOARES CARDOSO MONTEIRO	AGENTE PRINCIPAL Nº 124459	1383.65 €
MARIA EUGÉNIA SOUSA MENDES SILVA BABO	AGENTE PRINCIPAL Nº 124469	1455.55 €
MARIA FÁTIMA PIMENTEL CARREIRO BRUM	AGENTE PRINCIPAL Nº 123750	1383.65 €
MARIA JUSTA CORREIA OLIVEIRA BAPTISTA	AGENTE PRINCIPAL Nº 124452	1383.65 €
MARIA LAMELAS SILVA	AGENTE PRINCIPAL Nº 124481	1383.65 €
MARIA MANUELA M. FURTADO GONÇALVES	AGENTE PRINCIPAL Nº 124435	1383.65 €
MARIA MECÍLIA SILVA CORREIA RIO	AGENTE PRINCIPAL Nº 124434	1383.65 €
MARIA RITA SILVA GUERREIRO ÁGUAS	AGENTE PRINCIPAL Nº 124491	1679.67 €
MARIA ROSA BELO CATARRÉ CRUZ CARRANCA	AGENTE PRINCIPAL Nº 123598	1393.37 €
ORLANDO MANUEL AMARAL SAMPAINHO	AGENTE PRINCIPAL Nº 127613	1402.39 €

ÓSCAR TEIXEIRA SANTOS	AGENTE PRINCIPAL	1188.53 €
RAUL RAFAEL SILVA MIRANDA	AGENTE PRINCIPAL Nº 129196	1638.87 €
RODRIGO ANTÓNIO PINHEIRO	GUARDA 1ª CLASSE Nº 193570	1216.92 €
SEVERINO FERNANDES DUARTE	CHEFE Nº 126620	1604.12 €
SEVERINO HENRIQUES CUNHA	AGENTE PRINCIPAL Nº 128908	1355.94 €
VÍTOR FERNANDO DINIS SANTOS	AGENTE PRINCIPAL Nº 130131	1397.85 €
VÍTOR MANUEL BRAGA DOMINGOS	SUBINTENDENTE Nº 124529	2366.92 €

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

ADELINA COSTA CUNHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	DIRECÇÃO GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	910.08 €
ANTÓNIO GRAÇA CAIXADO	OPERÁRIO QUALIFICADO	DIRECÇÃO GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	666.70 €
ANTÓNIO LOURENÇO RAMOS TEÓFILO	GUARDA PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	1369.23 €
ANTÓNIO VIEIRA COUTO	INSPECTOR ESCALÃO 9	POLÍCIA JUDICIÁRIA DIR GERAL LISBOA	2309.03 €
BERNARDINO FERREIRA MANO MARTINS	ENFERMEIRO GRADUADO	DIRECÇÃO GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	2766.23 €
BERNARDINO JESUS AMARAL	GUARDA PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	1383.65 €
CARMA DORES SERÓDIO	AUXILIAR DE LIMPEZA	POLÍCIA JUDICIÁRIA DIR GERAL LISBOA	193.26 €
HERMÍNIO PIEDADE ANTUNES	JUIZ DE DIREITO	CONSELHO SUPERIOR MAGISTRATURA	4208.75 €
ISILDA FERREIRA REBELO BARRENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	DIRECÇÃO GERAL REGISTOS NOTARIADO	903.21 €
JOÃO JOSÉ MOREIRA BAPTISTA RODRIGUES	COORDENADOR INVEST. CRIMINAL	POLÍCIA JUDICIÁRIA DIR GERAL LISBOA	0.00 €
JORGE RIBEIRO GASPAR	PROCURADOR DA REPÚBLICA	PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA	5071.35 €
JOSÉ AUGUSTO CADAVEZ SOUSA MARTINS	COORDENADOR SUP. INV. CRIMINAL	POLÍCIA JUDICIÁRIA DIR GERAL LISBOA	3906.88 €
JOSÉ AUGUSTO MONTENEGRO PINA ARAGÃO	DIRECTOR DE SERVIÇOS	DIRECÇÃO GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	2700.52 €
JOSÉ MANUEL RIBEIRO PINTO FARIA	GUARDA PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	878.74 €
JOSÉ NARCISO CONCEIÇÃO	GUARDA PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	1466.59 €
JOSÉ PEDRO MOTA ROSÁRIO	GUARDA PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	1466.59 €
MANUEL ESPÍRITO SANTO MAIA	GUARDA PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	1383.65 €
MANUEL JOSÉ FREIRE ESCADA	INSPECTOR	POLÍCIA JUDICIÁRIA DIR GERAL LISBOA	2664.87 €
MARIA ANTUNES DUARTE DÂMASO	ENFERMEIRA GRADUADA	DIRECÇÃO GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	2765.37 €
MARIA CONCEIÇÃO MENDES CAMPOS BICA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	972.12 €
MARIA DEOLINDA SOUSA OLIVEIRA	GUARDA PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	1383.65 €
MARIA ISOLETE PIEDADE CARRÃO	TELEFONISTA	DIRECÇÃO GERAL ADMINISTRAÇÃO JUSTIÇA	736.92 €
PORFÍRIO NUNES BRITES	ESPECIALISTA SUPERIOR	POLÍCIA JUDICIÁRIA DIR GERAL LISBOA	3551.72 €
RAMIRO RODRIGUES LINDINHO	SUBCHEFE	DIRECÇÃO GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	1326.72 €
RAUL HÉLDER ANJOS MATEUS	CHEFE PRINCIPAL	DIRECÇÃO GERAL SERVIÇOS PRISIONAIS	1919.58 €

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

ANTÓNIO MANUEL PAREDES SILVA	INSPECTOR ADJUNTO ESPECIALISTA	INSPECÇÃO GERAL ACTIVIDADES ECONÓMICAS	1148.22 €
EDUARDO ESTEVES MENGO	TÉCNICO PROFISSIONAL ESPEC.	DIRECÇÃO REGIONAL CENTRO MIN ECONOMIA	956.59 €
FRANCISCO MARQUES MACHADO	AUXILIAR TÉCNICO	INST NAC ENGENHARIA TECNOL INDUSTRIAL	385.27 €
JOSÉ ANTÓNIO CABRAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	INST NACIONAL PROPRIEDADE INDUSTRIAL	1103.06 €
MARIA ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	INSPECÇÃO GERAL ACTIVIDADES ECONÓMICAS	544.52 €
MARIA JOANA MAÇAROCO C. MOREIRA ARAÚJO	SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA	D GERAL REL ECONÓMICAS INTERNACIONAIS	2855.75 €
MARIA JOSÉ GOMES FERREIRA BARROS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INST NACIONAL PROPRIEDADE INDUSTRIAL	893.08 €
TERESA JESUS ANGELINA SOARES GONÇALVES	TÉCNICA SUPERIOR 2ª CLASSE	DIR REGIONAL ECONOMIA LISBOA VALE TEJO	1308.97 €

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PISCAS

ADOLFO ANJOS ALVES	AUXILIAR AGRÍCOLA	DIR REGIONAL AGRICULTURA TRÁS MONTES	352.61 €
AGOSTINHO OLIVEIRA LANDO	SEGUNDO OFICIAL	SECRETARIA-GERAL	258.70 €
ALEXANDRINA MARIA ALMEIDA RAMOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	GAB POLÍTICA LEGISLATIVA PLANEAMENTO	528.05 €
ALFREDO JESUS MORA	ASSESSOR PRINCIPAL	INST DESENVOLVIMENTO RURAL HIDRÁULICA	2389.54 €
ALFREDO RODRIGUES FUINHAS	ASSESSOR PRINCIPAL	DIR REGIONAL AGRICULTURA BEIRA LITORAL	2079.56 €
ALTAIR ALVES PORTUGAL TORRES	TÉCNICO PROFISSIONAL 1ª CLASSE	DIR REG AGRICULTURA ENTRE DOURO MINHO	807.89 €
ANGELINO ROBERTO SANTOS MARTINS	TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALISTA	INST INVESTIGAÇÃO PISCAS MAR	962.02 €
ANTERO AUGUSTO REVERENDO	AGENTE TÉCNICO AGRÍCOLA	DIRECÇÃO REGIONAL AGRICULTURA ALGARVE	1105.82 €
ANTÓNIO MANUEL VEIGA SEIXAS	TÉCNICO ESPECIALISTA	DIR REG AGRICULTURA BEIRA INTERIOR	1427.52 €
FERNANDO ALVES DUQUE	MOTORISTA DE LIGEIOS	INIA INST NACIONAL INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA	602.79 €
FERNANDO GUIDO RODRIGUES	OPERADOR DE RÁDIO	DIR REGIONAL AGRICULTURA TRÁS MONTES	616.68 €
ISAURINDO AFONSO FALEIRO	ENCARREGADO PARQUE MÁQUINAS	INST DESENVOLVIMENTO RURAL HIDRÁULICA	768.47 €
JOÃO MARIA RIBEIRO	ENCARREGADO	DIR REGIONAL AGRICULTURA TRÁS MONTES	363.03 €
JOAQUIM ANDRADE GOMES	TÉCNICO PRINCIPAL	DIR REG AGRICULTURA RIBATEJO OESTE	1229.95 €
JOAQUIM AUGUSTO CARVALHO	GUARDA NOCTURNO	INIA INST NACIONAL INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA	511.40 €
JOSÉ ÂNGELO SERRÃO BETTENCOURT	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	DIRECÇÃO REGIONAL AGRICULTURA ALENTEJO	1070.64 €
JOSÉ SILVA RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DIR REG AGRICULTURA ENTRE DOURO MINHO	708.20 €
LUCAS MANUEL CHARANA VIEIRA	TRACTORISTA	INIA INST NACIONAL INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA	395.67 €
MANUEL FLORINDO SOARES SILVA VELOSO	TÉCNICO PROFISSIONAL PRINCIPAL	INIA INST NACIONAL INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA	968.75 €
MARIA ALFREDINA PEREIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INSPECÇÃO GERAL AUDITORIA GESTÃO	832.95 €
ROSA MARIA MADUREIRA GIL GUEDES	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	INIA INST NACIONAL INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA	705.48 €
TERESA JESUS RIBEIRO PEIXOTO ANDRÉ	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIR REG AGRICULTURA ENTRE DOURO MINHO	1074.62 €
TERESA LURDES BARRADAS LOPES NOBRE	AUXILIAR TÉCNICO LABORATÓRIO	DIRECÇÃO REGIONAL AGRICULTURA ALENTEJO	602.12 €

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

ADELINA EDUARDA SILVA MARQUES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ESC SECUNDÁRIA RODRIGUES FREITAS	1008.57 €
ALCIRA JESUS SILVA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC LISBOA	345.58 €
AMÉLIA LURDES FERREIRA RODA	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC CENTRO	2478.27 €
ANA MARIA CARDOSO SALGADO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECRETARIA GERAL MINISTÉRIO EDUC	908.91 €
ANA MARIA GONÇALVES PEDADA CALVINHO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA TAVIRA	1179.62 €
ANA MARIA JESUS	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESCOLAS SERTA	701.06 €
ANA PAULA LOURENÇO SANTOS SCHUTZ	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC LISBOA	2457.99 €
ANA ROSA RODRIGUES MEDEIROS	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 1 FORTE DA CASA	341.60 €
ANA SOUSA DIAS GONÇALVES VELOSO MATOS	PROFESSORA	ESC C/S SARRAZOLA	2581.53 €
ANGÉLICA ALEGRIA BICHO BORGES	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA DR JOSÉ AFONSO	324.21 €
ANGELINA ENCARNÇÃO RAMOS LOPES	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC ALGARVE	490.33 €
ANTÓNIO CARLOS VIEIRA CORREIA	AUXILIAR ACÇÃO EDUC. PRINCIPAL	ESC SECUNDÁRIA ALCANENA	654.24 €
ANTÓNIO JESUS FERREIRA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC NORTE	442.22 €
ARLETE ANACLETO RIBEIRO HENRIQUES SÁBIO	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC CENTRO	2795.04 €
ARMANDO TEIXEIRA	PROFESSOR	AGRUP ESC CERVA	2457.99 €
ASSUNÇÃO SILVA SEQUEIRA MACHADO ALEXANDRE	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 PRAIA RIBATEJO	502.69 €
AURORA ASCENSÃO LIMA MOREIRA VIANA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA MONSERRATE	502.69 €
BEATRIZ CASTRO MOUTINHO LISBOA	PROFESSORA	AGRUP ESC PADRAO LEGUA	2457.99 €
BELMIRA GLÓRIA JESUS ALMEIDA SIMÕES	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC VISO	498.08 €
BENTO BARBOSA LEÃO	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA MARIA LAMAS	2795.04 €
BERTA PRAZERES ABRAÇOS BRITO MAIA	PROFESSORA	ESC E B 1 N 54 MARVILA 3	2503.51 €
CARLOS ALBERTO PEREIRA SERÓDIO LUÍSA	PROFESSOR	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC CENTRO	2795.04 €
CARLOS MANUEL MOREIRA RIBEIRO	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA GIL EANES	2795.04 €
CELESTE PINTO ALMEIDA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA GARCIA ORTA	462.48 €
CID MENDES SILVA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC CENTRO	1148.22 €
CUSTÓDIA SACRAMENTO AMARO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC N 3 SANTIAGO MAIOR	425.77 €
DÁLIA PALMIRA CONCEIÇÃO FRANCISCO	PROFESSORA	AGRUP ESC ARAZEDE	1170.40 €
DILAR AULANIA MELO ABRANTES	PROFESSORA	ESC SEC PDE JERÓNIMO EMILIANO ANDRADE	2560.59 €
DOMINGOS HENRIQUES	GUARDA-NOCTURNO	ESC E B 2 3 DR BISSAYA BARRETO	513.12 €
ELISETE LOURA QUEIRÓS TORRES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESCOLAS ALCANEDE	2251.56 €
ELISIÁRIA MARIA RODRIGUES FARIA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA MARIA LAMAS	708.86 €
ELSA MARIA RIBEIRO SOUSA MAGALHÃES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC BASICA 2 3 GUEIFAES	2795.04 €
EMÍLIA AUGUSTA OLIVEIRA CARVALHO	AJUDANTE DE COZINHA	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC NORTE	367.27 €
EMÍLIA OLIVEIRA DIAS	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGR VERTICAL ESC AVANCA PROF EGAS MONIZ	368.33 €
EMÍLIA VAZ AFONSO	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 JOÃO VILLARET	2457.99 €
ESMERALDA ALIÇE LEITE F. CABRAL FERNANDES	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC NORTE	2359.18 €
EVA JESUS PEREIRA LOURENÇO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC NORTE	625.59 €
FELICIANO SEQUEIRA	GUARDA-NOCTURNO	ESC SECUNDARIA 3 CICLO E B ÁGUAS SANTAS	636.79 €
FERNANDA ALBERTA GOMES LEÃO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA PADRÃO LÉGUA	492.06 €
FERNANDA ASCENSÃO GUAPO MURTA CANHA SILVA	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC ALENTEJO	2934.83 €
FERNANDA CABRAL ALMEIDA FERREIRA	COZINHEIRA	ESC E B 2 3 TAROUCA	441.26 €
FERNANDO ALBERTO FAUSTINO LADEIRA	GUARDA-NOCTURNO	AGRUP ESC VERDE HORIZONTE	504.74 €
FERNANDO JOAQUIM VIEGAS SILVA	GUARDA-NOCTURNO	ESC SECUNDÁRIA D JOÃO CASTRO	217.57 €
FILOMENA GOMES FERREIRA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC VALE LEÇA	707.55 €
FILOMENA MARGARIDA CORREIA GOMES OLIVEIRA	EDUCADORA DE INFÂNCIA	AGRUP ESC E B 2 3 AVINTES	2795.04 €
FRANCISCA PRAZERES PEREIRA TRIGO	AJUDANTE DE COZINHA	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC NORTE	415.06 €
FRANCISCO JACINTO CANHOTO COSTA	PROFESSOR	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC LISBOA	2795.04 €
GABRIEL ABEGÃO RODRIGUES	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA MARIA LAMAS	563.73 €
GASPAR CARMO REIS GUEDES	PROFESSOR	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC NORTE	1968.44 €
GUALDINO LOPES	PROFESSOR	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC LISBOA	2457.99 €
GUILHERMINA ISABEL MATOS	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 CONDE OEIRAS	361.53 €
HELENA MARIA CÉSAR ALMEIDA SANTOS	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL SENHORA HORA	2350.11 €
IDA CÉU MOREIRA TELES	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC NORTE	508.78 €
ILDA MARIA MARTINS SILVA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC NORTE	203.39 €
JERÓNIMA MARTINS ARAÚJO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC NORTE	651.43 €
JOÃO BAPTISTA JESUS VENTURA PINHO	PROFESSOR	ESC B 2 3 C DR PEDROSA VERÍSSIMO-PAIÃO	2725.57 €
JOÃO CONCEIÇÃO CAROLO	PROFESSOR	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC LISBOA	1128.53 €
JOÃO MOREIRA CARVALHO	PROFESSOR	ESC SECUND 3 C E B CAMILO CASTELO BRANCO	1527.18 €
JOAQUINA JESUS GRILLO SILVA	AJUDANTE DE COZINHA	CONSERV MÚSICA CALOUSTE GULBENKIAN	305.14 €
JOSÉ ANTÓNIO MATOS CARDOSO MARTINS	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA BRAAMCAMP FREIRE	193.26 €
JOSÉ ANTÓNIO RIBEIRO GOUVEIA	ASSISTENTE ADMIN. ESCOLAR	AGRUP VERTICAL ESC STO TIRSO	235.56 €
JOSÉ JESUS CARRIÇO	GUARDA-NOCTURNO	ESC SECUNDÁRIA MARQUES CASTILHO	536.61 €
JOSÉ JOAQUIM ALVES SILVA PEREIRA	PROFESSOR	ESC E B 2 3 PENAFIEL 3	1338.24 €
JOSÉ JOAQUIM SANTOS RUANO	AUXILIAR TÉCNICO LABORATÓRIO	ESC SECUND 3 C E B AFONSO ALBUQUERQUE	647.24 €
JOSÉ LUÍS NUNES MORAIS	PROFESSOR	AGRUP ESC LOUSADA NORTE	1215.87 €
JOSÉ MANUEL MARTINS FERREIRA	PROFESSOR	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC CENTRO	549.91 €
JOSÉ MANUEL PIZA BARRADAS	PROFESSOR	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC LISBOA	2795.04 €
JOSÉ PEREIRA ABADE	GUARDA-NOCTURNO	AGRUP VERTICAL SALVATERRA MAGOS	193.26 €
JOSÉ PIRES	PROFESSOR	ESC E B 2 3 LAGOS	525.10 €
LIBERDADE GUIMARÃES ASSUNÇÃO AUGUSTO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA SEBASTIÃO GAMA	678.07 €
LICÍNIA JESUS DUARTE FRADE	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA ALBERGARIA VELHA	493.47 €
LÍDIA DUARTE PORTELA SILVA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA ADOLFO PORTELA	637.19 €

LORENA MARIA NUNES MADEIRA FERREIRA PINTO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	AGRUP ESC MEM RAMIRES SANTAREM	788.32 €
LUCÍLIA AUGUSTA ROSMANINHO VALENTE	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA GABRIEL PEREIRA	546.97 €
LUCINDA LUÍS	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 D DOMINGOS JARDO MIRA SINTRA	438.13 €
LUCINDA SANTOS RAMOS RODRIGUES	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 DR DANIEL MATOS	707.55 €
LUCINDA SOUSA GUIEIRO CASTILHO	AUXILIAR ACÇÃO EDUC. PRINCIPAL	AGR ESC JARD INF EB 1 MAJOR DAVID NETO	703.40 €
LUÍSA MARIA BANZA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL ESC CONCELHO ALJUSTREL	620.68 €
MANUEL CONCEIÇÃO COELHO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA DR GINESTAL MACHADO	637.19 €
MANUEL DIAS	FISCAL DE OBRAS	SECRETARIA GERAL MINISTÉRIO EDUC	962.02 €
MANUEL FERREIRA SANROQUE	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 ALFENA	707.55 €
MANUEL GONÇALVES CASIMIRO	GUARDA-NOCTURNO	ESC E B 2 3 MAN FIGUEIREDO TORRES NOVAS	326.35 €
MANUEL MARREIROS	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA JÚLIO DANTAS	329.63 €
MANUEL MOREIRA DIAS	GUARDA-NOCTURNO	ESC SECUNDARIA LIMA FREITAS	201.44 €
MANUEL UMBELINO CARMO MURTEIRA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 PALMELA	411.92 €
MARCELINO CRISTÓVÃO COSTA MOTA	PROFESSOR	ESC SECUND 3 C E B JOSE REGIO VILA CONDE	2503.89 €
MARGARIDA ALMEIDA OLIVEIRA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC NORTE	707.55 €
MARGARIDA MARIA COSME A. CARMO MARTINS	PROFESSORA	ESC E B 2 3 FERNANDO CALDEIRA ÁGUEDA	2457.99 €
MARI BERTA MAGALHÃES LEITE TEIXEIRA	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC NORTE	2866.94 €
MARIA ADELAIDE OLIVEIRA LOPES	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP HORIZONTAL ESC TERRAS AVE	381.46 €
MARIA ADELAIDE ROCHA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 CINFÃES	499.56 €
MARIA ALCINA MENDES GONÇALVES	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUND 3 C E B PADRE ANTONIO VIEIRA	422.82 €
MARIA ALCINDA CARREIRA CONCEIÇÃO	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 DR ARMANDO LIZARDO	2795.04 €
MARIA ALZIRA ACHEGA ROQUE GAMEIRO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA PEDRO NUNES	2775.89 €
MARIA AMÁLIA PINTO PEIXOTO GOMES	PROFESSORA	AGRUP ESC DR FRANCISCO SANCHES	2457.99 €
MARIA ANGELINA VASCONCELOS FREIRE	AJUDANTE CRECHE JARD. INFÂNCIA	SECRETARIA GERAL MINISTÉRIO EDUC	397.04 €
MARIA ARLETE LOPES SILVA CORREIA GONÇALVES	PROFESSORA	ESC E B 2 3 DR PEDRO BARBOSA	2795.04 €
MARIA ARMANDA NARCISO M. C. VALÉRIO COUTO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA CARCAVELOS	2548.92 €
MARIA ARMANDA SARAIVA MOREIRA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA SEBASTIÃO SILVA	2795.04 €
MARIA AUGUSTA DUARTE FERREIRA SILVA	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC CENTRO	1985.51 €
MARIA AURORA MONTEIRO COSTA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC VALE PELHE	609.28 €
MARIA BOANOVA GLÓRIA R. C. REBELO DA SILVA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA FERNANDO LOPES GRAÇA	2697.99 €
MARIA CÂNDIDA PINTO MATOSO PEREIRA ROCHA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA MIGUEL TORGA QUELUZ	1235.30 €
MARIA CAPITOLINA SILVA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ESC 1 2 3 CICLOS E B QUINTA CONDE	650.41 €
MARIA CARMO CARRAPATO G. R. CALDEIRÃO	CHEFE SERVIÇO ADMIN. ESCOLAR	AGRUP ESC B JARD I CAMPO MAIOR	642.95 €
MARIA CARMO MARCELINO SANTOS TOMÁS INÁCIO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA VITORINO NEMÉSIO	386.53 €
MARIA CARMO MOREIRA SILVA JORGE	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC NORTE	2795.04 €
MARIA CAROLINA BARRETO SEABRA ALMEIDA	PROFESSORA	AGRUP ESC ANADIA 2	2457.99 €
MARIA CAROLINA TEIXEIRA PINTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	ESC SECUNDÁRIA AUGUSTO GOMES	467.70 €
MARIA CELESTE AMORIM ALMEIDA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA ALBERTO SAMPAIO	643.67 €
MARIA CÉU SILVA PINTO SANTOS BARTOLO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA PAREDES	2457.99 €
MARIA CLARA MENDES ANTÓNIO MARREIROS	PROFESSORA	AGRUP ESC D NUNO ALVARES PEREIRA	2329.20 €
MARIA CLARA TORRES COSME	VISITADORA ESCOLAR	SECRETARIA GERAL MINISTÉRIO EDUC	881.34 €
MARIA CONCEIÇÃO CRUZ A. MACHADO TAVEIRA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ESC SECUNDÁRIA EMÍDIO NAVARRO VISEU	765.05 €
MARIA CONCEIÇÃO SOARES SOUSA RIBEIRO	PROFESSORA	ESC E B 2 3 ANTÓNIO CORREIA OLIVEIRA	2457.99 €
MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA FARIA	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC LISBOA	2620.35 €
MARIA CRISTINA SANTOS PINTO MORAIS	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC LISBOA	513.39 €
MARIA DEONILDE MARQUES FERREIRA PEDRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	ESC SECUNDÁRIA RAFAEL BORDALO PINHEIRO	704.04 €
MARIA DOLORES PEREIRA T. PINTO AZEVEDO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA M AMÁLIA VAZ CARVALHO	496.61 €
MARIA DOLORES PINTO M. MONTENEGRO REBELO	PROFESSORA	AGRUP ESC S FRUTUOSO	2457.99 €
MARIA EDITE DIAS COSTA JESUS	AUXILIAR ACÇÃO EDUC. PRINCIPAL	ESC E B 2 3 PROF ANT PEREIRA COUTINHO	552.77 €
MARIA EDUARDA BAPTISTA M. OLIVEIRA ESTEVES	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 OCTÁVIO DUARTE FERREIRA	499.30 €
MARIA EMÍLIA MENDES	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 JOSÉ RELVAS	707.55 €
MARIA EMÍLIA SOARES SOUSA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC ARRIFANA ESCAPÃES	570.09 €
MARIA ERMELINDA GONÇALVES MARQUES MACEDO	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 D ANTÓNIO COSTA	2173.27 €
MARIA ESTELA COELHO LUCAS CAMPANTE	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC GÂNDARA MAR	2457.99 €
MARIA ESTER SIMÕES OLIVEIRA FREITAS	PROFESSORA	ESC SEC 3 CICLO ENSINO BASICO PENACOVA	2795.04 €
MARIA EUGÉNIA BARROS	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC NORTE	707.55 €
MARIA EULÁLIA JESUS CARDOSO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA ALEXANDRE HERCULANO	510.44 €
MARIA EULÁLIA MENDES M. MOREIRA FERNANDES	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC NORTE	2457.99 €
MARIA FÁTIMA GABRIEL MARQUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	ESC E B 2 3 DOMINGOS CAPELA	757.21 €
MARIA FÁTIMA PEREIRA CACHO SOARES CORREIA	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC NORTE	2457.99 €
MARIA FÁTIMA ROSÁRIO BARBOSA	INSPECTORA PRINCIPAL	INSPECÇÃO GERAL EDUCAÇÃO	2753.93 €
MARIA FERNANDA BARROS S. CASTRO GONÇALVES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC STO TIRSO	2177.75 €
MARIA FERNANDA DIAS MARQUES DIAS	PROFESSORA	AGRUP A LÃ E A NEVE	2691.78 €
MARIA FLORINDA BESSA MENDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	ESC E B 2 3 LUÍS CAMÕES	641.53 €
MARIA GABRIELA CHARRUA GRAÇA GOMES PINA	PROFESSORA	ESC SECUND 3 C E B PADRE ANTONIO VIEIRA	2847.53 €
MARIA GRAÇA CONCEIÇÃO CARREIRA SILVA	ENC. PESSOAL AUX. ACÇÃO EDUC.	ESC E B MARINHAS SAL	563.48 €
MARIA GRAZIELA ESTEVES	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC LISBOA	487.38 €
MARIA HELENA CONDE BARROSO	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 OLIVAIS	1635.24 €
MARIA HELENA PACHECO T. MACHADO SANTOS	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA GAGO COUTINHO	2381.22 €
MARIA HELENA PEIXOTO NOGUEIRA	AUXILIAR ACÇÃO EDUC. PRINCIPAL	ESC SECUNDÁRIA JOSEFA ÓBIDOS	531.84 €
MARIA HENRIQUETA PERDIGÃO B. FERREIRA PIRES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ESC E B 2 3 PADRE ALBERTO NETO RIO MOURO	1016.63 €
MARIA INÁCIA POÇAS COSTA GOMES	PROFESSORA	AGRUP ESC ARCO ÍRIS VILA NOVA FAMILIÇÃO	2457.99 €
MARIA IRENE ROCHA GIL COSTA MATOS MENESES	PROFESSORA	ESC E B 2 3 CICLOS MANOEL OLIVEIRA	2795.04 €
MARIA ISABEL AZAMBUJA HORTA	PROFESSORA	AGRUP ESCOLAS PATRICIO PRAZERES	1822.73 €

MARIA ISABEL MONTEIRO REIS CHAMBEL FELÍCIO	PROFESSORA	AGRUP ESC E B 1 MAFRA	2457.99 €
MARIA JOÃO CARNEIRO M. A. TAVARES OLIVEIRA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA MARQUES CASTILHO	2711.19 €
MARIA JOAQUINA SILVA D. ABRANCHES PINTO	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA TÁBUA	2413.05 €
MARIA JOSÉ DIAS	AJUDANTE DE COZINHA	AGRUP ESC ANT SENA FARIA VASCONCELOS	433.22 €
MARIA JOSÉ FERREIRA FARIA TAVARES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL AREOSA	2002.58 €
MARIA JOSÉ MARTINS TAVEIRA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA S PEDRO	332.19 €
MARIA JOSÉ MENDES OLIVEIRA	PROFESSORA	ESC E B 2 3 PALMELA	901.14 €
MARIA JOSÉ PEREIRA MACIEL CAPELA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	CONSERV MÚSICA CALOUSTE GULBENKIAN	699.30 €
MARIA JOSÉ ROSÁRIO COSTA LOURO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC D MIGUEL ALMEIDA	664.11 €
MARIA JOSÉ SILVA LOPES SALAZAR	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC NORTE	2795.04 €
MARIA JOSÉ SOUSA ROBALO COSTA PINTO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA MIGUEL TORGA QUELUZ	465.21 €
MARIA JÚLIA NOGUEIRA SÁ P. MARTINS FARIA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 ANTÓNIO CORREIA OLIVEIRA	666.67 €
MARIA LAURINDA FREITAS CANCELA VELOSO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP VERTICAL EUGENIO ANDRADE	502.69 €
MARIA LUÍSA AZEVEDO RESENDE	PROFESSORA	ESC E B 2 3 CONDE OEIRAS	2429.31 €
MARIA LURDES AZEVEDO CLARO DIAS	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA DAVID MOURÃO FERREIRA	224.29 €
MARIA LURDES LOPES MONTEIRO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	CENTRO ÁREA EDUCATIVA PORTO	568.74 €
MARIA LURDES ROSÁRIO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC CENTRO	707.55 €
MARIA LURDES SIMÕES RODRIGUES	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC BÁSICA 1º CICLO SACADURA CABRAL	635.42 €
MARIA LUZ MATA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP HORIZONTAL ESC GUIA	395.15 €
MARIA LUZ ROSA SILVA RIBEIRO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA AUGUSTO GOMES	664.90 €
MARIA MADALENA BARQUINHA MATIAS SIMÕES	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA MARIA LAMAS	601.02 €
MARIA MANUELA ALMEIDA EÇA SÁ	PROFESSORA	ESC E B 2 3 GRJÓ	2781.84 €
MARIA MANUELA CARREIRO SILVA SALTA	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC ALENTEJO	2406.84 €
MARIA MANUELA OLIVEIRA LEITE SILVA	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 MANHENTE	2457.99 €
MARIA MÁRCIA TRIGO	ASSESSORA PRINCIPAL	SECRETARIA GERAL MINISTÉRIO EDUC	3057.90 €
MARIA MARGARIDA A. F. M. CÔRTE REAL ALMEIDA	PROFESSORA	ESC ES/3 DR J GOMES FERREIRA ALVES	2795.04 €
MARIA NAZARÉ DUQUE RIBEIRO	CHEFE SERVIÇOS ADMIN. ESCOLAR	AGRUP ESC ANT SENA FARIA VASCONCELOS	1282.69 €
MARIA ODETE CARVALHO ESTEVES CORREIA	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC CENTRO	2457.99 €
MARIA ODETE FERREIRA PAULINO	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC NORTE	1479.57 €
MARIA ODETE MANTA COCHARRA RODRIGUES	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUND FRANCISCO SIMÕES LARANJEIRO	664.11 €
MARIA ODETE SOARES ALMEIDA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC CENTRO	702.01 €
MARIA PAULA PIMENTA CLARO HENRIQUES	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL MATOSINHOS	2400.63 €
MARIA PIEDADE CAMPOS FERREIRA OLIVEIRA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 PEDRO EANES LOBATO AMORA	312.78 €
MARIA PIEDADE CORDEIRO GOMES SILVA	PROFESSORA	AGRUP VERTICAL ESC S JOAO LOURE	2457.99 €
MARIA PRAZERES ALVES SALGADO	EDUCADORA DE INFÂNCIA	ESC E B 2 3 D AFONSO HENRIQUES	1963.39 €
MARIA PURIFICAÇÃO LOPES COUTO FONTES	ASSESSORA	SECRETARIA GERAL MINISTÉRIO EDUC	1806.38 €
MARIA ROSA SILVA PEIXOTO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	CONSERV MÚSICA CALOUSTE GULBENKIAN	628.93 €
MARIA ROSÁRIO MACHADO T. NOBRE FRANCO	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 BOGAGE	2440.92 €
MARIA TERESA FELICIANO MENDES GODINHO	PROFESSORA	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC CENTRO	2847.29 €
MARIA VIRGÍNIA NUNES RODRIGUES	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC CENTRO	707.55 €
MARÍLIA SILVA PEREIRA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC NORTE	707.55 €
MÁRIO MANUEL BAPTISTA DUARTE	PROFESSOR	ESC SEC 3 CICLO ENSINO BASICO PINHEL	225.29 €
MATILDE GUERREIRO FERNANDES CANDEIAS SILVA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC BÁSICA INTEGRADA COLOS	707.55 €
MODESTO SILVA NOGUEIRA	PROFESSOR	AGRUP VERTICAL VALLIS LONGUS	1527.68 €
OLGA CÂNDIDA GONÇALVES COSTA	PROFESSORA	AGRUP ESC ALDOAR	1153.42 €
OLÍMPIA FÁTIMA SARAIVA TAVEIRA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA ALEXANDRE HERCULANO	622.45 €
OLINDA HENRIQUES LOPES PEREIRA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDARIA 3 CICLO E B VALPAÇOS	439.60 €
OLINDINA ADÃO REIS	AUXILIAR ACÇÃO EDUC. PRINCIPAL	ESC E B 1 2 3 LOUREIRO	487.38 €
PALMIRA ANJOS LOURENÇO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUNDÁRIA SABUGAL	306.99 €
PALMIRA CONCEIÇÃO FRANCO TAVARES	PROFESSORA	ESC SEC C/ 3 CICLO E B SANTA MARIA FEIRA	1022.53 €
PALMIRA MARIA PEREIRA ZAMBUJO MONTEIRO	PROFESSORA	ESC BÁSICA 1 CICLO ALICE VIEIRA	2795.04 €
PRECIOSA ANTUNES MARQUES FERREIRA QUINTAL	PROFESSORA	ESC E B 2 3 DR CORREIA ALEXANDRE	2457.99 €
RAQUEL ANJOS PIRES PEREIRA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 LUCIANO CORDEIRO	659.99 €
REGINA SILVA GRAÇA SILVA SOUSA	PROFESSORA	ESC E B 2 3 JOSÉ AFONSO ALHOS VEDROS	1581.99 €
RODOLFO EDUARDO SOUSA PEDRO	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA DR JOSÉ AFONSO	2736.81 €
ROGÉLIO RODRIGUES GOMES PEDROSA	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA DR BERNARDINO MACHADO	1104.94 €
ROSA BARBOSA FERNANDES RÊGO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	AGRUP ESC PICO REGALADOS	308.97 €
RUI LUÍS ALVES ARAÚJO	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 2 3 SILVARES FAFE	193.26 €
RUTÉ ANES RODRIGUES PRAÇA CAVACO NUNES	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA MACHADO CASTRO	2880.61 €
SARA MARIA SILVA M. A. GONÇALVES VICENTE	PROFESSORA	ESC BÁSICA 2 3 PONTINHA	2559.49 €
SUSANA ADELAIDE RODRIGUES PAIS BORGES	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC E B 1 J I MONTE CAPARICA N 1	707.55 €
TERESA FERNANDA COSTA VIEIRA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	ESC SECUND 3 C E B JOSE REGIO VILA CONDE	327.51 €
TERESA FERREIRA OLIVEIRA	COZINHEIRA 1ª CLASSE	ESC C/S DR SANTANA MAIA	419.68 €
VÍTOR MANUEL COSTA VIANA	PROFESSOR	ESC SECUNDÁRIA JÁCOME RATTON	2329.20 €
VITORINO ROSÁRIO SILVA	TÉCNICO PROFISSIONAL 1ª CLASSE	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC ALGARVE	806.86 €

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E DO ENSINO SUPERIOR

ALEXANDRA MAGNÓLIA A. F. C. LAGO BANDEIRA	PROFESSORA COORDENADORA	UNIVERSIDADE ALGARVE	4261.30 €
ALICE GLÓRIA RODRIGUES	CHEFE DE SECÇÃO	FAC MEDICINA DENTÁRIA UNIV LISBOA	1024.09 €
ANTÓNIO JOÃO CALDEIRA	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	INST SUPERIOR AGRONOMIA	1070.64 €
ANTÓNIO JOSÉ ANDRADE MUNOZ CARDOSO	PROFESSOR AUXILIAR	INST SUPERIOR AGRONOMIA	2438.47 €
ANTÓNIO JOSÉ MOTA BARAHONA FERNANDES	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	FACULDADE MEDICINA UNIVERSIDADE LISBOA	1070.64 €

ARTUR SANTOS MENDES	PROFESSOR AUXILIAR	INST SUPERIOR ENGENHARIA PORTO	2416.89 €
AUGUSTO JOSÉ VELOSO GONÇALVES BALOUTA	TÉCNICO PROFISSIONAL PRINCIPAL	UNIVERSIDADE TRÁS MONTES ALTO DOURO	699.54 €
AURORA ASSUNÇÃO COSTA NUNES AZEMEL	CHEFE DE REPARTIÇÃO	ESC SUPERIOR AGRÁRIA SANTARÉM	1334.03 €
CONCEIÇÃO MÁRTIRES E. PERPÉUA BAPTISTA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	FACULDADE LETRAS UNIVERSIDADE LISBOA	697.97 €
ELVIRA AFONSO MIRANDA	TELEFONISTA	FACULDADE CIÊNCIAS UNIVERSIDADE LISBOA	702.13 €
FERNANDA COELHO PIRES	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	FACULDADE MEDICINA UNIVERSIDADE PORTO	521.90 €
FERNANDO ANDRADE BELO	PROFESSOR	FACULDADE LETRAS UNIVERSIDADE LISBOA	3054.33 €
FRANCISCO DIAS	ENCARREGADO	FAC CIÊNCIAS TECNOLOGIA UNIV COIMBRA	925.25 €
ISILDA BRANCA MANSO RODRIGUES PINTO	AUXILIAR TÉCNICA	FACULDADE MEDICINA UNIVERSIDADE PORTO	568.74 €
ISILDA GOMES POVOANOVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	INST SUP CONTABILIDADE ADMIN LISBOA	605.54 €
JOANA MARIA GOUVEIA SOUSA SILVA	PROFESSORA-COORDENADORA	ESC SUPERIOR MÚSICA LISBOA	3401.65 €
JOÃO MARCELO VIEIRA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	FUNDAÇÃO PARA CIÊNCIA TECNOLOGIA	1024.09 €
JOSÉ MANUEL GOMES MARTINS	ASSESSOR PRINCIPAL	UNIVERSIDADE COIMBRA	2152.91 €
LUÍSA GOMES LOPES BRANCO	COZINHEIRA	SERV ACÇÃO SOCIAL UNIV TÉCNICA LISBOA	572.48 €
MARIA ADELINA FERREIRA PACHECO MELO	AUXILIAR TÉCNICA	ESC SUPERIOR EDUC COIMBRA	597.78 €
MARIA AUZILIA GLÓRIA SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	FAC MEDICINA DENTÁRIA UNIV LISBOA	402.08 €
MARIA ELISA DIAS AGUIAR COSTA SILVA	AUXILIAR TÉCNICA	FACULDADE MEDICINA UNIVERSIDADE PORTO	800.83 €
MARIA FERNANDA MENDES ROSA BARROS	PROFESSORA AUXILIAR	FAC CIÊNCIAS MÉDICAS UNIV NOVA LISBOA	2257.78 €
MARIA IDALINA LEAL FERREIRA TELES	OPERADORA DE LAVANDARIA	SERVIÇOS ACÇÃO SOCIAL UNIV PORTO	469.80 €
MARIA ILÍDIA VIEIRA	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	FACULDADE ENGENHARIA UNIV PORTO	475.19 €
MARIA JOÃO CALIXTO M. SOUSA ROCHA AFONSO	ASSISTENTE CONVIDADA	FAC CIÊNCIAS SOCIAIS HUM UN NOVA LISBOA	2113.28 €
MARIA MARGARIDA M. F. TAVARES BETTENCOURT	PROFESSORA AUXILIAR	FACULDADE LETRAS UNIVERSIDADE LISBOA	2324.25 €
MARIA TERESA ROSSI RUANO PÊRA	ASSESSORA PRINCIPAL	INST SUPERIOR TÉCNICO	2575.74 €
REGINA CONCEIÇÃO MARTINS	SECRETÁRIA	INST POLITÉCNICO LISBOA	2454.71 €
RICARDO RODRIGO COSTA JORGE	PROFESSOR AUXILIAR	INST SUPERIOR AGRONOMIA	3592.11 €
TERESA ADÉLIA COSTA PINHEIRO MONTES	EMPREGADA DE BAR/SNACK	SERVIÇOS SOCIAIS UNIVERSIDADE MINHO	383.76 €
VÍTOR MANUEL RAPOSO ALUA	EQUIPARADO A PROFESSOR ADJUNTO	UNIVERSIDADE ALGARVE	981.86 €

MINISTÉRIO DA CULTURA

GRACINDA BARBORA	GUARDA DE MUSEU	INST PORTUGUÊS MUSEUS	703.28 €
JOSÉ NUNES SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	INST PORTUGUÊS LIVRO BIBLIOTECAS	609.51 €
MARIA CONCEIÇÃO ÁGUAS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INST PORTUGUÊS MUSEUS	1015.31 €
MARIA NÍDIA GOMES MOREIRA CORREIA	ASSESSORA	INST PORT PATRIMÓNIO ARQUITECTÓNICO	2118.79 €
SARA ALMEIDA LUCAS AMARAL	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	BIBLIOTECA NACIONAL	910.71 €

MINISTÉRIO DA SAÚDE

ABÍLIO ENCARNÇÃO COELHO MANIÉS	CHEFE DE REPARTIÇÃO	HOSPITAL ORTOPÉDICO SANTIAGO OUTÃO	1551.65 €
ADELINA MARIA PASSOS SILVA	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL DONA ESTEFÂNIA	784.86 €
ADELINA SANTOS MARQUES COSTA	ENFERMEIRA GRADUADA	ARS LISBOA VALE TEJO SUB REGIÃO LISBOA	2759.37 €
ADELINO MONTEIRO CASTRO	OPERÁRIO PRINC. ALT. QUALIFICADO	HOSPITAL S JOSÉ	697.97 €
AIDA SALVATERRA DUARTE	ASSISTENTE GRADUADA	HOSPITAL DONA ESTEFÂNIA	4609.02 €
ALBERTINE JACOBA VAN SPIJKER	CHEFE SERVIÇO ANESTESIOLOGIA	CENTRO HOSPITALAR CASCAIS	4780.11 €
ALFREDO NEVES SILVA	ENFERMEIRO-CHEFE	HOSPITAL S JOÃO	3238.53 €
ALICE GUERREIRO RAMOS FINO	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	3302.12 €
ALMERINDA MARIA MARTINS	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINCIPAL	HOSPITAL DISTRITAL FARO	447.82 €
ALZIRA BROGUEIRA SOUSA MOREIRA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINCIPAL	HOSPITAL REYNALDO SANTOS	721.58 €
AMÉRICO FERREIRA SIMÕES	OPERÁRIO PRINCIPAL	HOSPITAL S MARCOS	570.82 €
AMÉRICO MARQUES LOUREIRO	AUXILIAR APOIO E VIGILÂNCIA	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	511.01 €
ANA LUZ ADELAIDE RÊGO	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	2423.40 €
ANTÓNIA CONCEIÇÃO BENGALINHA AFONSO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINCIPAL	CENTRO HOSPITALAR CASCAIS	634.92 €
ANTÓNIO ADALBERTO BAPTISTA COSTA SANTOS	ESPECIALISTA INFORMÁTICA N. 2 GR. 2	INST GESTÃO INFORM FINANÇEA SAÚDE	2530.75 €
ANTÓNIO AIRES FRANCO FERNANDES GONÇALVES	ASSISTENTE GRADUADO RADIOLOGIA	HOSPITAL EGAS MONIZ SA	1279.79 €
ANTÓNIO ALBUQUERQUE FERREIRA	AUXILIAR APOIO E VIGILÂNCIA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	555.49 €
ANTÓNIO AUGUSTO MARQUES PINTO LAPA	ENFERMEIRO-CHEFE	HOSPITAL GERAL STO ANTÓNIO SA	2426.67 €
ANTÓNIO CORREIA MESQUITA JÚNIOR	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	538.23 €
ANTÓNIO DIAS FERNANDES	MOTORISTA DE PESADOS	CENTRO HOSPITALAR ALTO MINHO S A	757.21 €
ANTÓNIO PIMENTEL MELO	SERRALHEIRO CIVIL PRINCIPAL	HOSPITAL S JOÃO	581.26 €
ANTÓNIO RICARDO ALBINO	TÉCNICO PRINCIPAL	HOSPITAL STA MARIA	1253.78 €
ANTÓNIO SANTOS PIMPIM	FISCAL DE OBRAS PÚBLICAS	HOSPITAL AMADORA SINTRA SOC GESTORA	687.17 €
ANTÓNIO SILVA MARTINS	ENFERMEIRO GRADUADO	CENTRO HOSPITALAR COVA DA BEIRA SA	1402.08 €
ANTÓNIO VASCO FERREIRA ANDRADE	CHEFE SERVIÇO CLÍNICA GERAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	5121.12 €
APOLÓNIA MARIA RIBEIRO RAMALHO CARDEIRA	ASSISTENTE GRADUADA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	2698.86 €
ARNALDO PAULO SILVA	ENFERMEIRO GRADUADO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE ALENTEJO	2014.14 €
BRANCA CONCEIÇÃO RIBEIRO LOPES	AUXILIAR PREP. LAB. ANÁL. CLÍNICAS	INST NAC SAÚDE DR RICARDO JORGE LISBOA	664.21 €
CARINA VALENTIM COELHO	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	HOSPITAL ESPÍRITO STO	2113.23 €
CARLOS HENRIQUE MONTEIRO MATOS VIEGAS	MÉDICO ASSISTENTE	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	264.36 €
CARLOS SANCHES PINTO	MÉDICO DE CLÍNICA GERAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	2688.59 €
CELESTINO MARQUES NEVES	AUXILIAR APOIO E VIGILÂNCIA	HOSPITAL CENTRAL ESP CRIANÇAS MARIA PIA	654.46 €
CLOTILDE MARIA EMÍLIA DIOGO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE ALENTEJO	599.20 €
CUSTÓDIO GREGÓRIO CANSADO	PINTOR	HOSPITAL JÚLIO MATOS	338.72 €
DANIEL MOREIRA SIMÕES	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	HOSPITAL S JOÃO DEUS SA	1033.92 €

DELFINA GOMES XAVIER ALVES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINCIPAL	HOSPITAL DISTRICTAL CHAVES	350.50 €
DEOLINDA SILVA TEIXEIRA	ENFERMEIRA GRADUADA	MATERNIDADE DR ALFREDO COSTA	2978.00 €
EDNA ADELAIDE RAMOS OLIVEIRA PINTO	ASSESSORA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	2145.60 €
ELISABETH CLARA GOMES FONSECA ROBBINS	TÉCNICA 1ª CL. ANÁLISES CLÍNICAS	CENTRO HOSPITALAR COIMBRA	1099.99 €
ERMELINDA CONCEIÇÃO ROCHA RAMOS	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	1903.07 €
ESTRELA ROSA VILALVA ESTEMENHA ROXO	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	HOSPITAL AMATO LUSITANO	2332.46 €
EULÁLIA FLOR GALHANO SANTOS	CHEFE DE SECÇÃO	HOSPITAL CENTRAL ORTOPÉDICO SANT' ANA	1086.16 €
FELISMINA CONCEIÇÃO PINTO C. NEVES ROCHA	AUXILIAR APOIO E VIGILÂNCIA	ARS NORTE SUB REGIÃO SAÚDE PORTO	425.32 €
FERNANDA MENDES FERNANDES	TÉCNICA SUPERIOR	HOSPITAL MIGUEL BOMBARDA	1524.21 €
FILOMENA DIAS MOREIRA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINCIPAL	HOSPITAL S MARCOS	706.61 €
FLORIANO LOPES FERREIRA	CHEFE SERVIÇO DE CARDIOLOGIA	HOSPITAL STA MARIA MAIOR SA	2425.39 €
FLÓRIDA EMÍLIA COUTINHO PINHEIRO OLIVEIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	HOSPITAL S JOÃO	467.76 €
FRANCISCO MANUEL MONTALVERNE ROCHA PIRES	CHEFE SERVIÇO CIRURGIA GERAL	HOSPITAL AMADORA SINTRA SOC GESTORA	2583.84 €
FRANCISCO MANUEL SERRANO FEITINHA	CHEFE SERVIÇO HOSP. OBSTETRÍCIA	HOSPITAL DR JOSÉ MARIA GRANDE	5173.46 €
FRANCISCO RAFAEL RESINA RIBEIRO	ASSISTENTE HOSPITALAR	HOSPITAL STA MARIA	2051.31 €
FRANCLINA MARTINS SOUSA RAMOS	AUXILIAR APOIO E VIGILÂNCIA	HOSPITAL DISTRICTAL FARO	627.75 €
GLÓRIA SOUSA ESPÍRITO SANTO A. CONCEIÇÃO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	1024.09 €
GRACIETE CONCEIÇÃO MORAIS	COSTUREIRA PRINCIPAL	HOSPITAL CENTRAL ORTOPÉDICO SANT' ANA	627.84 €
GRACINDA JESUS FERRA CARMO VIEIRA	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	HOSPITAL PADRE AMÉRICO SA	574.17 €
HEITOR RIBEIRO	COZINHEIRO	HOSPITAL STA MARIA	699.57 €
HÉLDER AFONSO MARTINS GUERREIRO	TÉCNICO PRINCIPAL SAÚDE AMBIENTAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE ALENTEJO	1334.67 €
HUMBERTO PINTO SOUSA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINCIPAL	CENTRO HOSP VILA REAL/PESO RÉGUA S A	837.93 €
IDALINA MARIA PEREIRINHA SILVA AMARO	ENFERMEIRA-CHEFE	HOSPITAL S TEOTÓNIO SA	1836.85 €
ISABEL COSTA LOPES	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL NOSSA SRA ROSÁRIO SA	1930.22 €
ISAURA MARIA MENDES RODRIGUES PAULINO	ASSISTENTE GRADUADA CLÍNICA GERAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	1627.48 €
JACINTA MARIA CANELAS	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE ALENTEJO	1573.59 €
JAIMÉ MANUEL RODRIGUES BRANCO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINCIPAL	HOSPITAL S JOSÉ	568.81 €
JOAO BAPTISTA PEREIRA RODRIGUES	OPERÁRIO PRINC./ELECTRICISTA	HOSPITAL DISTRICTAL BRAGANÇA SA	672.48 €
JOÃO MANUEL CORREIA FOLGADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE ALENTEJO	757.21 €
JOÃO MANUEL OLIVEIRA ESTEVES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINCIPAL	HOSPITAL S FRANCISCO XAVIER SA	662.67 €
JOÃO MENDONÇA CORREIA PIRES	TÉCNICO DE 2ª CLASSE	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	1095.99 €
JOÃO SOUSA BRITO	ENFERMEIRO GRADUADO	HOSPITAL EGAS MONIZ SA	1811.00 €
JOAQUIM MACHADO COSTA	CHEFE SERVIÇO CLÍNICA GERAL	ARS NORTE SUB REGIÃO SAÚDE PORTO	3539.63 €
JOAQUIM MANUEL SANTOS CARREGOSA	CHEFE DE SERVIÇO	HOSPITAL S JOÃO	4993.10 €
JOAQUIM NOGUEIRA BARBOSA	ENCARREGADO	HOSPITAL MAGALHÃES LEMOS	881.34 €
JOAQUINA JESUS FERREIRA	COZINHEIRA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	584.08 €
JORGE AURÉLIO SIMÕES SÊCO JULIÃO	CHEFE DE SERVIÇO	HOSPITAL INFANTE D PEDRO AVEIRO SA	5026.56 €
JORGE MANUEL SIMÕES GUERRA PAZ	CHEFE DE SERVIÇO	CENTRO HOSPITALAR VILA NOVA GAIA	4254.13 €
JOSÉ ANTÓNIO MIRANDA GODINHO	CHEFE DE SECÇÃO	CENTRO MED REAB REG CENTRO ROV PAIS	1334.42 €
JOSÉ EDUARDO VAZ CRAVEIRO	ASSISTENTE GRADUADO	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	4166.14 €
JOSÉ FIRMINO APOLINÁRIO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINCIPAL	HOSPITAL DISTRICTAL BRAGANÇA SA	597.36 €
JOSÉ JORGE MENDES FREITAS	ENFERMEIRO-CHEFE	CENTRO HOSPITALAR MEDIO TEJO S A	2997.69 €
JOSÉ MANUEL AGOSTINHO CAMPOS PINHEIRO	CHEFE DE SERVIÇO	HOSPITAL AMADORA SINTRA SOC GESTORA	2793.34 €
JOSÉ MANUEL ALVES SILVA	OPERÁRIO PRINCIPAL QUALIFICADO	HOSPITAL S FRANCISCO XAVIER SA	680.46 €
JOSÉ MANUEL ARANTES BARBOSA LEÃO	MÉDICO INTERNO COMPLEMENTAR	HOSPITAL GERAL STO ANTÓNIO SA	576.13 €
JOSÉ PAULO GOUVEIA TRAQUETE	MOTORISTA DE PESADOS	HOSPITAL S JOSÉ	376.36 €
JOSÉ SILVA PEREIRA	ENFERMEIRO GRADUADO	ARS NORTE SUB REGIÃO SAÚDE PORTO	2262.61 €
JUSTINA CALDAS PEREIRA	AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO	CENTRO HOSPITALAR ALTO MINHO S A	537.15 €
JUSTINA SILVA SANTOS	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINCIPAL	HOSPITAL S JOÃO	762.55 €
LAURA DORA JESUS SEABRA CONDE RIBEIRO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	584.19 €
LAURINDA JESUS OLIVEIRA MONTEIRO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINCIPAL	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	652.64 €
LEONILDE DÂMASO MARTINS FERREIRA SANTOS	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL S JOSÉ	2075.72 €
LÚCIA CONCEIÇÃO SILVA SIMÕES	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	2796.95 €
LUCÍLIA RIBEIRO CASALTA MARTINS	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	1561.59 €
LUCINDA JESUS MONTEIRO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINCIPAL	HOSPITAL S JOSÉ	760.27 €
LUCINDA MARIA PRAZERES CANIÇO SANTOS	AUXILIAR DE FISIOTERAPIA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	729.40 €
LUDOVINA LISBOA BRANCO FERREIRA PESSOA	ENFERMEIRA-CHEFE	I P ONCOLOGIA F GENTIL CENT COIMBRA SA	3460.86 €
MADALENA MARIA COSTA CASTRO	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	HOSPITAL SRA OLIVEIRA SA	193.26 €
MANUEL ANTÓNIO ZACARIAS FRANCISCO	MOTORISTA DE PESADOS	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	947.55 €
MANUEL FERREIRA MOREIRA	OPERÁRIO PRINCIPAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	874.14 €
MANUEL GONÇALVES DIAS	TROLHA	HOSPITAL DISTRICTAL CHAVES	896.77 €
MANUEL HONORATO ANTUNES	CAPELÃO HOSPITALAR	HOSPITAL BARLAVENTO ALGARVIO SA	73.31 €
MANUEL NAVES	MOTORISTA DE PESADOS	DIRECÇÃO GERAL SAÚDE	757.21 €
MANUEL TEIXEIRA CONCEIÇÃO PINTO	ENFERMEIRO GRADUADO	HOSPITAL PULIDO VALENTE SA	2801.23 €
MARIA ADELINA DESCALCO CEIA RIBEIRO GOULÃO	ASSESSORA DE SERVIÇO SOCIAL	HOSPITAL AMADORA SINTRA SOC GESTORA	1901.89 €
MARIA ALICE COSTA MATOS	OPERADORA DE LAVANDARIA	HOSPITAL STA MARIA MAIOR SA	583.14 €
MARIA ALICE COSTA SANTOS	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	I P ONCOLOGIA F GENTIL CENT REG NORTE SA	193.26 €
MARIA ALICE LEÇA NEVES	TELEFONISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	669.55 €
MARIA ALICE SILVA AMARAL MARQUES	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	HOSPITAL S JOÃO	704.68 €
MARIA AMÉLIA MARQUES SILVA	OPERADORA DE LAVANDARIA	HOSPITAL DISTRICTAL S JOÃO MADEIRA	707.55 €
MARIA ANTÓNIA NUNES ALFACINHA BRÁS FRADE	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	DIRECÇÃO GERAL SAÚDE	749.01 €
MARIA ARACI AMARAL CARDOSO	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	2759.37 €
MARIA ARLETE PAIVA DOMINGOS PEREIRA SANTOS	ENFERMEIRA GRADUADA	ARS LISBOA V TEJO SUB REGIÃO SANTARÉM	2014.14 €
MARIA ASCENSÃO ESCARAMEIA MILHINHOS	TELEFONISTA	HOSPITAL DR JOSÉ MARIA GRANDE	741.69 €

MARIA AUGUSTA GIL RIBEIRO DUARTE	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	819.28 €
MARIA AURORA FERNANDES ANTUNES	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	2014.14 €
MARIA BEATRIZ REY SOUSA CUNHA	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL EGAS MONIZ SA	1471.92 €
MARIA CÂNDIDA COSTA FERREIRA ARCIPRESTE	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINCIPAL	HOSPITAL CONDE S BENTO STO TIRSO	389.29 €
MARIA CARMO COELHO MEIRA ABRANTES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	418.94 €
MARIA CAROLINA SEABRA MENDES ANTUNES	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	HOSPITAL AMATO LUSITANO	1937.13 €
MARIA CELESTE VIEIRA MATOS	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL S JOÃO	1048.32 €
MARIA CLEMENTINA ASSUNÇÃO ANDANA	AUXILIAR APOIO E VIGILÂNCIA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE ALENTEJO	551.95 €
MARIA CRISTINA PIMENTA ALVES MARQUES	ENFERMEIRA GRADUADA	I P ONCOLOGIA F GENTIL CENT COIMBRA SA	1985.67 €
MARIA DUARTE PIRES SANTOS MENDES BORREGO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINCIPAL	HOSPITAL AMATO LUSITANO	568.81 €
MARIA EDUARDA FERREIRA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	287.27 €
MARIA ELIANA BELÉM S. PIRES MATOS FONSECA	ASSISTENTE GRADUADA	IDT DIRECCAO REGIONAL LISBOA VALE TEJO	3224.82 €
MARIA EMÍLIA DIAS	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	2759.37 €
MARIA ETELVINA CALDEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	718.72 €
MARIA EUGÉNIA GALVÃO CARRAQUICO	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINCIPAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE ALENTEJO	601.24 €
MARIA FÁTIMA MENDES PEREIRA	AUXILIAR APOIO E VIGILÂNCIA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	193.26 €
MARIA FÁTIMA ROSÁRIO FERNANDES	MÉDICA	ARS LISBOA V TEJO SUB REGIÃO SANTARÉM	1528.56 €
MARIA FÁTIMA SILVA PINHEIRO ALVARENGA	ENFERMEIRA GRADUADA	I P ONCOLOGIA F GENTIL CENT REG NORTE SA	2021.10 €
MARIA FELISMINA ANDRADE SILVA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ARS NORTE SUB REGIÃO SAÚDE PORTO	1034.47 €
MARIA FRANCISCA COSTA A. R. C. SOROMENHO	CHEFE DE SERVIÇO	ARS LISBOA VALE TEJO SUB REGIÃO LISBOA	4377.02 €
MARIA GRAÇA CONCEIÇÃO MOTA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	533.77 €
MARIA HELENA FERREIRA COSTA SANTOS	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	ARS NORTE SUB REGIÃO SAÚDE PORTO	962.02 €
MARIA HELENA GOMES COUTINHO PAIVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	515.92 €
MARIA HELENA RODRIGUES SILVA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINCIPAL	HOSPITAL S GONÇALO SA	581.26 €
MARIA IRENE GORJÃO MOTA CÂNDIDO	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	HOSPITAL DISTRITAL SANTARÉM SA	201.44 €
MARIA ISILDA ALVES NETO	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	570.62 €
MARIA JESUS LOURENÇO COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	562.47 €
MARIA JOANA SANTOS ALBUQUERQUE NICODEMOS	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	769.21 €
MARIA JOSÉ MARQUES FARIA SILVA	AUXILIAR APOIO E VIGILÂNCIA	ARS LISBOA VALE TEJO SUB REGIÃO LISBOA	596.41 €
MARIA JÚLIA PARDAL CANDEIAS DIAS SOARES	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE ALGARVE	2169.12 €
MARIA LAURINDA SANTOS	AUXILIAR APOIO E VIGILÂNCIA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	498.60 €
MARIA LÚCIA RÊGO SILVA MONTEIRO	TÉCNICA SUPERIOR	HOSPITAL PULIDO VALENTE SA	1412.00 €
MARIA LUÍSA MARQUES JESUS MARTINS	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	733.93 €
MARIA LURDES FERREIRA	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	HOSPITAL STA MARIA	3136.39 €
MARIA LURDES PINTO TEIXEIRA ALVES	TÉCNICA DE 1ª CLASSE	HOSPITAL INFANTE D PEDRO AVEIRO SA	1353.83 €
MARIA MADALENA FERREIRA BERA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINCIPAL	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	778.72 €
MARIA MANUELA CONCEIÇÃO BAPTISTA REBELO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	692.43 €
MARIA MANUELA JÚLIO COSTA CARINHA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	767.87 €
MARIA MANUELA LEBRE GUIMARÃES SOUSA	TÉCNICA DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICA	INST NAC SAÚDE DR RICARDO JORGE LISBOA	1091.68 €
MARIA MIGUEL MIRA SILVA REBELO SILVA	CHEFE DE SERVIÇO	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	3969.05 €
MARIA NAZARÉ GAMEIRO ALVES SANTOS	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	1004.96 €
MARIA NAZARÉ MENDES PIMPÃO PERES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINCIPAL	CENTRO HOSPITALAR COVA DA BEIRA SA	765.36 €
MARIA ODETE CHAVES LOPES HENRIQUES RIBEIRO	TÉCNICO PRINCIPAL DE FARMÁCIA	HOSPITAL CENTRAL ORTOPÉDICO SANT' ANA	598.94 €
MARIA ODETE GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE CENTRO	245.91 €
MARIA ODETE GUERREIRO LOURENÇO VILA NOVA	CHEFE DE SECÇÃO	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE ALGARVE	1102.93 €
MARIA ODETE INÁCIO SANTOS	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL S JOÃO	2438.00 €
MARIA ORLANDA SERRANO	ENFERMEIRA GRAU 2	HOSPITAL S JOÃO	2343.93 €
MARIA PIRES GODINHO	COSTUREIRA	HOSPITAL S BERNARDO SA	668.24 €
MARIA REGINA RIVOTTI SOUSA LEAL	ASSISTENTE GRADUADA	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	2397.37 €
MARIA REMÉDIOS SILVA COSTA	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINCIPAL	HOSPITAL GERAL STO ANTÓNIO SA	636.85 €
MARIA RIBEIRO CARVALHO SOUSA	AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO	HOSPITAL S JOÃO	578.23 €
MARIA ROSA GARCIA DIAS	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINCIPAL	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	574.04 €
MARIA ROSA LUZ CARDOSO MARQUES MATOS	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL AMADORA SINTRA SOC GESTORA	2438.00 €
MARIA SEQUEIRA TEIXEIRA ELISTÁRIO	AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO	HOSPITAL DISTRITAL FARO	522.41 €
MARIA SILVA LOPES	AUXILIAR APOIO E VIGILÂNCIA	ARS NORTE SUB REGIÃO SAÚDE BRAGA	582.57 €
MIGUEL FERREIRA VAZ MASCARENHAS	CHEFE DE REPARTIÇÃO	HOSPITAL AMADORA SINTRA SOC GESTORA	1651.62 €
NARCISA MARIA FONTES COSTA MARTINS	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	675.22 €
NATÁLIA EUSÉBIO SILVA OLIVEIRA	ENFERMEIRO ESPECIALISTA	ARS CENTRO SUB REGIÃO SAÚDE AVEIRO	2305.34 €
NORBERTO GAMEIRO MALHO	ASSISTENTE DE ESTOMATOLOGIA	HOSPITAL STO ANDRÉ SA	1841.68 €
ODETE CASTRO VAZ CONCEIÇÃO SAMPAIO	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL NOSSA SRA ROSÁRIO SA	815.63 €
OFÉLIA FERREIRA ALBUQUERQUE R. BAPTISTA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	HOSPITAL STA MARIA	1024.09 €
OLGA MARIA DIAS HORTAS M. MENDES BARATA	ASSISTENTE GRAD. ANESTESIOLOGIA	HOSPITAL AMADORA SINTRA SOC GESTORA	4743.57 €
PALMIRA LOUREIRO GOMES	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINCIPAL	HOSPITAL NOSSA SRA CONCEIÇÃO VALONGO	631.48 €
ROSA MANUELA MADUREIRA C. CAMPELOS LOPES	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	1594.19 €
ROSALINA RODRIGUES CARVALHO	ENFERMEIRA GRADUADA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	1106.33 €
RUI EDUARDO ALMEIDA CÔRTE REAL	CHEFE DE SERVIÇO	HOSPITAIS UNIVERSIDADE COIMBRA	5320.45 €
SÓNIA MARIA MELO LETTE CATARINO	ENFERMEIRA GRADUADA	HOSPITAL STA MARIA	1760.58 €
TERESA MARTINS GOMES CARVALHO	AUXILIAR APOIO E VIGILÂNCIA	ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SAÚDE NORTE	318.95 €
TRINETE MAGALHÃES BRÁS	AUXILIAR DE RADIOGRAFIA	HOSPITAL PADRE AMÉRICO SA	584.28 €
VIRGOLINO FERREIRA CARDOSO	CHEFE DE SERVIÇO	HOSPITAL STO ANDRÉ SA	2832.34 €
VÍTOR MANUEL GABAO VEIGA	CHEFE SERVIÇO OTORRINOLARINGOLOGIA	HOSPITAL AMADORA SINTRA SOC GESTORA	2043.02 €
VÍTOR MANUEL GRAÇA SANTOS CARAPINHA	OPERÁRIO PRINCIPAL ALT. QUALIFICADO	HOSPITAL ORTOPÉDICO SANTIAGO OUTÃO	923.24 €
ZÉLIA MARIA ALMEIDA CAVACO ELVAS	ENFERMEIRA ESPECIALISTA	ARS LISBOA VALE TEJO SUB REGIÃO LISBOA	3158.32 €
ZULMIRA COSTA RAMOS	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	ADMIN REGIONAL SAÚDE LISBOA VALE TEJO	699.79 €

MINISTÉRIO DA SEGURANÇA SOCIAL E DO TRABALHO

ANTÓNIO SAMPAIO MAGALHÃES	TÉCNICO PROFISSIONAL ESPEC.	CASA PIA LISBOA	995.64 €
JOAQUIM COSTA CORREIA	ASSESSOR PRINCIPAL	INST DESENV INSPECÇÃO COND TRABALHO	2236.70 €
JOSÉ PEREIRA MENDES ROCHA	FISCAL ADMINISTRATIVO PRINCIPAL	INST GESTÃO FINANCEIRA SEG SOCIAL	774.96 €
MARIA DORES SILVA	COORDENADORA DE NÚCLEO	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	1582.45 €
MARIA HELENA SOUSA	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	590.42 €
MARIA LOURDES RODRIGUES	TRABALHADORA INDIFERENCIADA	INST EMPREGO FORMAÇÃO PROFISSIONAL	623.70 €
NÉLI MARIA GODINHO CABELO	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	INST GESTÃO FINANCEIRA SEG SOCIAL	397.83 €
PEDRO MARQUES PEREIRA	PASTOR	C FORM PROF INTEREMPRESAS BEIRA SERRA	343.44 €
PERPÉTUJA MARIA GONÇALVES COSTA PINHEIRO	TÉCNICA ESPECIALISTA	CENTRO MEDICINA REABILITAÇÃO ALCOITÃO	1760.12 €

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

AMADEU ANTÓNIO COSTA LOPES	CANTONEIRO	INST ESTRADAS PORTUGAL IEP	222.32 €
CÂNDIDA COSTA PIRES CARVALHO	ENCARREGADA PESSOAL AUX. ADM.	DIRECÇÃO GERAL TRANSPORTES TERRESTRES	318.72 €
CARLOS JOSÉ MACHADO	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINC. LAB.	INST ESTRADAS PORTUGAL IEP	1070.64 €
FERNANDO NETO ROSA	TÉCNICO ESPECIALISTA II	INST NACIONAL AVIAÇÃO CIVIL INAC	1273.08 €
FRANCISCO JOSÉ ABRANTES	OPERÁRIO PRINCIPAL/MECÂNICO	INST ESTRADAS PORTUGAL IEP	317.81 €
MANUEL SILVA PINTO	FISCAL DE OBRAS PÚBLICAS	INST ESTRADAS PORTUGAL IEP	774.81 €
MARIA ALICE CÉU SIMÕES	ASSISTENTE II	INST MERC OBRAS PÚBL PART IMOBILIÁRIO	744.36 €
MARIA ELVIRA MOREIRA RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVA	OBRA SOCIAL	607.88 €
MARIA MECIONILDE COSTA SANTOS PIMENTA	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	INST ESTRADAS PORTUGAL IEP	868.49 €
ROSINDA COELHO ESTRELA	TELEFONISTA	GAB ASSUNTOS EUROPEUS REL EXTERNAS	738.59 €

MINISTÉRIO DAS CIDADES, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E AMBIENTE

ABEL BRANCO SANTOS FERRÃO	PEDREIRO PRINCIPAL	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS AVEIRO	529.85 €
ABEL CERQUEIRA COSTA	CANTONEIRO	CÂMARA MUNICIPAL VILA CONDE	201.44 €
ABÍLIO MARIA FAMILIAR	VIGILANTE NATUREZA PRINCIPAL	DIRECÇÃO REGIONAL AMBIENTE NORTE	896.85 €
ADELAIDE SILVA AZEVEDO MARTINS	AUXILIAR TÉCNICA DE TURISMO	CÂMARA MUNICIPAL BARCELOS	381.35 €
ADELINO MANUEL LOPES FRIAS SANTOS	DIRECTOR DE SERVIÇOS	INST GEOGRÁFICO PORTUGUÊS	2692.95 €
ADELINO MATEUS MAIO	SAPADOR BOMBEIRO	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	1581.40 €
ADELINO OLIVEIRA PAIVA	SAPADOR BOMBEIRO	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	1276.49 €
AGOSTINHO LEITE ABREU	CANALIZADOR	CÂMARA MUNICIPAL GUIMARÃES	429.93 €
ALBANO ALVES FREITAS	GUARDA CAMPESTRE	CÂMARA MUNICIPAL FELGUEIRAS	596.44 €
ALBINO RAMOS SILVA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL SILVES	480.81 €
ALEXANDRINO ROQUE GONÇALVES	CANTONEIRO	JUNTA FREGUESIA BARRANCOS	201.95 €
ALÍPIO JOSÉ CORREDEIRA	ENCARREGADO PARQUE MÁQUINAS	CÂMARA MUNICIPAL MOGADOURO	396.06 €
ALZIRA COELHO JORGE TAVEIRA	JARDEINEIRA PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	479.20 €
AMÂNCIO SOUSA LOPES	ENCARREGADO PESSOAL AUXILIAR	CÂMARA MUNICIPAL PAREDES COURA	673.81 €
AMARAL SILVA MOTA	FISCAL DE OBRAS	CÂMARA MUNICIPAL VAGOS	310.18 €
ANA NASCIMENTO MOURATO SARAGÔÇA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CÂMARA MUNICIPAL CAMPO MAIOR	279.57 €
ANÍBAL MATIAS FELICIANO	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL BENAVENTE	193.26 €
ANÍBAL PEREIRA SILVA	FIEL DE ARMAZÉM	CÂMARA MUNICIPAL BRAGA	373.92 €
ANTÓNIO ANTUNES	CARREGADOR	SERVIÇOS MUNIC ÁGUA SANEAMENTO SINTRA	244.63 €
ANTÓNIO CASIMIRO MATERNO	CANTONEIRO	CÂMARA MUNICIPAL ALENQUER	448.88 €
ANTÓNIO CONCEIÇÃO FERNANDES	PEDREIRO	CÂMARA MUNICIPAL VILA REAL STO ANTÓNIO	336.00 €
ANTÓNIO COSTA PINHEIRO GONÇALVES	CANTONEIRO	CÂMARA MUNICIPAL BRAGA	201.44 €
ANTONIO FELIX BATISTA LOPES	CARPINTEIRO	CÂMARA MUNICIPAL CONDEIXA NOVA	146.00 €
ANTÓNIO FERREIRA SILVA	PEDREIRO PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL VISEU	409.46 €
ANTÓNIO GARRIDO MARTINS	OPERÁRIO QUALIFICADO	CÂMARA MUNICIPAL VILA CONDE	533.13 €
ANTÓNIO GASPAS CONCEIÇÃO JOAQUIM	OPERÁRIO PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL ALMADA	662.91 €
ANTÓNIO JOSÉ ISABEL SÃO BRAZ	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL VILA REAL STO ANTÓNIO	647.20 €
ANTÓNIO MANUEL CESÁRIO	OPERADOR EST. ELEV. TRAT. DEPUR.	CÂMARA MUNICIPAL MOITA	669.58 €
ANTÓNIO MANUEL PEREIRA	OPERADOR EST. ELEV. TRAT. DEPUR.	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS COVILHÁ	193.26 €
ANTÓNIO MATOS FERREIRA	ENCARREGADO DE BRIGADA	CÂMARA MUNICIPAL GUIMARÃES	429.93 €
ANTÓNIO OLIVEIRA	SERRALHEIRO CIVIL PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL GONDOMAR	653.75 €
ANTÓNIO OLIVEIRA LETTE	MOTORISTA DE PESADOS	JUNTA FREGUESIA S FÉLIX MARINHA	625.02 €
ANTÓNIO PINTO FONTELAS LOPES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CÂMARA MUNICIPAL PORTO	603.97 €
ANTÓNIO ROMÃO ANDRADE VARANDA	MOTORISTA DE LIGEIOS	COMISSÃO COORD DESENV REG ALENTEJO	645.10 €
ANTÓNIO SOROMENHO PIRES	OPERÁRIO ALTAMENTE QUALIFICADO	CÂMARA MUNICIPAL VILA REAL STO ANTÓNIO	591.96 €
ANTÓNIO TEIXEIRA ALEXANDRE	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	660.01 €
APOLINÁRIO COSTA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	812.22 €
ARMANDO NASCIMENTO SILVA	PEDREIRO PRINCIPAL	JUNTA FREGUESIA S DOMINGOS BENFICA	413.59 €
ARTUR SILVA LOPES	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL SOBRAL MONTE AGRAÇO	541.19 €
AUGUSTO MANUEL PÊGO CASTRO	MOTORISTA DE PESADOS	JUNTA FREGUESIA S JOÃO TALHA	415.41 €
AUGUSTO SANTOS OLIVEIRA	ENCARREGADO	CÂMARA MUNICIPAL VILA VERDE	498.12 €
BENTO JOSÉ ZINGALHO MONTEIRO	CHEFE SERVIÇOS DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL MARINHA GRANDE	1055.12 €
CÂNDIDO ALMEIDA PAIXÃO	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL PORTO	497.96 €
CARLOS AUGUSTO FERNANDES ALMEIDA	VIGILANTE NATUREZA PRINC.	DIRECÇÃO REGIONAL AMBIENTE NORTE	792.31 €
CARLOS COSTA MARTINS	CALCETEIRO	CÂMARA MUNICIPAL ESPINHO	577.10 €
CASSIANO GUEDES TEIXEIRA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	798.68 €

CUSTÓDIO JESUS FERREIRA	CANTONEIRO ARRUAMENTOS PRINC.	CÂMARA MUNICIPAL PALMELA	386.13 €
DOLORES SILVA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL VILA NOVA FAMALICÃO	563.82 €
DOMINGAS SANCHES TAVARES	CANTONEIRA DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL AMADORA	339.26 €
EDUARDO FERREIRA SILVA	PEDREIRO	CÂMARA MUNICIPAL SEIA	627.02 €
EDUARDO VIEGAS ALVES	MOTORISTA DE PESADOS	CÂMARA MUNICIPAL VILA NOVA GAIA	658.98 €
ELVIRA SILVA CARVALHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CÂMARA MUNICIPAL PORTO	387.73 €
ERMELINDA FREITAS LEAL	CHEFE DE SECÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	1024.09 €
ERNESTO MONTEIRO CARDOSO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CÂMARA MUNICIPAL VILA NOVA GAIA	505.91 €
ESTÊVÃO REIS	MOTORISTA DE PESADOS	CÂMARA MUNICIPAL POMBAL	640.33 €
FERNANDO DUARTE PACHECO	SUBCHEFE DE 2ª CLASSE	CÂMARA MUNICIPAL PORTO	1597.00 €
FERNANDO JOAQUINA FIGUEIREDO	FISCAL LETURAS E COBRANÇAS	CÂMARA MUNICIPAL OURÉM	917.87 €
FERNANDO JOSÉ MANGAS SILVA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL CASTRO MARIM	193.26 €
FERNANDO LOURENÇO CASALEIRO	ENCARREGADO DE CEMITÉRIOS	CÂMARA MUNICIPAL CASCAIS	757.66 €
FERNANDO PEREIRA GOMES CANTO	CANTONEIRO DE VIAS MUNICIPAIS	CÂMARA MUNICIPAL CANTANHEDE	391.78 €
FRANCISCO CÍCERO RODRIGUES	MOTORISTA DE PESADOS	CÂMARA MUNICIPAL SEIXAL	698.24 €
FRANCISCO CUNHA CORREIA	CALCETEIRO PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL AVEIRO	610.99 €
FRANCISCO JOSÉ LEITÃO CARVALHO	TÉCNICO PROFISSIONAL 1ª CLASSE	CÂMARA MUNICIPAL CELORICO BASTO	819.27 €
FRANCISCO MARIA FREIRE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	698.24 €
GABRIEL SABINO VALE FÂNZERES	DESENHADOR ESPECIALISTA	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL NORTE	984.80 €
GERMANO MARQUES SILVA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL VISEU	678.99 €
GUILHERME AVELINO SOUSA LIMA	CANALIZADOR	CÂMARA MUNICIPAL VILA CONDE	474.50 €
HENRIQUE CONCEIÇÃO CARMO	OPERÁRIO QUALIF./ENCARREGADO	CÂMARA MUNICIPAL OLHÃO	881.34 €
HUMBERTO FRANCISCO ROCHA	VEREADOR	CÂMARA MUNICIPAL BRAGANÇA	1507.69 €
ISABEL MARIA PALMA M. RIBEIRO ALVES	AUXILIAR TÉCNICA	CÂMARA MUNICIPAL VILA REAL STO ANTÓNIO	414.79 €
ISIDORO ANTÓNIO CONCEIÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CÂMARA MUNICIPAL LOURES	268.77 €
ISMAEL FERNANDES SILVA	TÉCNICO PROFISSIONAL PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL STA MARIA FEIRA	642.60 €
ISMAEL VASCO FIGUEIREDO	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL RIO MAIOR	387.76 €
JACINTO HENRIQUES DE MATOS	FERREIRO	CÂMARA MUNICIPAL MURTOSA	591.96 €
JAIME LOPES ALMEIDA	OPERÁRIO QUALIFICADO PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL VALPAÇOS	595.64 €
JAIME RODRIGUES DUARTE	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	193.26 €
JOANA FELICIANO VIEGAS CANUTO	TÉCNICA PROF. ESPEC. PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL VILA REAL STO ANTÓNIO	865.82 €
JOÃO BÁ MANÉ	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL TORRES NOVAS	387.73 €
JOÃO EVANGELISTA JESUS GENTIL	FISCAL MUNICIPAL ESPECIALISTA	CÂMARA MUNICIPAL ALMADA	716.46 €
JOÃO HENRIQUES JOSÉ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CÂMARA MUNICIPAL CASTANHEIRA PÊRA	429.64 €
JOÃO JOSÉ BRITO SILVA FERNANDES	CHEFE DE SECÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL VILA REAL STO ANTÓNIO	1024.09 €
JOÃO MOREIRA SOUSA	CARPINTEIRO DE LIMPOS PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL PORTO	632.26 €
JOÃO SALGUEIRO RAMALHETE	SUBCHEFE DE 2ª CLASSE	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	1452.38 €
JOAQUIM CAMPOS MARQUES	PEDREIRO	CÂMARA MUNICIPAL PONTE SÓR	653.43 €
JOAQUIM CLAUDINO CALADO	PEDREIRO PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL ODIVELAS	379.04 €
JOAQUIM FREITAS FIDALGO	CANTONEIRO	CÂMARA MUNICIPAL ALMEIRIM	634.37 €
JOAQUIM JESUS SOUSA PEIXOTO	OPERÁRIO SEMIQUALIFICADO	CÂMARA MUNICIPAL VIEIRA MINHO	639.18 €
JOAQUIM MORAIS MAGALHÃES	FIEL DE ARMAZÉM	SERVIÇOS MUNIC PORTO ÁGUA SANEAMENTO	646.14 €
JOAQUIM MOREIRA GOMES	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	CÂMARA MUNICIPAL PORTO	466.98 €
JOAQUIM PEDRO FELÍCIO	PEDREIRO	CÂMARA MUNICIPAL CORUCHE	202.58 €
JOAQUIM PORTELA SILVA	ENCARREGADO	CÂMARA MUNICIPAL VILA VERDE	639.45 €
JOAQUIM SANTOS VICENTE	CANTONEIRO DE VIAS MUNICIPAIS	CÂMARA MUNICIPAL ABRANTES	193.26 €
JOAQUIM SEBASTIÃO LOURO	CANTONEIRO	CÂMARA MUNICIPAL CALDAS RAINHA	445.45 €
JOAQUIM SILVA	JARDINEIRO	CÂMARA MUNICIPAL GUIMARÃES	232.51 €
JORGE MARIA BENTO FERNANDES	ENCARREGADO	CÂMARA MUNICIPAL PONTE SÓR	740.84 €
JOSÉ ALBERTO GIL NEVES	ENCARREGADO	CÂMARA MUNICIPAL FIGUEIRA FOZ	827.82 €
JOSÉ BENTO	CALCETEIRO	CÂMARA MUNICIPAL VILA REAL STO ANTÓNIO	678.38 €
JOSÉ CARNEIRO RAMOS	OPERÁRIO QUALIFICADO/CALCETEIRO	CÂMARA MUN FIGUEIRA CASTELO RODRIGO	214.49 €
JOSÉ FERNANDO SILVA PEREIRA SANTOS	CONDUTOR DE MÁQUINAS PESADAS	CÂMARA MUNICIPAL VILA NOVA GAIA	707.72 €
JOSÉ FRANCISCO SIMÕES	JARDINEIRO	CÂMARA MUNICIPAL SANTIAGO CACÉM	428.49 €
JOSÉ FRUTUOSO SANTOS	SUBCHEFE DE 2ª CLASSE	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	1689.72 €
JOSÉ GONÇALVES ANACLETO	CANTONEIRO DE VIAS MUNICIPAIS	CÂMARA MUNICIPAL VILA REAL STO ANTÓNIO	358.64 €
JOSÉ LOURENÇO MENDES	COVEIRO	JUNTA FREGUESIA ALVERCA RIBATEJO	426.39 €
JOSÉ MACHADO VIDAL LIMA	OPERADOR EST. ELEVATÓRIAS	CÂMARA MUNICIPAL SEIXAL	729.28 €
JOSÉ MARIA PIRES GORGULHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CÂMARA MUNICIPAL AMADORA	794.13 €
JOSÉ MARIA SILVA	ENCARREGADO	CÂMARA MUNICIPAL OETRAS	656.84 €
JOSÉ MARIA SOFIA FERNANDES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CÂMARA MUNICIPAL FIGUEIRA FOZ	324.29 €
JOSÉ MARTINHO ALBINO	PEDREIRO	CÂMARA MUNICIPAL PONTE SÓR	400.33 €
JOSÉ NAZARÉ COSTA	ENCARREGADO	CÂMARA MUNICIPAL CALDAS RAINHA	788.24 €
JOSÉ NELSON CORREIA SOUSA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL VOUZELA	621.58 €
JOSÉ NEVES MARTINS	FISCAL MUNICIPAL ESPECIALISTA	CÂMARA MUNICIPAL PEDRÓGÃO GRANDE	896.85 €
JOSÉ OLIVEIRA	JARDINEIRO PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL GUIMARÃES	540.26 €
JOSÉ SILVA MOREIRA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL PORTO	497.96 €
JOSÉ SILVESTRE ANACLETO	OPERÁRIO PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL SALVATERRA MAGOS	614.67 €
JOSÉ TEIXEIRA SANTOS	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	CÂMARA MUNICIPAL POMBAL	534.24 €
JOSÉ TORRES	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	CÂMARA MUNICIPAL BARREIRO	1054.22 €
JOSÉ VENTURA LIGEIRO	JARDINEIRO	CÂMARA MUNICIPAL BARREIRO	596.11 €
JOSUÉ CÂNDIDO FERREIRA SANTOS	VEREADOR	CÂMARA MUNICIPAL FERREIRA ALENTEJO	1839.82 €
JÚLIO FERNANDES OLIVEIRA	SERRALHEIRO CIVIL	CÂMARA MUNICIPAL SEIXAL	597.61 €
JÚLIO FERREIRA BIZARRO	CAIADOR	CÂMARA MUNICIPAL LOURES	552.62 €

LAURA MARIA MARTINHO GONÇALVES MARTINS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	CÂMARA MUNICIPAL AMADORA	374.01 €
LAUREANA MERELINA CORREIA RAMOS	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	678.86 €
LEONEL MÁRTIRES AGOSTINHO	JARDINEIRO	CÂMARA MUNICIPAL VILA REAL STO ANTÓNIO	648.65 €
LUCÍLIA MARIA BARRETO SILVA CORREIA	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	INST ÁGUA	652.46 €
MANUEL ANTÓNIO CARMO ALVES PEDROSO	CANTONEIRO DE VIAS MUNICIPAIS	CÂMARA MUNICIPAL CASTANHEIRA PÊRA	442.50 €
MANUEL ANTÓNIO FERREIRA COSTA	ENCARREGADO	CÂMARA MUNICIPAL GONDOMAR	890.49 €
MANUEL ANTÓNIO GOMES ROMÃO	VIGILANTE DE PARQUES INFANTIS	CÂMARA MUNICIPAL LOURES	692.04 €
MANUEL ANTÓNIO MARTINS	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL CARRAZEDA ANSIÊS	337.07 €
MANUEL CANDEIAS	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL ODEMIRA	207.42 €
MANUEL CARRINHO SANTOS	CABOQUEIRO	SERV MUN VILA FRANCA XIRA ÁGUA SANEAM	487.37 €
MANUEL FERREIRA ALBUQUERQUE	FISCAL SERVIÇO ÁGUAS SANEAMENTO	CÂMARA MUNICIPAL PENALVA CASTELO	725.73 €
MANUEL FORTUNATO JOÃO MARTINS	OPERÁRIO SEMIQUALIFICADO	CÂMARA MUNICIPAL ALMODÓVAR	320.41 €
MANUEL FRANCISCO CAMPOS FERREIRA	PEDREIRO	CÂMARA MUNICIPAL TORRES NOVAS	458.97 €
MANUEL FRANCISCO VENCESLAU	OPERADOR EST. ELEVATÓRIAS	SERVIÇOS MUNIC ÁGUA SANEAMENTO ALMADA	777.10 €
MANUEL GONÇALVES CARNEIRO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	CÂMARA MUNICIPAL STO TIRSO	680.80 €
MANUEL JOAQUIM SOARES SILVA	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	CÂMARA MUNICIPAL OLIVEIRA AZEMÉIS	509.07 €
MANUEL JOSÉ GALVEIAS ESPERANÇA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL VILA FRANCA XIRA	545.97 €
MANUEL JOSÉ SILVA	JARDINEIRO PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL LAGOS	304.67 €
MANUEL NEVES BERNARDO	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	834.79 €
MANUEL PINTO COSTA	SERVEENTE	CÂMARA MUNICIPAL BAIÃO	343.54 €
MANUEL PINTO SILVA	SAPADOR BOMBEIRO	CÂMARA MUNICIPAL PORTO	1529.10 €
MANUEL PIRES PALMA	CHEFE DE ARMAZÉM	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	1055.12 €
MANUEL PITA OLIVEIRA MANAIA	CABOQUEIRO	CÂMARA MUNICIPAL CONDEIXA NOVA	697.13 €
MANUEL RIBEIRO CARRETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CÂMARA MUNICIPAL OEIRAS	550.35 €
MANUEL SILVA LOUREIRO	ENCARREGADO GERAL	CÂMARA MUNICIPAL VILA NOVA PAIVA	1160.02 €
MANUEL SILVEIRA GONÇALVES	MOTORISTA TRANSP. COLECTIVOS	CÂMARA MUNICIPAL CASTELO PAIVA	663.52 €
MARCELINO JESUS MELO CARVALHO	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	143.80 €
MARCELINO LOPES CARREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CÂMARA MUNICIPAL PONTE SÔR	277.12 €
MARGARIDA MARIA M. EVARISTO MONTEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVA	CÂMARA MUNICIPAL PÓVOA VARZIM	193.26 €
MARIA ALICE SILVA MAIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CÂMARA MUNICIPAL MATOSINHOS	292.59 €
MARIA FÁTIMA CURRALO GONÇALVES	CHEFE DE REPARTIÇÃO	CÂMARA MUNICIPAL PAREDES COURA	1759.75 €
MARIA FERNANDA RESENDE FERREIRA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	529.11 €
MARIA HELENA CONCEIÇÃO GUEDES QUINHONES	ASSISTENTE ADMIN. PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL AMADORA	679.78 €
MARIA LUÍSA MADEIRA NUNES PATRÃO	TÉCNICO PROF. ESPEC. PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL SEIA	874.65 €
MARIA MANUELA PEREIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CÂMARA MUNICIPAL LAGOS	193.26 €
MARIANO GOMES SANTOS	VIGILANTE NATUREZA PRINCIPAL	DIRECÇÃO REGIONAL AMBIENTE NORTE	896.83 €
MÁRIO AURELIANO JOSÉ	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	COMISSÃO COORD DESENV REGIONAL NORTE	1008.57 €
MÁRIO CARVALHO OLIVEIRA	PEDREIRO	CÂMARA MUNICIPAL BENAVENTE	366.58 €
MÁRIO JORGE ALFERES BELA GONÇALVES	CANTONEIRO	CÂMARA MUNICIPAL ANADIA	193.26 €
MARTINHO OLIVEIRA	ENC. BRIGADA SERV. HIG. LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL MATOSINHOS	593.76 €
NUNO MIGUEL SANTOS DAMAS	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL OLHÃO	193.26 €
OLIVÉRIO FAUSTINO SANTOS	CONDUTOR MÁQ. PES. VEÍC. ESP.	CÂMARA MUNICIPAL CASTRO MARIM	760.64 €
PAULO MAXIMIANO BORREGO	ENCARREGADO	CÂMARA MUNICIPAL PONTE SÔR	498.12 €
POMPÍLIO JOÃO VTEIRA FONSECA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL ELVAS	193.26 €
RAMIRO GOMES SILVA SANTOS	PINTOR/OPERÁRIO PRINCIPAL	CÂMARA MUNICIPAL MATOSINHOS	751.57 €
RAUL VÍTOR CAETANO CARREGOSA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL SEIXAL	685.86 €
RITA MARTINS CLARO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CÂMARA MUNICIPAL PENALVA CASTELO	230.07 €
RODRIGO SILVA	PEDREIRO	CÂMARA MUNICIPAL ALMEIRIM	424.33 €
SÉRGIO MANUEL GAMA NOGUEIRA	TESOUREIRO	CÂMARA MUNICIPAL PAREDES COURA	721.94 €
SILVANO CONCEIÇÃO SOUSA	CALCETEIRO	SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS PENICHE	635.42 €
SILVÉRIO LOPES ALMEIDA	CANALIZADOR	CÂMARA MUNICIPAL PENACOVA	696.71 €
TERESA JESUS OLIVEIRA MERGULHÃO	VIGILANTE JARDINS PARQUES INF.	CÂMARA MUNICIPAL LISBOA	333.45 €
VIRGOLINO SANTOS PEDRO	MOTORISTA TRANSP. COLECTIVOS	CÂMARA MUNICIPAL ALCÁCER SAL	472.51 €
VÍTOR MANUEL MARQUES PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CÂMARA MUNICIPAL PORTO	398.82 €

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ANTÓNIO GIL ESPÍNOLA SILVA	PEDREIRO PRINCIPAL	HOSPITAL STO ESPÍRITO ANGRA HEROÍSMO	668.06 €
ANTÓNIO JORGE FERREIRA	CANTONEIRO	SECR REG HABITAÇÃO EQUIP PONTA DELGADA	222.92 €
CARLOS EDUARDO MERCÊS MASCARENHAS	PROFESSOR	ESC BÁSICA INTEGRADA MADALENA	2393.64 €
FERNANDO LUÍS FREITAS SERPA	OPERÁRIO AGRÍCOLA	SERV DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO FLORES	201.44 €
FERNANDO TAVARES CARREIRO	TRATADOR DE ANIMAIS	SECR REGIONAL AGRICULTURA PESCAS HORTA	193.26 €
FILOMENA ASCENSÃO SOUSA MEDEIROS ESTRELA	PROFESSORA	SECRETARIA REGIONAL EDUC CULTURA	2795.04 €
JOÃO DIAS SILVEIRA	CANTONEIRO	CÂMARA MUNICIPAL CALHETA	205.98 €
JOÃO FRANCISCO SOUSA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL PONTA DELGADA	611.88 €
JOÃO MANUEL SOUSA SILVA	LEITOR-COBRADOR	CÂMARA MUNICIPAL STA CRUZ GRACIOSA	461.96 €
LEONOR MARIA CARVALHO LIMA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC BÁSICA INTEGRADA ARRIFES	637.19 €
LÚCIA ESPÍNOLA REIS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	ESC BÁSICA INTEGRADA TOPO	527.23 €
LÚCIA MARIA MEDINA ÁVILA COSTA MOULES	ASSESSORA PRINCIPAL	HOSPITAL STO ESPÍRITO ANGRA HEROÍSMO	1310.99 €
LUÍS SOUSA	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL HORTA	201.44 €
MANUEL FERREIRA ROCHA	TRATADOR DE ANIMAIS	UNIVERSIDADE AÇORES	219.28 €
MARIA ADRIANA MARTINS	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	SECRETARIA REGIONAL EDUC CULTURA	605.94 €

MARIA ALICE PEDRO FARIA BRUM	OPERADORA DE LAVANDARIA	HOSPITAL STO ESPÍRITO ANGRA HEROÍSMO	201.44 €
MARIA FÁTIMA SILVEIRA CARIAS SANTOS	AUXILIAR DE ACÇÃO MÉDICA	CENTRO SAÚDE LAGES PICO	201.44 €
MARIA LURDES TAVARES SILVA ALVES	PROFESSORA	SECRETARIA REGIONAL EDUC CULTURA	1974.59 €
MARIA ZITA AZEVEDO ÁVILA MONIZ	AUXILIAR ACÇÃO MÉDICA PRINC.	HOSPITAL STO ESPÍRITO ANGRA HEROÍSMO	541.98 €
SILVINO RAPOSO PIMENTEL	SERVENTE DE OBRAS	SECR REG HABITAÇÃO EQUIP PONTA DELGADA	211.75 €

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ALCINDA SILVA	AJUDANTE DOMICILIÁRIA	CENTRO SEGURANÇA SOCIAL MADEIRA	396.20 €
ANTERO COSTA	GUARDA-NOCTURNO	SECRETARIA REGIONAL EDUC MADEIRA	445.16 €
ANTÓNIO JESUS	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL FUNCHAL	649.75 €
CONCEIÇÃO TEIXEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CÂMARA MUNICIPAL FUNCHAL	535.47 €
EDUARDO NORBERTO GIL FERREIRA	GUARDA-NOCTURNO	ESC BÁSICA 3 FUNCHAL	316.71 €
FERNANDA MARIA PESTANA AGUIAR	ESCRITURÁRIA	VICE PRESIDÊNCIA GOVERNO REGIONAL	1064.67 €
ISABEL MARIA MONTEIRO FREITAS FRANCA	PROFESSORA	ESC SECUNDÁRIA FRANCISCO FRANCO	2241.55 €
ISILDA VASCONCELOS TAVARES SOUSA	TELEFONISTA	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE	642.18 €
JOÃO FERNANDES LUÍS	TRABALHADOR RURAL	SECR REGIONAL AMBIENTE REC NATURAIS	619.92 €
JOÃO JESUS COSTA	CANTONEIRO	CÂMARA MUNICIPAL CALHETA MADEIRA	193.26 €
JOÃO NEVES	TRABALHADOR RURAL	SECR REGIONAL AMBIENTE REC NATURAIS	503.81 €
JOÃO PORFÍRIO CÂMARA	TRABALHADOR RURAL	SECR REGIONAL AMBIENTE REC NATURAIS	201.44 €
JOSÉ ANTERO FREITAS	MOTORISTA DE LIGEIOS	SECR REGIONAL EQUIP SOCIAL TRANSP	477.83 €
JOSÉ PURIFICAÇÃO JESUS	SERVENTE	CÂMARA MUNICIPAL SANTANA	201.44 €
JOSÉ RODRIGUES	CANTONEIRO DE LIMPEZA	CÂMARA MUNICIPAL FUNCHAL	564.20 €
LAURINDA CONCEIÇÃO FERNANDES	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	DIR REGIONAL ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA	465.80 €
MANUEL BRUNO COELHO	SUBCHEFE	CÂMARA MUNICIPAL FUNCHAL	1014.46 €
MANUEL CANDEIAS	PROFESSOR	ESC BÁSICA SECUNDÁRIA CALHETA	801.72 €
MANUEL FREITAS ADRIÃO	PEDREIRO	SECR REGIONAL AMBIENTE REC NATURAIS	772.72 €
MANUEL NARCISO CÂMARA	TRABALHADOR RURAL	SECR REGIONAL AMBIENTE REC NATURAIS	284.32 €
MANUEL RODRIGUES JARDIM	CANTONEIRO	SECR REGIONAL EQUIP SOCIAL TRANSP	415.77 €
MARIA ÂNGELA BARBOSA GOMES NÓBREGA	AJUD. ACÇÃO SÓCIO-EDUCATIVA	DIR REGIONAL ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA	318.09 €
MARIA ÂNGELA GONÇALVES ANTÓNIO GONÇALVES	AUXILIAR DE ALIMENTAÇÃO	DIRECÇÃO REGIONAL EDUC ESPECIAL	280.54 €
MARIA EUGÉNIA ESPÍRITO SANTO ROCHA	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	DIR REGIONAL ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA	481.11 €
MARIA FÁTIMA NEVES MONIZ RIBEIRO	AUXILIAR DE ACÇÃO EDUCATIVA	DIR REGIONAL ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA	491.99 €
MARIA GRAÇA CASTRO FERNANDES	INSPECTOR TÉCNICO PRINCIPAL	SECRETARIA REGIONAL RECURSOS HUMANOS	1365.45 €
MARIA ISABEL RODRIGUES CABRAL	ENFERMEIRA GRADUADA	SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE	1671.21 €
MARIA JOSÉ MIGUEL MENDES	AUXILIAR DE LIMPEZA	CENTRO SEGURANÇA SOCIAL MADEIRA	193.26 €
MERITA REIS BAPTISTA BRITO	ASSISTENTE ADMIN. ESPECIALISTA	SECR REGIONAL AMBIENTE REC NATURAIS	1024.09 €
NELSON GONÇALVES FARIA	AUXILIAR DE MATANÇA	SECR REGIONAL AMBIENTE REC NATURAIS	572.77 €
RICARDO MANUEL PEREIRA SANTOS	DESENHADOR	CÂMARA MUNICIPAL MADALENA PICO	193.26 €
VALÉRIO ESPÍRITO SANTO	CANTONEIRO	SECR REGIONAL EQUIP SOCIAL TRANSP	591.12 €

DOCENTES DO ENSINO PARTICULAR E COOPERATIVO

EDUARDO JORGE LOPES SILVA	PROFESSOR	EXT COL ALEMÃO PORTO	2636.94 €
JOÃO VALENTE MATOS	PROFESSOR	EXT CAPITÃO SANT CARVALHO & IRMÃOS LDA.	972.05 €
LUÍS MANUEL TOURAIS SIMÕES	PROFESSOR	COL STA DOROTEIA	1414.78 €
MANUEL FRANCISCO ARAÚJO ROSAS SILVA	PROFESSOR	EXT PLANALTO	1641.88 €
MARIA CARMO COSTA SANTOS	DIRECTORA PEDAGÓGICA	COL BARTOLOMEU DIAS	2795.04 €
MARIA LURDES NABAIS POLHO	PROFESSORA	ESC REGIONAL DR JOSÉ DINIS FONSECA	1352.68 €
MARIA TERESA PIEDADE FERREIRA	PROFESSORA	EXT PENAFIRME	1158.10 €

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LISBOA

GLÓRIA LURDES PENELA FERREIRA MARTINHO	AJUDANTE DE ACÇÃO DIRECTA		455.10 €
MARIA HELENA ARAÚJO SOARES SARAIVA ALMEIDA	EDUCADORA DE INFÂNCIA		2457.99 €

EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES ANÓNIMAS

ALBANO FREITAS AFONSO	CARTEIRO I	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	549.51 €
ALDINA ANTUNES MORGADO	TÉCNICA POSTAL E GESTÃO M1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1575.04 €
ANA ASCENSÃO SILVA BARREIRO RODRIGUES	TÉCNICA POSTAL E GESTÃO L1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1369.09 €
ANA ASSUNÇÃO GARCEZ	AUXILIAR	ANA AEROPORTOS PORTUGAL SA	816.09 €
ANA JOAQUINA FERREIRA A. RODRIGUES AUGUSTO	ASSISTENTE DE GESTÃO L1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1392.60 €
ÂNGELO MARTINS DIAS	CARTEIRO	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1140.64 €
ANTÓNIO MORGADO	CARTEIRO	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	765.52 €
ANTÓNIO VITORINO NEVES	OPERADOR EQUIP. PORTUÁRIO	APSS ADMIN PORTOS SETÚBAL SESIMBRA SA	1825.46 €
ARNALDO MENDES SIMÕES	TÉCNICO PRÉ-IMPRESSÃO IMAGEM C	IMPRESA NACIONAL CASA MOEDA SA	1005.76 €
CÂNDIDO SANTOS MATIAS	CARTEIRO	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1069.92 €
CONCEIÇÃO NUNES CALDEIRA SOUSA	VIGILANTE DE INFANTÁRIO	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	984.96 €
DIÓGENES PIEDADE FERNANDES	ENGENHEIRO	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	3112.53 €
FERNANDO ETELVINO PRAZERES FONSECA	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	964.83 €

FERNANDO MANUEL TREMOCEIRO GUERRA	SONORIZADOR GRAU 3	RADIODIFUSÃO PORTUGUESA SA	1682.10 €
FRANCISCO CRUZ SANTOS	TÉCNICO INF. EQUIP.	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	378.27 €
HENRIQUE ALBERTO OLIVEIRA COELHO	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1101.87 €
INÁCIO SILVA	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	896.65 €
JAIMÉ AUGUSTO CARDOSO	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	892.90 €
JOÃO CARDOSO CALHANDRO	CARTEIRO	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	791.08 €
JOÃO NOGUEIRA CARNEIRO	CARTEIRO	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	892.90 €
JOÃO SANTOS JACINTO	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	893.98 €
JOÃO SOUSA MARQUES	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	917.97 €
JOAQUIM FERREIRA LEAL	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1140.64 €
JOAQUIM SILVA RIBEIRO	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1085.19 €
JORGE JULIANO SILVA COTTA GUERRA	ESPECIALISTA DE ORGANIZAÇÃO 01	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	2022.59 €
JOSÉ DIAS SANTOS	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1069.92 €
JOSÉ FRANCISCO DIAS ROCHA	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1117.39 €
JOSÉ JOAQUIM CLARO	CARTEIRO	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1188.99 €
JOSÉ LOPES RODRIGUES	CARTEIRO	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1041.43 €
JOSÉ MARTINS	CARTEIRO	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1117.39 €
JOSÉ OLEGÁRIO MELO CHAVES	CONTROLADOR TRÁFEGO AÉREO	NAV AÉREA PORTUGAL NAV PORTUGAL EPE	5173.46 €
JOSÉ VIRIATO	CARTEIRO	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	985.81 €
JUSTINO CARMO AMARAL VICENTE	CARTEIRO	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	938.56 €
LUÍS REIS	MARINHEIRO	ADMIN PORTOS REG AUTÓNOMA MADEIRA,S.A.	1947.83 €
LUÍS VASCO FONTES ALFERES LOURIDO	TÉCNICO POSTAL E GESTÃO	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1090.28 €
MANUEL ESTEVES MENDES	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1042.58 €
MANUEL JOAQUIM OURIVES SILVA	CARTEIRO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1035.94 €
MANUEL PESTANA RAPOSO	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1052.68 €
MARIA ADELAIDE RUIVO SANTOS	CONTROLADORA TRÁFEGO AÉREO	NAV AÉREA PORTUGAL NAV PORTUGAL EPE	5173.46 €
MARIA DÁLIA VEIGA PIRES	TÉCNICA POSTAL E GESTÃO	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	681.79 €
MARIA EMÍLIA BOURA CRUZ LORDELO	TÉCNICA POSTAL E GESTÃO L1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1397.44 €
MARIA FÁTIMA AVEIRO GONÇALVES	TÉCNICA POSTAL E GESTÃO L1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1297.29 €
MARIA FERNANDA IGREJA OLIVEIRA FONSECA	TÉCNICA POSTAL E GESTÃO L1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1484.14 €
MARIA FERNANDA MOREIRA SOARES PEREIRA	TÉCNICA POSTAL E GESTÃO L	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1018.19 €
MARIA ISABEL CARRACHA GONÇALVES MACHADO	DESENHADORA	APS ADMINISTRAÇÃO PORTO SINES SA	1460.20 €
MARIA ISILDA RODRIGUES ANDRÉ	AUXILIAR F07	AEROPORTOS NAVEGAÇÃO AÉREA MADEIRA SA	647.64 €
MARIA JOSÉ CARVALHO PINTO SANTOS	TÉCNICA POSTAL E GESTÃO L1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1374.93 €
MARIA JÚLIA SIMÃO MARECOS	TÉCNICA POSTAL E GESTÃO L1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1397.44 €
MARIA LUZ FERREIRA MARTINS	TÉCNICA DE SERVIÇOS GERAIS	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	805.53 €
MARIA RITA ROQUE FARIA TRAGUIL SILVA	TÉCNICA POSTAL E GESTÃO L	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1152.85 €
MARIA ROSA CACHAMELA FERRÃO	TÉCNICA DE SERVIÇOS GERAIS G	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	268.80 €
MARIA ROSÁRIO SALVADO N. D. CARVALHO	TÉCNICA POSTAL E GESTÃO J	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	658.82 €
MATEUS JESUS VIZELA	TÉCNICO ESPECIALISTA	ANA AEROPORTOS PORTUGAL SA	1890.24 €
PAULO RUI DIOGO RODRIGUES	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	1047.55 €
VALDEMAR SANTOS MORAIS	CARTEIRO J1	CTT CORREIOS PORTUGAL SA	923.70 €

LICENÇAS ILIMITADAS OU DE LONGA DURAÇÃO

CARLOS MANUEL RIBEIRO LIMA	OPERÁRIO RURAL	DESDE 2003-06-26	204.56 €
JOSÉ JESUS CRISTÓVÃO	ESCRIVÃO DE DIREITO	DESDE 2003-07-10	1758.54 €
LEONEL SILVA PEREIRA	ENFERMEIRO GRADUADO	DESDE 2003-06-04	291.56 €

ANTIGOS SUBSCRITORES

ADELINO SILVA ALVES ANTUNES	PROFESSOR	DESDE 2003-09-01	193.26 €
ALBINO CORREIA MELO	GUARDA FLORESTAL 3ª CLASSE	DESDE 2003-03-01	193.26 €
ALVARINHO SOUSA RAMALHO	RADIOTELEGRAFISTA 2ª CLASSE	DESDE 2003-11-04	193.26 €
AMÉRICO LUÍS GONÇALVES	CONTÍNUO	DESDE 2003-02-01	193.26 €
ANA MOREIRA MENDES	AUXILIAR DE LIMPEZA	DESDE 2002-11-01	188.55 €
ANTÓNIO CAVACO SANTOS	SEGUNDO-SUBCHEFE	DESDE 2002-12-03	196.53 €
ANTÓNIO CORREIA GOMES FERREIRA	CONTÍNUO DE 2ª CLASSE	DESDE 2003-07-10	193.26 €
ANTÓNIO JOSÉ DIAS BELO	MOTORISTA	DESDE 2003-07-22	193.26 €
ANTÓNIO MARIA RICARDO	CORTADOR-POLIDOR	DESDE 2003-11-01	193.26 €
ANTÓNIO PEREIRA AREAL	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	DESDE 2003-09-01	201.44 €
ARNALDO JOSÉ ABREU	SOLDADO	DESDE 2002-12-01	188.55 €
AVELINO CARLOS CANAMERO MATOS	PRIMEIRO-CABO	DESDE 2002-11-12	188.55 €
CARLOS ALBERTO ALMEIDA SANTOS	AJUDANTE SERRALHEIRO/MECÂNICO	DESDE 2002-11-01	188.55 €
CARLOS ALBERTO MENDONÇA MARTINS LUCENA	ZELADOR	DESDE 2003-08-01	193.26 €
CARLOS MARTINHO GARCIAS PIRES	PRIMEIRO-CABO	DESDE 2003-04-01	201.44 €
EDITE ROBALO PEREIRA	DACTILÓGRAFA	DESDE 2003-07-02	193.26 €
EDUARDO ARMANDO JOÃO	CANTONEIRO	DESDE 2003-06-01	193.26 €
FELICIDADE CONCEIÇÃO G. OLIVEIRA ANTUNES	PROFESSORA	DESDE 2003-08-26	201.44 €
FERNANDA SOUSA FERNANDES AFONSO	CRIADA DE 1ª CLASSE	DESDE 2003-07-08	201.44 €
FERNANDO JOSÉ DUARTE SILVA CAVATERRA	PRIMEIRO-MARINHEIRO	DESDE 2003-03-12	193.26 €
FERNANDO PAIVA FALCÃO	GUARDA DE 1ª CLASSE	DESDE 2002-07-09	809.67 €

FILIFE MARIA LOPES OU PHILIPPE LOPES	DACTILÓGRAFO	DESDE 2002-07-01	188.55 €
GUILHERME SELOMBO KALUPETKA	PROFESSOR PROVISÓRIO	DESDE 2003-02-06	201.44 €
HENRIQUE KARL WILHELM MERINO	PROFESSOR	DESDE 2003-10-17	193.26 €
HERMANO SOUSA REIS	CANALIZADOR	DESDE 2003-05-01	193.26 €
IDALÉCIO COSTA BELCHIOR	GUARDA DE 1ª CLASSE	DESDE 2003-03-13	622.56 €
JOANA MARIA TRINDADE CAROLA FIALHO	PROFESSORA	DESDE 2003-12-01	193.26 €
JOÃO CABRAL RÉGO	MARINHEIRO DE 1ª CLASSE	DESDE 2003-12-01	193.26 €
JOÃO CARVALHO PEREIRA	OPERÁRIO AGRÍCOLA	DESDE 2003-06-02	193.26 €
JOÃO FRANCISCO PATRÍCIO	ESCRITURÁRIO DE 2ª CLASSE	DESDE 2003-10-01	193.26 €
JOÃO GARCIA GONÇALVES	GUARDA	DESDE 2003-07-08	193.26 €
JOÃO JOSÉ PINTO QUINTINO	OPERADOR LAVANDARIA 3ª CLASSE	DESDE 2003-09-10	193.26 €
JOÃO MANUEL RONCERO AREGA GUIOMAR	PROFESSOR	DESDE 2003-06-23	193.26 €
JOAQUIM FERNANDES GONÇALVES LOPES	SOLDADO	DESDE 2003-01-28	201.44 €
JORGE GONÇALVES ALVES	TERCEIRO-OFICIAL	DESDE 2003-02-01	193.26 €
JOSÉ ANTÓNIO RODRIGUES	SERVENTE	DESDE 2000-02-01	174.08 €
JOSÉ AUGUSTO FERNANDES PIÇARRA	MARINHEIRO	DESDE 2002-10-22	188.55 €
JOSÉ CARLOS RIBEIRO MONTEIRO	SERVENTE DE 1ª CLASSE	DESDE 2003-05-01	193.26 €
JOSÉ FERREIRA MATOS	SOLDADO	DESDE 2003-01-01	201.44 €
JOSÉ FERREIRA MOREIRA	MOTORISTA	DESDE 2003-11-04	193.26 €
JOSÉ GONÇALVES NETO	AGENTE DE 2ª CLASSE	DESDE 2003-05-27	193.26 €
JOSÉ MARTINS RODRIGUES	AGENTE DE 2ª CLASSE	DESDE 2003-05-21	258.70 €
JOSÉ MELO REBELO	GUARDA	DESDE 2003-07-29	193.26 €
LAURINDA JESUS C. CARVALHO CASA NOVA	DESENHADORA TAQUEOMÉTRICA 3ª CL.	DESDE 2003-05-01	193.26 €
LORENO FREITAS	PEDREIRO	DESDE 2003-10-22	193.26 €
MANUEL ÂNGELO CORREIA MACARRO	DESENHADOR 1ª CLASSE	DESDE 2003-06-05	193.26 €
MANUEL ANICETO SOBRAL	CONTRAMESTRE	DESDE 2003-06-01	122.40 €
MANUEL BERNARDO SANTOS	CONDUTOR AUTO 3ª CLASSE	DESDE 2003-03-03	193.26 €
MANUEL DAVID ARAÚJO RIBEIRO	MARINHEIRO	DESDE 2001-12-01	181.56 €
MANUEL JOAQUIM MOTA BRITO	CARTEIRO CENTRAL DE RESERVA	DESDE 2003-10-15	193.26 €
MARIA ADELAIDE PANINHO A. SOUSA PEREIRA	AJUDANTE DE DESENHADOR	DESDE 2003-04-01	193.26 €
MARIA AMÁLIA RODRIGUES NEVES	AUXILIAR DE LIMPEZA	DESDE 2003-01-01	201.44 €
MARIA CARMO PEREIRA FERREIRA	CONTÍNUA DE 2ª CLASSE	DESDE 2003-08-27	193.26 €
MARIA CAROLINA DUARTE PINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	DESDE 2003-10-21	193.26 €
MARIA CONCEIÇÃO CARREIRA TABORDA	ESCRITURÁRIA DE 2ª CLASSE	DESDE 2003-08-25	230.07 €
MARIA CONCEIÇÃO MACHADO MALHEIRO SOUSA	SERVENTE	DESDE 2003-11-04	193.26 €
MARIA ELISA ANTUNES BRANCO SANTOS	ESCRITURÁRIA	DESDE 2003-10-01	193.26 €
MARIA EMÍLIA MARINHO SEQUEIRA OLIVA TELLES	PROFESSORA	DESDE 2003-08-01	473.54 €
MARIA GLÓRIA AMORIM	MESTRE PROV. ESTENOGRAFIA	DESDE 2003-08-27	193.26 €
MARIA HELENA NEVES X. GOUVEIA BERNARDINO	TÉCNICA SERVIÇO SOCIAL CLASSE B	DESDE 2003-06-23	201.44 €
MARIA LURDES BARATA GONÇALVES	CATALOGADORA	DESDE 2003-08-01	193.26 €
MARIA MARGARIDA CARRILHO G. BARRETO PIRES	PROFESSORA	DESDE 2003-06-27	193.26 €
MARIA ODETE CABRAL GONÇALVES KOLLER	TERCEIRO-OFICIAL	DESDE 2003-08-05	201.44 €
MARIA ROSA PEREIRA	SERVENTE	DESDE 2003-02-01	201.44 €
MARÍLIA CONCEIÇÃO GONÇALVES	CRIDA DE 2ª CLASSE	DESDE 2003-11-04	193.26 €
MÁRIO CARDOSO FREITAS	OFICIAL-MECÂNICO	DESDE 2003-09-09	193.26 €
MÁRIO JOSÉ BRITO	OPERÁRIO DE 4ª CLASSE	DESDE 2003-04-02	193.26 €
MARTINHO PINTO CORREIA	CARTEIRO DE NÍVEL 4	DESDE 2003-10-21	193.26 €
MAVILDE DORES COSTA MESQUITA	TELEFONISTA DE RESERVA	DESDE 2003-05-01	193.26 €
MIGUEL CORREIA CUNHA	TOPÓGRAFO	DESDE 2003-10-01	193.26 €
PAULO GUILHERME NUNES OLIVEIRA	CANTONEIRO LIMPEZA 2ª CLASSE	DESDE 2003-11-03	193.26 €
RAMIRO SANTOS CONCEIÇÃO LOPES	GUARDA	DESDE 2003-01-01	201.44 €
RAUL ÂNGELO MATA PESTANA VIDIGAL	ESCRITURÁRIO DE 2ª CLASSE	DESDE 2003-08-25	193.26 €
RICARDO ROCHA RODRIGUES	TRACTORISTA DE 1ª CLASSE	DESDE 2002-10-01	224.46 €
ROSALINO CARLOS MARTINS	ENCARREGADO SERVIÇOS DE ÁGUA	DESDE 2003-11-01	193.26 €
RUI BRUNO SOUSA ALVES REIS	SOTA-PATRÃO DE SALVA-VIDAS	DESDE 2002-12-03	755.22 €
SALVADOR LOURENÇO MARTINS	JORNALISTAS EVENTUAL	DESDE 2003-11-01	193.26 €
SERAFIM ASSUNÇÃO	MECÂNICO ELECTRICISTA 2ª CLASSE	DESDE 2002-10-01	188.55 €
SILVÉRIO GOMES SOARES	AJUDANTE DE 2ª CLASSE	DESDE 2003-09-01	193.26 €
VÍTOR MANUEL ANTUNES MARQUES	PRIMEIRO-MARINHEIRO	DESDE 2003-03-26	201.44 €
VITORINO DIAS SILVA	SEGUNDO-SARGENTO	DESDE 2002-08-14	188.55 €

ANTIGOS SUBSCRITORES (N.º 4 DO ARTIGO 5.º DO DECRETO-LEI N.º 20-A/86, DE 13 DE FEVEREIRO)

ANTÓNIO JOÃO MARTINS	SERVENTE DE LIMPEZA	DESDE 2003-02-01	70.86 €
ARMANDO CARLOS CLEMENTE SARAMAGO	AGENTE DE MOTORISTA	DESDE 2003-07-01	112.73 €
JOÃO ANTÓNIO VAZ MACHADO	PROFESSOR	DESDE 2003-07-07	154.61 €
JOSÉ AUGUSTO NETO	CANTONEIRO DE 2ª CLASSE	DESDE 2003-05-01	115.96 €
JOSÉ FERREIRA CARDOSO	SERVENTE	DESDE 2002-08-01	169.70 €
JOSÉ SILVA	CANTONEIRO DE 2ª CLASSE	DESDE 2003-08-25	190.04 €
MANUEL AMARO MOREIRA ALMEIDA	GUARDA DE 1ª CLASSE	DESDE 2002-08-01	175.98 €
MANUEL SILVA	TRABALHADOR	DESDE 2003-11-01	167.49 €
MANUEL SILVA PORTELA	PROFESSOR	DESDE 2003-10-07	141.72 €
MARGARIDA ISILDA ARAÚJO MATOS LINO CABRAL	PROFESSORA	DESDE 2003-05-01	64.42 €

MARIA ROSÁRIO PISSARRA C. MARTINS ARAÚJO	PROFESSORA PROVISÓRIA	DESDE 2003-07-25	143.80 €
VIRGÍNIA ERNESTA HENRIQUES	SERVENTE EVENTUAL	DESDE 2003-11-05	64.42 €

APOSENTAÇÃO AO ABRIGO DO DECRETO-LEI N.º 134/79, DE 18 DE MAIO

ABÍLIO ALBERTO CARNEIRO TEIXEIRA	JORNALEIRO	DESDE 2003-03-01	193.26 €
ACÁCIO PINTO MESQUITA	JORNALEIRO	DESDE 2002-11-01	193.26 €
ADELINO FERNANDES CORREIA	JORNALEIRO	DESDE 2003-06-01	193.26 €
ADÉLIO FERREIRA MAIA	REGENTE POSTO ESCOLAR	DESDE 2002-10-01	188.55 €
ALEXO GONCALVES MAGNO	JORNALEIRO	DESDE 2003-07-01	193.26 €
ALICE LUZ MOROUÇO	JORNALEIRA	DESDE 2003-04-01	193.26 €
ANGÉLICA CONCEIÇÃO BADALO BELFO	TRABALHADORA AGRÍCOLA	DESDE 2003-05-01	193.26 €
ANTÓNIO BATISTA DIAS	TRABALHADOR RURAL	DESDE 2003-05-01	193.26 €
ANTÓNIO CAMEJO	TRABALHADOR ASSALARIADO	DESDE 2003-04-01	193.26 €
ANTÓNIO FÉLIX CORREIA	TRABALHADOR EVENTUAL	DESDE 2003-07-01	193.26 €
ANTÓNIO JOAQUIM BARREIRA PORTELINHA	JORNALEIRO	DESDE 2003-04-01	193.26 €
ANTÓNIO JOAQUIM FILIPE	JORNALEIRO	DESDE 2003-03-01	193.26 €
ANTÓNIO JOAQUIM LAMEIRA	JORNALEIRO	DESDE 2003-05-01	193.26 €
ANTÓNIO JOAQUIM ROSMANINHO	CONDUTOR DE MÁQUINAS	DESDE 2003-07-01	201.44 €
ANTÓNIO JOSÉ DIAS	TRABALHADOR	DESDE 2003-03-01	193.26 €
ANTÓNIO MOREIRA	ASSALARIADO EVENTUAL	DESDE 2002-08-01	188.55 €
ANTÓNIO SARES CAVACO	ASSALARIADO EVENTUAL	DESDE 2003-03-01	193.26 €
ANTÓNIO SOUSA AMORIM	JORNALEIRO	DESDE 2003-09-01	193.26 €
ARMANDO ROCHA	JORNALEIRO	DESDE 2003-05-01	193.26 €
BERNARDO TEIXEIRA RODRIGUES	JORNALEIRO	DESDE 2003-03-01	193.26 €
CELENE AZUL RAPOSEIRO VALENTIM	REGENTE POSTO ESCOLAR	DESDE 2003-01-01	193.26 €
DOMINGOS MARTINS	TRABALHADOR ASSALARIADO	DESDE 2003-08-01	193.26 €
EDITE CONCEIÇÃO BORGES ARAÚJO CAMPOSANA	REGENTE POSTO ESCOLAR	DESDE 2002-11-01	188.55 €
FERNANDA LUZ MARQUES	REGENTE POSTO ESCOLAR	DESDE 2002-12-01	188.55 €
FERNANDO DORES NEVES	DESENHADOR ARQUITECTÓNICO	DESDE 2002-03-01	188.55 €
FLORINDO BAPTISTA	JARDINEIRO	DESDE 2002-11-01	188.55 €
FRANCISCO JOSÉ RIBEIRO	JORNALEIRO	DESDE 2002-11-01	188.55 €
GLÓRIA MIRANDA	TRABALHADORA RURAL	DESDE 2002-12-01	188.55 €
GRÁCINDA JESUS MENDES MOREIRA	REGENTE POSTO ESCOLAR	DESDE 2003-11-01	193.26 €
JOÃO ALVES VIEIRA	JORNALEIRO	DESDE 2003-10-01	193.26 €
JOÃO CARMO SANTOS TERROA	AJUDANTE DE SONDADOR	DESDE 2003-04-01	193.26 €
JOÃO GONÇALVES	JARDINEIRO	DESDE 2003-04-01	193.26 €
JOÃO JOSE CARVALHAIS PEREIRA ROSA	JORNALEIRO	DESDE 2003-01-01	193.26 €
JOÃO VÍTOR MARQUES BENTO	JORNALEIRO	DESDE 2003-06-01	193.26 €
JOAQUIM ALEXANDRE TIÇÃO	TRABALHADOR ASSALARIADO	DESDE 2003-01-01	193.26 €
JOAQUIM EUGÉNIO BARRADINHA	TRABALHADOR ASSALARIADO	DESDE 2003-01-01	193.26 €
JOAQUIM SILVA AZEVEDO	JORNALEIRO EVENTUAL	DESDE 2003-03-01	193.26 €
JOSÉ ANTÓNIO RODRIGUES	TRABALHADOR	DESDE 2002-11-01	188.55 €
JOSÉ AUGUSTO MOREIRA BALUGAS	PEDREIRO	DESDE 2003-10-01	193.26 €
JOSÉ AUGUSTO MOURÃO	JORNALEIRO	DESDE 2003-03-01	193.26 €
JOSÉ COSTA	JORNALEIRO	DESDE 2003-10-01	193.26 €
LUÍS RICARDO FERREIRA	JORNALEIRO	DESDE 2003-09-01	193.26 €
MANUEL AUGUSTO PEREIRA	JORNALEIRO	DESDE 2002-12-01	224.46 €
MANUEL GOMES LOPES	TRABALHADOR	DESDE 2003-04-01	193.26 €
MANUEL GONÇALVES JÚNIOR	JORNALEIRO	DESDE 2003-03-01	193.26 €
MARÇALO MARTINHO SANTOS	TRABALHADOR	DESDE 2002-12-01	196.53 €
MARIA ADELAIDE PINTO	REGENTE POSTO ESCOLAR	DESDE 2003-04-01	193.26 €
MARIA AGOSTINHA COUTINHO	JORNALEIRA	DESDE 2003-06-01	193.26 €
MARIA ALICE FERNANDES NOBRE VIEIRA	REGENTE POSTO ESCOLAR	DESDE 2003-11-01	193.26 €
MARIA ALICE MARTINS	REGENTE POSTO ESCOLAR	DESDE 2003-11-01	193.26 €
MARIA AMÉLIA MALAQUIAS FERNANDES	JORNALEIRA EVENTUAL	DESDE 2003-03-01	193.26 €
MARIA AURORA JESUS FERREIRA	JORNALEIRA	DESDE 2003-11-01	193.26 €
MARIA CECÍLIA MOURA MIRANDA SILVA FIDALGO	ESCRITURÁRIA 2ª CLASSE	DESDE 2003-02-01	193.26 €
MARIA CONCEIÇÃO PINTO SOARES MARADO	REGENTE POSTO ESCOLAR	DESDE 2003-11-01	193.26 €
MARIA DOLORES SANCHES	LAVADEIRA	DESDE 2003-01-01	193.26 €
MARIA EMÍLIA PIRES MACHADO	JORNALEIRA	DESDE 2003-09-01	193.26 €
MARIA FERNANDA COSTA SAMPAIO	JORNALEIRA EVENTUAL	DESDE 2003-06-01	193.26 €
MARIA FERNANDA PEREIRA GOMES	REGENTE POSTO ESCOLAR	DESDE 2003-05-01	193.26 €
MARIA GONÇALVES PINTO	JORNALEIRA	DESDE 2003-01-01	193.26 €
MARIA HELENA	JORNALEIRA	DESDE 2003-01-01	193.26 €
MARIA HELENA LOUREIRO BACELAR	REGENTE POSTO ESCOLAR	DESDE 2003-02-01	193.26 €
MARIA ISABEL BRANCO FREIXINHO	REGENTE POSTO ESCOLAR	DESDE 2003-06-01	193.26 €
MARIA JESUS FERNANDES DIAS	JORNALEIRA	DESDE 2003-11-01	193.26 €
MARIA NEVES DUARTE COELHO JORGE	REGENTE POSTO ESCOLAR	DESDE 2002-12-01	188.55 €
MARIA ONDINA CARDOSO SILVA BOTELHO DONGA	REGENTE POSTO ESCOLAR	DESDE 2002-12-01	188.55 €
MARIA RAQUEL CARNEIRO	REGENTE POSTO ESCOLAR	DESDE 2003-09-01	193.26 €
MARIA TEIXEIRA TAVARES	REGENTE POSTO ESCOLAR	DESDE 2003-10-01	201.44 €
NATÁLIA VALENTE OLIVEIRA	REGENTE POSTO ESCOLAR	DESDE 2002-09-01	188.55 €
RAQUEL RODRIGUES COSTA FIGUEIREDO	REGENTE POSTO ESCOLAR	DESDE 2002-12-01	188.55 €

SALVADOR CARVALHO	JORNALISTAS	DESDE 2003-07-01	193.26 €
VITORINO NATÁLIO BELO SILVA	CRIAÇÃO DE MESA	DESDE 2002-11-01	188.55 €
ZULMIRA COSTA NARCISO VICENTE	REGENTE POSTO ESCOLAR	DESDE 2003-05-01	201.44 €

18 de Dezembro de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alexandre Manuel de Pinho Sobral Torres*.

Rectificação n.º 2442/2003. — Nos números do *Diário da República*, 2.ª série, a seguir indicados devem ser consideradas as seguintes rectificações:

N.º 126, de 31 de Maio de 2003, a p. 8485, a publicação referente a «Maria Líliliana Almeida Funico Ferreira Seabra» não deve ser considerada sob o título «Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente» mas sim «Ministério da Ciência e do Ensino Superior», cujo serviço é Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

N.º 251, de 29 de Outubro de 2003, a p. 16 302, onde se lê «António Carmo Sousa Gomes [...] Esc. Básica 2,3 de Corroios» deve ler-se «António Carmo Sousa Gomes [...] Escola Básica 2,3/Secundária de Quinta do Conde», a p. 16 303, onde se lê «António Vieira Monteiro [...] Esc. Secundária do Padrão da Légua» deve ler-se «António Vieira Monteiro [...] Escola Básica 2,3 Passos José (Guifões)», a p. 16 304, onde se lê «Edith Araújo Martins Álvares Macedo [...] Esc. Básica 2,3 de Ribamar» deve ler-se «Edith Araújo Martins Álvares Macedo [...] Escola Secundária do Padrão da Légua», a p. 16 309, onde se lê «Maria Eduarda Anjos E. Carrasco Brito [...] Esc. Básica 2,3 Luís António Verney» deve ler-se «Maria Eduarda Anjos Estiveira Carrasco Brito [...] Escola E. B. 2,3 Ciclos de Montenegro», a p. 16 316, onde se lê «Valter Emanuel Almeida Tomé» deve ler-se «Walter Emanuel de Almeida Tomé», a p. 16 320, onde se lê «Hortense Maria Santos Gomes [...] Hospital de Santa Maria» deve ler-se «Hortense Maria Santos Gomes [...] Hospital de Nossa Senhora do Rosário, S. A.» e a p. 16 323, onde se lê «Maria Carmo Gomes Fonseca, técnica superior 1.ª classe» deve ler-se «Maria do Carmo Gomes Fonseca, técnica superior principal do Serviço Social».

N.º 276, de 28 de Novembro de 2003, a p. 17 759, onde se lê «Maria Fernanda Testos Baptista Pereira [...] Agrupamento Vertical Escolar de Montemor-o-Velho» deve ler-se «Maria Fernanda Testos Baptista Pereira [...] Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos de S. João de Deus, de Montemor-o-Novo» a p. 17 764, a publicação referente a «José Manuel Fernandes Serrano» não deve ser considerada sob o título «Ministério da Saúde» mas sim «Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas», cujo serviço é «Instituto Nacional de Investigação Agrária», e a p. 17 765, onde se lê «Maria Helena Costa Freitas, operadora de lavandaria» deve ler-se «Maria Helena Costa Freitas, auxiliar de acção médica principal».

18 de Dezembro de 2003. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alexandre Manuel de Pinho Sobral Torres*.

Direcção-Geral do Orçamento

Despacho (extracto) n.º 25 050/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado do Orçamento de 9 de Dezembro de 2003:

Licenciada Marilyn Judith Etelvina Mascarenhas — renovada a comissão de serviço no cargo de directora de Contabilidade do quadro de pessoal dirigente da Direcção-Geral do Orçamento, por um período de três anos, com efeitos a partir de 1 de Março de 2004.

16 de Dezembro de 2003. — A Subdirectora-Geral, *Ana Maria Gouveia*.

Despacho (extracto) n.º 25 051/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado do Orçamento de 9 de Dezembro de 2003:

Licenciado Alberto Rodrigo Velez Nunes — renovada a comissão de serviço no cargo de chefe de divisão de contabilidade do quadro de pessoal dirigente da Direcção-Geral do Orçamento, por um período de três anos, com efeitos a partir de 13 de Dezembro de 2003.

16 de Dezembro de 2003. — A Subdirectora-Geral, *Ana Maria Gouveia*.

Despacho (extracto) n.º 25 052/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado do Orçamento de 9 de Dezembro de 2003:

Licenciado João Miguel de Freitas Martinho Simões — renovada a comissão de serviço no cargo de chefe de divisão de Contabilidade

do quadro de pessoal dirigente da Direcção-Geral do Orçamento, por um período de três anos, com efeitos a partir de 13 de Dezembro de 2003.

16 de Dezembro de 2003. — A Subdirectora-Geral, *Ana Maria Gouveia*.

Despacho (extracto) n.º 25 053/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado do Orçamento de 9 de Dezembro de 2003:

Licenciado Jorge Manuel Ribeiro Henriques — renovada a comissão de serviço no cargo de chefe de divisão de Contabilidade do quadro de pessoal dirigente da Direcção-Geral do Orçamento, por um período de três anos, com efeitos a partir de 22 de Janeiro de 2004.

16 de Dezembro de 2003. — A Subdirectora-Geral, *Ana Maria Gouveia*.

Despacho (extracto) n.º 25 054/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado do Orçamento de 9 de Dezembro de 2003:

Licenciado Carlos Augusto dos Santos Pereira — renovada a comissão de serviço no cargo de chefe de divisão de Contabilidade do quadro de pessoal dirigente da Direcção-Geral do Orçamento, por um período de três anos, com efeitos a partir de 22 de Janeiro de 2004.

16 de Dezembro de 2003. — A Subdirectora-Geral, *Ana Maria Gouveia*.

Despacho (extracto) n.º 25 055/2003 (2.ª série). — Por despacho do Secretário de Estado do Orçamento de 9 de Dezembro de 2003:

Maria Cecília Rodrigues da Conceição Goucha Ferreira, subdirectora de Contabilidade — renovada a comissão de serviço no cargo de chefe de divisão de Contabilidade do quadro de pessoal dirigente da Direcção-Geral do Orçamento, por um período de três anos, com efeitos a partir de 29 de Dezembro de 2003.

16 de Dezembro de 2003. — A Subdirectora-Geral, *Ana Maria Gouveia*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Portaria n.º 1575/2003 (2.ª série). — Nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 17/2000, de 29 de Fevereiro, o valor do suplemento de missão a abonar aos elementos das forças e dos serviços de segurança que participem em missões policiais, de paz e humanitárias fora do território nacional é fixado por portaria conjunta dos Ministros das Finanças e da Administração Interna.

No âmbito dos compromissos internacionais, o Governo Português decidiu prestar apoio às forças da coligação para a manutenção da paz no Iraque, através da constituição de uma força da Guarda Nacional Republicana.

Tendo em conta as especificidades da missão, face ao ambiente e às forças em presença, impõe-se a fixação excepcional do valor do suplemento de missão a abonar aos militares da Guarda Nacional Republicana, que integram a missão no Iraque.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 233/96, de 7 de Dezembro e do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 17/2000, de 29 de Fevereiro:

Manda o Governo pelos Ministros das Finanças e da Administração Interna, o seguinte:

1.º Aos militares da Guarda Nacional Republicana que integram a missão de paz no Iraque é aplicável o disposto na Portaria n.º 792/2000, de 20 de Setembro.

2.º Sem prejuízo do disposto no número anterior, o suplemento de missão previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 233/96, de 7 de Dezembro, aplicável aos militares da Guarda Nacional Republicana

que integram a missão de paz no Iraque, é o constante da tabela anexa à presente portaria, que dela faz parte integrante.

3.º A presente portaria produz efeitos desde 1 de Setembro de 2003, e aplica-se exclusivamente aos militares da Guarda Nacional Republicana que integram o Subagrupamento Alfa na missão de paz no Iraque.

31 de Outubro de 2003. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Manuela Dias Ferreira Leite*. — O Ministro da Administração Interna, *António Jorge de Figueiredo Lopes*.

Tabela a que se refere o n.º 2

	Euros
Coronel	98,06.
Outros oficiais superiores	92,24.
Capitão/oficiais subalternos/sargentos/praças	83,03.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 25 056/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, para exercer as funções de assessora do meu Gabinete, a licenciada em Direito Maria Luísa Burmester Cabral de Noronha e Menezes.

2 — À nomeada é atribuída a remuneração mensal ilíquida de € 1820,44.

3 — Os subsídios de férias e de Natal a que tiver direito, nos termos da lei, terão por base aquela remuneração mensal.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 9 de Dezembro de 2003.

5 de Dezembro de 2003. — O Ministro de Estado e da Defesa Nacional, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Despacho n.º 25 057/2003 (2.ª série). — O capitão graduado do SAM, NIM 22309491, Rita Isabel Costa Mendonça da Luz, está prestes a deixar o meu Gabinete, onde durante cerca de 20 meses exerceu as exigentes funções de minha ajudante de campo.

Ao longo deste período, esta jovem oficial demonstrou ser possuidora de elevadas qualidades militares e pessoais, designadamente total disponibilidade para o serviço, lealdade, sentido do dever e um relacionamento pessoal afável.

A actuação do capitão Rita Luz constitui um importante apoio na execução das múltiplas tarefas cometidas ao Ministro de Estado e da Defesa Nacional, e assim, é-me muito grato louvar o capitão graduado Rita Isabel Costa Mendonça da Luz pela forma competente, empenhada e leal com que exerceu as funções de minha ajudante de campo, considerando os serviços prestados de elevado mérito.

5 de Dezembro de 2003. — O Ministro de Estado e da Defesa Nacional, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Despacho n.º 25 058/2003 (2.ª série). — Considerando que a finalidade global da normalização consiste na melhoria da eficácia das forças militares e acréscimo de eficiência na utilização dos recursos disponíveis;

Objectivando o indispensável grau de interoperabilidade que deve caracterizar as Forças Armadas, quer no cumprimento das missões específicas e fundamentais de defesa militar do território nacional, quer ao actuarem como instrumento de política externa do Estado, nomeadamente em missões de apoio à paz e outras com integração de unidades em forças multinacionais;

Tendo em vista a satisfação do princípio da normalização, no âmbito da doutrina de operações conjuntas, no seio da OTAN:

Determino que:

1 — Portugal ratifique o STANAG 4281 PPS (ED.02)(RD), «NATO Standard Marking for Shipment and Storage».

2 — A implementação será efectuada na Marinha em data coincidente com a de promulgação definida por parte da autoridade OTAN competente.

10 de Dezembro de 2003. — O Ministro de Estado e da Defesa Nacional, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Despacho n.º 25 059/2003 (2.ª série). — Considerando que a finalidade global da normalização consiste na melhoria da eficácia das forças militares e acréscimo de eficiência na utilização dos recursos disponíveis;

Objectivando o indispensável grau de interoperabilidade que deve caracterizar as Forças Armadas, quer no cumprimento das missões específicas e fundamentais de defesa militar do território nacional quer ao actuarem como instrumento de política externa do Estado, nomeadamente em missões de apoio à paz e outras com integração de unidades em forças multinacionais;

Tendo em vista a satisfação do princípio da normalização, no âmbito da doutrina de operações conjuntas, no seio da OTAN:

Determino que:

1 — Portugal ratifique o STANAG 2508 AJOD (ED.01), «NATO Psychological Operations Doctrine — AJP-3.7».

2 — A implementação será efectuada na Marinha, no Exército e na Força Aérea em data coincidente com a da ratificação nacional do documento.

10 de Dezembro de 2003. — O Ministro de Estado e da Defesa Nacional, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Despacho n.º 25 060/2003 (2.ª série). — Considerando que a finalidade global da normalização consiste na melhoria da eficácia das forças militares e acréscimo de eficiência na utilização dos recursos disponíveis;

Objectivando o indispensável grau de interoperabilidade que deve caracterizar as Forças Armadas, quer no cumprimento das missões específicas e fundamentais de defesa militar do território nacional, quer ao actuarem como instrumento de política externa do Estado, nomeadamente em missões de apoio à paz e outras com integração de unidades em forças multinacionais;

Tendo em vista a satisfação do princípio da normalização, no âmbito da doutrina de operações conjuntas, no seio da OTAN:

Determino que:

1 — Portugal ratifique e implemente o STANAG 2227 MED (ED.01)(RD.01), «Military Medical Support in Disaster Relief — AMedP-15».

2 — A implementação será efectuada na Marinha, em data coincidente com a de promulgação, definida por parte da autoridade OTAN competente.

10 de Dezembro de 2003. — O Ministro de Estado e da Defesa Nacional, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Despacho n.º 25 061/2003 (2.ª série). — Considerando que a finalidade global da normalização consiste na melhoria da eficácia das forças militares e acréscimo de eficiência na utilização dos recursos disponíveis;

Objectivando o indispensável grau de interoperabilidade que deve caracterizar as Forças Armadas, quer no cumprimento das missões específicas e fundamentais de defesa militar do território nacional quer ao actuarem como instrumento de política externa do Estado, nomeadamente em missões de apoio à paz e outras com integração de unidades em forças multinacionais;

Tendo em vista a satisfação do princípio da normalização, no âmbito da doutrina de operações conjuntas, no seio da OTAN:

Determino que Portugal ratifique o STANAG 2464 MED (ED.01)(RD.01), «The Military Dental Field Identification Services».

10 de Dezembro de 2003. — O Ministro de Estado e da Defesa Nacional, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Despacho n.º 25 062/2003 (2.ª série). — Considerando que a finalidade global da normalização consiste na melhoria da eficácia das forças militares e no acréscimo de eficiência na utilização dos recursos disponíveis;

Objectivando o indispensável grau de interoperabilidade que deve caracterizar as Forças Armadas, quer no cumprimento das missões específicas e fundamentais de defesa militar do território nacional, quer ao actuarem como instrumento de política externa do Estado, nomeadamente em missões de apoio à paz e outras com integração de unidades em forças multinacionais;

Tendo em vista a satisfação do princípio da normalização, no âmbito da doutrina de operações conjuntas, no seio da OTAN:

Determino que Portugal ratifique o STANAG 7102 SILCEP (ED.01)(RD.01), «Environmental protection handling facilities and equipment».

10 de Dezembro de 2003. — O Ministro de Estado e da Defesa Nacional, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Despacho n.º 25 063/2003 (2.ª série). — Considerando que a finalidade global da normalização consiste na melhoria da eficácia das forças militares e acréscimo de eficiência na utilização dos recursos disponíveis;

Objectivando o indispensável grau de interoperabilidade que deve caracterizar as Forças Armadas, quer no cumprimento das missões específicas e fundamentais de defesa militar do território nacional, quer ao actuarem como instrumento de política externa do Estado, nomeadamente em missões de apoio à paz e outras com integração de unidades em força multinacionais;

Tendo em vista a satisfação do princípio da normalização, no âmbito da doutrina de operações conjuntas, no seio da OTAN:

Determino que:

1 — Portugal ratifique o STANAG 2602 PPS (ED.02), «Sparking Plugs».

2 — A implementação será efectuada na Marinha e no Exército em data coincidente com a de ratificação nacional, apresentando a Marinha a seguinte reserva:

«O presente Acordo de Normalização será implementado no ramo apenas em futuras aquisições dos equipamentos referidos de acordo com os respectivos requisitos técnicos.»

10 de Dezembro de 2003. — O Ministro de Estado e da Defesa Nacional, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Despacho n.º 25 064/2003 (2.ª série). — Considerando que a finalidade global da normalização consiste na melhoria da eficácia das forças militares e acréscimo de eficiência na utilização dos recursos disponíveis;

Objectivando o indispensável grau de interoperabilidade que deve caracterizar as Forças Armadas, quer no cumprimento das missões específicas e fundamentais de defesa militar do território nacional, quer ao actuarem como instrumento de política externa do Estado, nomeadamente em missões de apoio à paz e outras com integração de unidades em forças multinacionais;

Tendo em vista a satisfação do princípio da normalização, no âmbito da doutrina de operações conjuntas, no seio da OTAN:

Determino que:

1 — Portugal ratifique e implemente o STANAG 3681 SILCEP (ED.03), «Criteria for Pressure Fuelling/Defuelling of Aircraft».

2 — A implementação do Acordo de Normalização em análise será efectuada na Marinha em data coincidente com a definida para a ratificação nacional.

10 de Dezembro de 2003. — O Ministro de Estado e da Defesa Nacional, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Despacho n.º 25 065/2003 (2.ª série). — Considerando que a finalidade global da normalização consiste na melhoria da eficácia das forças militares e acréscimo de eficiência na utilização dos recursos disponíveis;

Objectivando o indispensável grau de interoperabilidade que deve caracterizar as Forças Armadas, quer no cumprimento das missões específicas e fundamentais de defesa militar do território nacional quer ao actuarem como instrumento de política externa do Estado, nomeadamente em missões de apoio à paz e outras com integração de unidades em forças multinacionais;

Tendo em vista a satisfação do princípio da normalização, no âmbito da doutrina de operações conjuntas, no seio da OTAN:

Determino que:

1 — Portugal ratifique o STANAG 2221 EOD (ED.01), «Explosive Ordnance Disposal Reports and Messages — AEODP-6».

2 — A implementação será efectuada na Marinha em data coincidente com a da ratificação nacional do documento.

10 de Dezembro de 2003. — O Ministro de Estado e da Defesa Nacional, *Paulo Sacadura Cabral Portas*.

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Aviso n.º 13 840/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por meu despacho de 28 de Novembro de 2003, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar vago para a categoria de assistente administrativo especialista da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional, constante do anexo III à Portaria n.º 1256/95, de 24 de Outubro.

2 — Nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição,

a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

3 — Prazo de validade — o concurso é válido por três meses e apenas para o preenchimento da vaga posta a concurso.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições contidas nos Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, na Portaria n.º 1256/95, de 24 de Outubro, no Decreto Regulamentar n.º 4/2002, de 5 de Fevereiro, e no Código do Procedimento Administrativo.

5 — Requisitos de candidatura:

5.1 — Requisitos gerais — os referidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5.2 — Requisitos especiais — possuir a categoria de assistente administrativo principal e ter, pelo menos, três anos na categoria com classificação de serviço não inferior a *Bom*.

6 — Área funcional — administração de pessoal, apoio geral administrativo, gestão de documentos e arquivo.

7 — Condições preferenciais — experiência profissional no domínio da gestão da informação, sua classificação e arquivo em matérias de Defesa Nacional, designadamente recrutamento militar, desenvolvimento de recursos humanos da defesa, apoio aos antigos combatentes e assuntos jurídicos; apoio de secretariado em processos disciplinares; domínio da legislação aplicável aos militares das Forças Armadas, nomeadamente a aplicável aos regimes de voluntariado (RV) e contrato (RC).

8 — Local de trabalho, remuneração e regalias sociais — o local de trabalho situa-se em Lisboa, nas instalações da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, sitas na Avenida da Ilha da Madeira, 1, 4.º piso, sendo a remuneração correspondente ao escalão e índice resultantes da aplicação do novo sistema retributivo da função pública, estabelecido pelos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

9 — Método de selecção — no presente concurso será utilizada a avaliação curricular.

9.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9.2 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da valoração obtida no referido método, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director-geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional, podendo ser entregue pessoalmente na respectiva Secção de Administração de Pessoal e Apoio Geral, sita na Avenida da Ilha da Madeira, 1, 4.º piso, em Lisboa, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, em carta registada e com aviso de recepção, para a Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, Apartado 30297, 1400-999 Lisboa, com a referência no envelope «Concurso interno de acesso geral para assistente administrativo especialista», expedido até ao último dia do prazo fixado no presente aviso.

10.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do candidato (nome, data de nascimento, filiação, nacionalidade, naturalidade, estado civil, número, data, validade e serviço emissor do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- Categoria actual, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- Habilitações literárias;
- Concurso a que se candidata, com referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- Declaração, sob compromisso de honra, em como possui os requisitos legais de admissão ao concurso;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos reputem susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados;
- Relação dos documentos anexos ao requerimento;
- Data e assinatura.

10.3 — O requerimento de admissão será acompanhado, sob pena de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, dos seguintes documentos:

- a) Currículo profissional detalhado;
- b) Documento comprovativo das habilitações literárias que possui;
- c) Documentos comprovativos das acções de formação profissional;
- d) Declaração actualizada, emitida pelo serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a categoria, a carreira e a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e as classificações de serviço obtidas no período relevante para acesso, incluindo a sua expressão quantitativa;
- e) Declaração emitida pelo respectivo serviço onde exerce funções, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas, bem como o período a que as mesmas se reportam;
- f) Quaisquer outros documentos que o candidato considere relevantes.

10.4 — Os candidatos funcionários do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar estão dispensados da entrega dos documentos exigidos nas alíneas b) e c) do n.º 10.3, caso os mesmos constem do respectivo processo individual e disso façam menção no requerimento de candidatura.

11 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos e prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas nas instalações da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar.

14 — O júri do presente concurso tem a seguinte composição:

Presidente — Licenciada Cristina Maria da Cunha Pinto, chefe de divisão.

Vogais efectivos:

Maria da Graça Ribeiro Miranda Freitas, chefe de secção, em regime de substituição, que substituirá a presidente nas suas ausências ou impedimentos.

Licenciada Margarida Raquel Rico dos Santos Cardoso, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais suplentes:

Licenciada Maria João Calado Lopes Ferreira Alves, técnica superior principal.

Licenciado João Manuel Marmeleiro Nunes Gonçalves da Rosa, técnico superior de 1.ª classe.

9 de Dezembro de 2003. — O Director-Geral, *Alberto Rodrigues Coelho*.

Despacho (extracto) n.º 25 066/2003 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Dezembro de 2003 do Secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes:

Licenciada Ana Margarida Sampaio da Costa Macedo — autorizada a renovação da licença especial para o exercício de funções transitórias na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 21 de Janeiro de 2004.

9 de Dezembro de 2003. — O Director-Geral, *Alberto António Rodrigues Coelho*.

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 25 067/2003 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foram promovidos por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de abastecimento, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto

Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

116771, primeiro-sargento L Francisco Manuel Silva Cavaco.

264371, primeiro-sargento L António de Jesus Pinto de Almeida.

Promovidos a contar de 31 de Outubro de 2003, data a partir da qual contam a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo as vagas ocorridas nesta data resultantes, respectivamente, da passagem à situação de reserva do 18367, sargento-ajudante L Manuel Joaquim Jorge, e do 170169, sargento-ajudante L José Xisto de Jesus Silva.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 191971, sargento-ajudante L António Maria de Oliveira, pela ordem indicada.

28 de Novembro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Eurico Fernando Correia Gonçalves*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 25 068/2003 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foi promovido, por antiguidade, ao posto de cabo da classe de artilheiros, ao abrigo do artigo 286.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando supranumerário ao quadro, de acordo com o artigo 174.º do mesmo Estatuto, o seguinte militar:

9306994, primeiro-marinheiro A Carlos Manuel Brito Pinelas.

Promovido a contar de 1 de Outubro de 2003, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9312694, cabo A Octávio José Tavares da Fonseca Leandro, e à direita do 9330494, cabo A Carlos Alberto Guedes Barros.

2 de Dezembro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Eurico Fernando Correia Gonçalves*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 25 069/2003 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foi promovido, por antiguidade, ao posto de cabo da classe de comunicações, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando adido ao quadro, o seguinte militar:

9304193, primeiro-marinheiro CCT Carlos Martins Baptista.

Promovido a contar de 11 de Novembro de 2003, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de adido do 326082, cabo CRO José Ruas da Silva Domingos.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 8314992, cabo CRO Paulo Jorge Diegues Teixeira.

3 de Dezembro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Eurico Fernando Correia Gonçalves*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 25 070/2003 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foi promovido, por antiguidade, ao posto de cabo da classe de comunicações, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

154992, primeiro-marinheiro CCT João Manuel Mendes Delgado.

Promovido a contar de 1 de Outubro de 2003, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da promoção a segundo-sargento do 902888, cabo CRO Jorge Manuel Pinto Serrano.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 6300793, cabo CRO Bruno Octávio Horta Lourenço.

3 de Dezembro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Eurico Fernando Correia Gonçalves*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 25 071/2003 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foi promovido, por antiguidade, ao posto de cabo da classe de comunicações, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando adido ao quadro, o seguinte militar:

6307693, primeiro-marinheiro CRO Rui Paulo de Queiroz Pereira.

Promovido a contar de 1 de Outubro de 2003, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da promoção a segundo-sargento do 400587, cabo CCT Paulo Jorge Rodrigues Belo.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 154992, cabo CCT João Manuel Mendes Delgado.

3 de Dezembro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Eurico Fernando Correia Gonçalves*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 25 072/2003 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foi promovido, por antiguidade, ao posto de cabo da classe de comunicações, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando adido ao quadro, o seguinte militar:

117693, primeiro-marinheiro CRO César Renato Ramos Caeiro.

Promovido a contar de 1 de Outubro de 2003, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da promoção a segundo-sargento do 412182, cabo CRO Alfredo Manuel Mendonça da Fonseca Moura.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 8303192, cabo CCT António Luís Saraiva Vilela.

3 de Dezembro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Eurico Fernando Correia Gonçalves*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 25 073/2003 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foram promovidos, por antiguidade, ao posto de cabo da classe de comunicações, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

6308993, primeiro-marinheiro CRO Nuno Miguel Gomes Mendes Pires.

6307793, primeiro-marinheiro CRO Pedro Alexandre Jacinto Ribeiro.

6308593, primeiro-marinheiro CRO João Manuel Pereira Grancho.

354092, primeiro-marinheiro CRO António Lopes de Almeida.

316192, primeiro-marinheiro CRO António Jorge Pereira de Oliveira.

245392, primeiro-marinheiro CCT José Carlos Tomás Teixeira.

159992, primeiro-marinheiro CCT Paulo Manuel Rodrigues Saturnino.

9302692, primeiro-marinheiro CCT Sandra Marília Mendes de Matos.

108093, primeiro-marinheiro CCT Hélio Manuel Madeira Pereira.

8303192, primeiro-marinheiro CCT António Luís Saraiva Vilela.

Promovidos a contar de 1 de Outubro de 2003, data a partir da qual contam a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º ambos do mesmo Estatuto, preenchendo as vagas ocorridas nesta data resultantes, respectivamente, da promoção, na situação de adido ao quadro, do 6307693, primeiro-marinheiro CRO Rui Paulo de Queiroz Pereira, e das promoções a segundo-sargento do 914388, cabo CCT Victor Augusto de Jesus da Assunção, do 403187, cabo CRO João Luís Marques Amieiro, do 161684, cabo CRO Fernando de Oliveira Rodrigues Paulino, do 404687, cabo CRO António Manuel Rocha Penedo, do 147186, cabo CRO António Manuel Pereira Ribeiro, do 243381, cabo CCT José Luís Bexiga Soares Baião, do 902088, cabo CCT João Pedro Dias Marreiros, do 150586, cabo CCT Emanuel Vítor dos Santos, e do 251683, cabo CRO Adelino Inácio Ferreira.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 6307693, cabo CRO Rui Paulo de Queiroz Pereira, pela ordem indicada.

3 de Dezembro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Eurico Fernando Correia Gonçalves*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 25 074/2003 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foi promovido, por antiguidade, ao posto de cabo da classe de comunicações, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

138893, primeiro-marinheiro CRO Luís Manuel Rijo de Almeida.

Promovido a contar de 11 de Novembro de 2003, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da promoção, na situação de adido ao quadro, do 9304193, primeiro-marinheiro CCT Carlos Martins Baptista.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9304193, cabo CCT Carlos Martins Baptista.

3 de Dezembro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Eurico Fernando Correia Gonçalves*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 25 075/2003 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço do Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foram promovidos, por antiguidade, ao posto de cabo da classe de comunicações, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro os seguintes militares:

241692, primeiro-marinheiro CCT Humberto Arnaldo Rodrigues Ferreira.

149692, primeiro-marinheiro CCT Vítor Carlos de Abreu Cerqueira.

8314992, primeiro-marinheiro CRO Paulo Jorge Diegues Teixeira.

Promovidos a contar de 1 de Outubro de 2003, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo as vagas ocorridas nesta data resultantes, respectivamente, da promoção, na situação de adido ao quadro, do 117693, primeiro-marinheiro CRO César Renato Ramos Caeiro, e das promoções a segundo-sargento do 410584, cabo CRO António Manuel Seixas Coelho, e do 219185, cabo CRO António Carlos Paulino.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 117693, cabo CRO César Renato Ramos Caeiro, pela ordem indicada.

3 de Dezembro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Eurico Fernando Correia Gonçalves*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 25 076/2003 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foi promovido, por escolha, ao posto de sargento-chefe da classe de enfermeiros, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 262.º e do n.º 4 do artigo 165.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando supranumerário ao quadro, de acordo com a alínea *g*) do n.º 2 do artigo 174.º do mesmo Estatuto, o seguinte militar:

166276, sargento-ajudante H Jorge Manuel Pereira Cordeiro.

Promovido a contar de 31 de Outubro de 2003, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, vaga ocorrida nesta data, resultante da passagem à situação de reserva do 186767, sargento-mor H Ernesto de Oliveira Dias.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 247971, sargento-chefe H Joaquim Luiz Almeida Duarte.

5 de Dezembro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Eurico Fernando Correia Gonçalves*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 25 077/2003 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foi promovido, por escolha, ao posto de sargento-mor

da classe de carpinteiro, ao abrigo da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

152665, sargento-chefe O Manuel Fernandes Vicente.

Promovido a contar de 30 de Novembro de 2003, data a partir da qual reúne as condições especiais de promoção, conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 99865, sargento-mor O Fernando Augusto Peredo.

Fica colocado na escala de antiguidade no posto de sargento-mor, ocupando o primeiro lugar.

5 de Dezembro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Eurico Fernando Correia Gonçalves*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 25 078/2003 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foi promovido, por escolha, ao posto de sargento-mor da classe de abastecimento, ao abrigo da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando adido ao quadro, o seguinte militar:

123764, sargento-chefe L António Ribeiro Vital.

Promovido a contar de 31 de Agosto de 2003, data a partir da qual reúne as condições especiais de promoção, conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 111964, sargento-mor L José Gaspar Júlio.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 48365, sargento-mor António Manuel Barata Roxo.

9 de Dezembro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Eurico Fernando Correia Gonçalves*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 25 079/2003 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foi promovido, por habilitação com curso adequado, ao posto de subsargento RC da classe de técnicos navais do ramo de programadores de informática, ao abrigo da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 296.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o seguinte militar:

9324600, segundo-marinheiro V RC Ricardo Jorge Seca da Costa.

Promovido a contar de 9 de Maio de 2003.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9322098, subsargento TN PIN RC Patrícia Filipa Pilaro Guerreiro da Cruz, e à direita do 9300800, subsargento TN PIN RC Ana Filipa Rolo Feiteira.

9 de Dezembro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Eurico Fernando Correia Gonçalves*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 25 080/2003 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foi promovido, por escolha, ao posto de sargento-chefe da classe de técnicos de electricidade, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 262.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando supranumerário ao quadro, de acordo com a alínea *c*) do n.º 2 do artigo 174.º do mesmo Estatuto, o seguinte militar:

214472, sargento-ajudante TEA José Manuel Santos Batista.

Promovido a contar de 4 de Fevereiro de 2003, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 250570, sargento-chefe TEA Manuel António Nunes de Viveiros, e à direita do 1168, sargento-chefe TEA Joaquim Mamede Granadeiro.

9 de Dezembro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Eurico Fernando Correia Gonçalves*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 25 081/2003 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foram promovidos, por escolha, ao posto de sargento-mor da classe de abastecimento ao abrigo da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

119864, sargento-chefe L António José Horta Henriques.
121764, sargento-chefe L Manuel da Silva Carreira.

Promovidos a contar de 31 de Agosto de 2003, data a partir da qual reúnem as condições especiais de promoção, contam a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo as vagas ocorridas nesta data resultante, respectivamente, da promoção a sargento-mor, na situação de adido ao quadro do 123764, sargento-chefe L António Ribeiro Vital, e da passagem à situação de reserva do 148765, sargento-mor L Vítor Manuel Matos Navalho.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 123764, sargento-mor L António Ribeiro Vital, pela ordem indicada.

9 de Dezembro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Eurico Fernando Correia Gonçalves*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 25 082/2003 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foi promovido, por escolha, ao posto de sargento-mor da classe de comunicações, ao abrigo da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

58868, sargento-chefe CE António Gomes Torcato.

Promovido a contar de 30 de Setembro de 2003, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data, resultante da promoção a sargento-mor, na situação de adido ao quadro, do 117768, sargento-chefe CE Manuel Baltazar Roque.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 117768, sargento-mor Manuel Baltazar Roque.

10 de Dezembro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Eurico Fernando Correia Gonçalves*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 25 083/2003 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foi promovido, por escolha, ao posto de sargento-mor da classe de comunicações, ao abrigo da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando adido ao quadro, o seguinte militar:

117768, sargento-chefe CE Manuel Baltazar Roque.

Promovido a contar de 30 de Setembro de 2003, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 958163, sargento-mor CE Luís Manuel Pereira Alves.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 76167, sargento-mor CE Manuel Francisco Fernandes Garcia da Silva.

10 de Dezembro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Eurico Fernando Correia Gonçalves*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 25 084/2003 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços

do Pessoal, foram promovidos ao posto de primeiro-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de condutores de máquinas, ao abrigo do n.º 6 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), os seguintes militares:

9329001, segundo-marinheiro CM RC André Nunes da Fonseca.
9317701, segundo-marinheiro CM RC Bruno Miguel da Cruz Capitão Umbelino.
9323501, segundo-marinheiro CM RC Rui Jorge da Silva Cavaco.

Promovidos a contar de 11 de Setembro de 2003.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9311701, primeiro-marinheiro CM RC Sérgio Alexandre Calado Alemão, pela ordem indicada.

10 de Dezembro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Eurico Fernando Correia Gonçalves*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 25 085/2003 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foi promovido, por diuturnidade, ao posto de primeiro-sargento da classe de enfermeiro, ao abrigo da alínea *d*) do artigo 262.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

9328596, segundo-sargento HE Luís Filipe Claro Rodrigues Simões.

Promovido a contar de 1 de Outubro de 2003, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9306196, primeiro-sargento HE Antónia Cláudia Pimenta de Almeida, e à direita do 9317996, primeiro-sargento HE António Miguel Cunha Mesquita.

11 de Dezembro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Eurico Fernando Correia Gonçalves*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 25 086/2003 (2.ª série). — Por despacho do chefe da Repartição de Sargentos e Praças da Direcção do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foi promovido, por antiguidade, ao posto de cabo da classe de comunicações, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

413393, primeiro-marinheiro CRO Pedro Alexandre Raimundo Gonçalves.

Promovido a contar de 4 de Novembro de 2003, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de adido ao quadro do 319086, cabo CRO Alberto Luís Fernandes Teles Marques.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 138893, cabo CRO Luís Manuel Rijo de Almeida.

11 de Dezembro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Eurico Fernando Correia Gonçalves*, capitão-de-mar-e-guerra.

EXÉRCITO

Academia Militar

Aviso n.º 13 841/2003 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Dezembro de 2003 do general CEME, de acordo com o Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro (ECDU), ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, conjugado com o Decreto-Lei n.º 302/88, de 2 de Setembro (Estatuto da AM), e a Portaria n.º 425/91, de 24 de Maio (Regulamento da AM), e nos termos do aviso n.º 9575/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 211, de 12 de Setembro de 2003, com vista ao estipulado no n.º 10.6 do anexo B da Portaria n.º 425/91, de 24 de Maio, foi homologada a acta da reunião do júri, que reuniu em 14 de Novembro de 2003, tendo decidido, por unanimidade, que o candidato único, do concurso interno geral documental para provimento no quadro de pessoal civil do Exército, para a categoria de professor catedrático, para as cadeiras da área científica de História, Doutor António José Barreiros Telo, reunia as condições científicas

e pedagógicas compatíveis para a categoria de professor catedrático da área científica do concurso.

3 de Dezembro de 2003. — O Director dos Serviços Gerais, *Luís Manuel da Silva Pereira*, coronel AM.

FORÇA AÉREA

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Portaria n.º 1576/2003 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhe vai indicado, os termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *d*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º e na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 217.º do mesmo Estatuto e na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 286.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, atento o disposto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, considerando as alterações introduzidas pela Lei n.º 12-A/2000, de 24 de Junho, e pelos Decretos-Leis n.ºs 66/2001, de 22 de Fevereiro, e 232/2001, de 25 de Agosto:

Capitão:

Quadro de oficiais PILAV:

TEN PILAV 091845-J, Paulo Jorge Moleiro Soeiro — BA11.
TEN PILAV 108132-C, Miguel José Kol Rodrigues — BA11.
TEN PILAV 090006-A, Jorge Flávio da Silva Gonçalves — BA11.
TEN PILAV 111335-G, Pedro Miguel Correia Rodrigues — BA11.
TEN PILAV 111404-C, Paula Alexandra Baptista Salvador Bento — BA1.
TEN PILAV 111440-K, Hugo Miguel Pereira Cipriano — BA1.
TEN PILAV 111408-F, Natalino José Rodrigues Pereira — BA11.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2003.

São integrados no escalão 1 da Estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

6 de Outubro de 2003. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *António José Vaz Afonso*, general.

Portaria n.º 1577/2003 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *d*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º e na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 217.º do mesmo Estatuto e na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 289.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, atento o disposto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, considerando as alterações introduzidas pela Lei n.º 12-A/2000, de 24 de Junho, e pelos Decretos-Leis n.ºs 66/2001, de 22 de Fevereiro, e 232/2001, de 25 de Agosto:

Capitão:

Quadro de oficiais TOCC:

TEN TOCC 092873-K, Vítor Almeida Abranches — COFA.
TEN TOCC 088111-C, José Artur Martinho Silva — BA 11.
TEN TOCC 064899-L, Fernando Jorge da Silva Fátia — COFA.
TEN TOCC 079236-F, António Romeu Dias — AT 1.

Quadro de oficiais TOMET:

TEN TOMET 102355-B, Lídia Maria Gonçalves Santana — BA 6.
TEN TOMET 092712-A, Aníbal Gaspar — CFMTFA.
TEN TOMET 083170-A, Jorge Manuel Fernandes Correia — COFA.
TEN TOMET 092711-C, Carlos Alberto Marques Martins — CFMTFA.

Quadro de oficiais TMMT:

TEN TMMT 095509-E, João António Dias Elvas — DMA/RV.
TEN TMMT 073857-D, João Paulo Marques da Cunha Silva — DGMFA.
TEN TMMT 092714-H, Bruno Wissmann Terenas — BA 4.
TEN TMMT 045071-F, José Valentim Rosa Figueiredo — AT 1.

Quadro de oficiais TABST:

TEN TABST 066363-J, Joaquim José Paulo Pereira Rolo — CTA.
 TEN TABST 095480-C, João Jorge Vieira — DA.
 TEN TABST 075905-J, José Paulo Nabais Gonçalves — CFMTFA.
 TEN TABST 057425-C, Joaquim Manuel Mendes Antunes — DGMFA.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2003.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

6 de Outubro de 2003. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *António José Vaz Afonso*, general.

Portaria n.º 1578/2003 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *d*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º e na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 217.º do mesmo Estatuto e na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 288.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, atento o disposto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, considerando as alterações introduzidas pela Lei n.º 12-A/2000, de 24 de Junho, e pelos Decretos-Leis n.ºs 66/2001, de 22 de Fevereiro, e 232/2001, de 25 de Agosto:

Capitão:

Quadro de oficiais ENGAER:

TEN ENGAER 111489-B, Alice do Carmo Duarte Rodrigues — DMA.
 TEN ENGAER 111548-A, Óscar David Carvalho da Silva Ferreira — AFA.
 TEN ENGAER 111568-F, Mário João da Costa Figueiredo — DMA.
 TEN ENGAER 111698-D, Teresa Maria Bettencourt Cabral — DMA.

Quadro de oficiais ENGAED:

TEN ENGAED 111632-A, José Bento Pedreira Pereira — DI.
 TEN ENGAED 106150-L, Rui Miguel dos Santos de Matos Rodrigues — GEFAFA.

Quadro de oficiais ENGEL:

TEN ENGEL 111524-D, Maria de Fátima Alves Nunes Bento — AFA.
 TEN ENGEL 111683-F, Luís Miguel Correia Carvalho — DE.
 TEN ENGEL 116811-D, Bertolino Miranda Ferreira — AFA.
 TEN ENGEL 100880-D, Bruno Miguel Fernandes Cabaço — CFMTFA.

Quadro de oficiais ADMAER:

TEN ADMAER 111675-E, Pedro José Rocha Alambre Amado Bento — AFA.
 TEN ADMAER 111492-B, Eunice Maria Matos Marques Fernandes — DA.
 TEN ADMAER 111509-L, Susana Isabel Gregório Santos — DF.
 TEN ADMAER 111672-L, Carlos Miguel de Amorim Inácio — COFA.
 TEN ADMAER 111444-B, Paulo Jorge Ferreira Moutinho — DA.
 TEN ADMAER 111691-G, Jorge Manuel Ferreira Nunes — ISFA.
 TEN ADMAER 111646-A, José de Jesus Gomes Augusto — SA-CLAFSA.
 TEN ADMAER 111588-L, Rui Miguel Alves Mateus Machado — DF.
 TEN ADMAER 100913-D, Luís Orlando da Silva Reis — BA 6.
 TEN ADMAER 106803-C, Filipe Miguel Ferreira Rodrigues — CFMTFA.
 TEN ADMAER 092704-L, Vasco Jorge Alves Henrique — DF.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2003.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

6 de Outubro de 2003. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *António José Vaz Afonso*, general.

Portaria n.º 1579/2003 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, a seu pedido, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais TODCI:

MAJ TODCI ADCN 035831-C, José Luís Gonçalves Vieira, EMFADI.

Conta esta situação desde 27 de Outubro de 2003.

28 de Outubro de 2003. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *António José Vaz Afonso*, general.

Portaria n.º 1580/2003 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto de que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *e*) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 217.º e na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 253.º do mesmo Estatuto:

Tenente:

ALF PILAV 123684-K, Pedro Miguel dos Santos Franco Leandro, BA 11.
 ALF PILAV 123686-F, Ricardo Batista Pereira Ribeiro, BA 11.
 ALF PILAV 123682-C, Hugo Gonçalves Martins Baptista, BA 11.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2003.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

10 de Novembro de 2003. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *António José Vaz Afonso*, general.

Portaria n.º 1581/2003 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por ter atingido o limite de idade estabelecido para o respectivo posto, ao abrigo da alínea *a*) do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais TOCC:

TCOR TOCC ADCN 004496-C, António José Vieira Louro, PR.

Conta esta situação desde 8 de Novembro de 2003.

20 de Novembro de 2003. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, interino, *Rui Alberto Fidalgo Ferreira*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 25 087/2003 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, a seu pedido, ao abrigo da alínea *b*) do artigo 153.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas:

Quadro de sargentos MELECA:

SAJ MELECA Q 032491-E, Joaquim Duarte Ferreira Timóteo, CFMTFA.

Conta esta situação desde 30 de Junho de 2003.

É revogado o despacho n.º 15 467/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 182, de 8 de Agosto de 2003, transcrito no *OFA*, 3.ª série, n.º 36/2003, de 8 de Setembro.

27 de Outubro de 2003. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *António José Vaz Afonso*, general.

Despacho n.º 25 088/2003 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea *c*) do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas,

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos MELECA:

SAJ MELECA Q 019795-F, Vítor Manuel Henriques Gomes — COOAA.

Conta a situação desde 17 de Novembro de 2003.

20 de Novembro de 2003. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, interino, *Rui Alberto Fidalgo Ferreira*, TGEN/PILAV.

Despacho n.º 25 089/2003 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos MELECA:

SAJ MELECA Q 016751-H, Armando Ramos Grilo, BA 5.

Conta esta situação desde 14 de Novembro de 2003.

20 de Novembro de 2003. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, interino, *Rui Alberto Fidalgo Ferreira*, TGEN/PILAV.

Comando de Pessoal da Força Aérea

Despacho n.º 25 090/2003 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado seja promovido ao posto que lhe vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 5 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos OPCOM:

Sargento-mor:

SCH OPCOM ADCN 012371-E, Henrique da Silva Melo — BLUMADI.

Nos termos do artigo 191.º do EMFAR, mantém-se na situação de adido em comissão normal, pelo que não preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de reserva do SMOR OPCOM Q 004812-H, António Floriano Cabrita, verificada em 20 de Outubro de 2003.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 20 de Outubro de 2003.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

30 de Outubro de 2003. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante de Pessoal da Força Aérea, *Rui Alberto Fidalgo Ferreira*, TGEN/PILAV.

Direcção de Pessoal

Portaria n.º 1582/2003 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais TOCART:

TCOR TOCART ADCN 014292-B, João Manuel Silva Duque — EMFADI.

Conta esta situação desde 1 de Novembro de 2003.

3 de Novembro de 2003. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director de Pessoal, em exercício de funções, *Alfredo Anacleto dos Santos*, COR/PILAV.

Despacho n.º 25 091/2003 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o primeiro-cabo em regime de contrato em seguida mencionado tenha o posto que lhe vai indicado,

por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente no artigo 56.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, e no n.º 5 do artigo 396.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 34-A/90, de 24 de Janeiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 157/92, de 31 de Julho:

Cabo-adjunto:

1CAB SAS 126125-J, Patrícia Isabel Mendes Amaro Murteira — CFMTFA.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 5 de Maio de 2003.

Fica colocado na respectiva lista de antiguidade imediatamente à direita do CADJ SAS 126121-F, Mónica Filipa Rocha Mónica.

É integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

7 de Setembro de 2003. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director de Pessoal, *Artur Manuel Garcia Ribeiro Prazeres*, MGEN/PILAV.

Repartição de Pessoal Civil

Despacho n.º 25 092/2003 (2.ª série). — Por despachos de 17 de Setembro do general Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, em exercício de funções, e de 28 de Agosto de 2003 do conselho de administração do Hospital de São Francisco Xavier, S. A., foi autorizada a transferência da assistente administrativa principal, Maria José Sousa Videira, do quadro de pessoal do Hospital de São Francisco Xavier, S. A., para idêntico lugar, que se encontra vago no quadro geral de pessoal civil da Força Aérea, com efeitos a 1 de Janeiro de 2004. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Dezembro de 2003. — O Chefe da Repartição, *Manuel Estalagem*, major/TPPA.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 13 842/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 18 de Novembro de 2003:

Inacio Lopes Varela, natural de Nossa Senhora da Graça, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 1 de Fevereiro de 1964 — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

10 de Dezembro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 13 843/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 18 de Novembro de 2003:

Eduardo Ramos do Rosário Jesus, natural de Nossa Senhora do Rosário, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 11 de Abril de 1976 — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

10 de Dezembro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 13 844/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 18 de Novembro de 2003:

Francisco Cardoso Sanches, natural de São Nicolau, Tolentino, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 29 de Maio de 1969 — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei

n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

10 de Dezembro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 13 845/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 18 de Novembro de 2003:

Bernardino Dias Varela, natural de Santa Cruz, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 2 de Fevereiro de 1974 — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

10 de Dezembro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 13 846/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 18 de Novembro de 2003:

José de Jesus Alvez Vaz, natural de São Salvador, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 15 de Novembro de 1971 — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

10 de Dezembro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 13 847/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 18 de Novembro de 2003:

Pedro Santos Monteiro, natural de Benguela, República de Angola, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 29 de Junho de 1965 — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

10 de Dezembro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 13 848/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 18 de Novembro de 2003:

Carlos Jorge Gonçalves Semedo, natural de Caxito, República de Angola, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 29 de Maio de 1975 — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

10 de Dezembro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 13 849/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 18 de Novembro de 2003:

José António Tavares Silva, natural de Terrafal, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 29 de Setembro de 1956 — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

10 de Dezembro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 13 850/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 18 de Novembro de 2003:

Vladislav Tomic, natural de Belgrado, República Federal da Jugoslávia, de nacionalidade jugoslava, nascido em 20 de Maio de 1945 — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82,

de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

10 de Dezembro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 13 851/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 18 de Novembro de 2003:

Olivera Tomic, natural de Belgrado, República Federal da Jugoslávia, de nacionalidade jugoslava, nascida em 4 de Dezembro de 1950 — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

10 de Dezembro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 13 852/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 18 de Novembro de 2003:

François Raynald Lefebvre, natural de Laval, Canadá, de nacionalidade canadiana, nascido em 4 de Novembro de 1978 — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

10 de Dezembro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 13 853/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 18 de Novembro de 2003:

Mario Carlos Sua Kay, natural de Lourenço Marques, República de Moçambique, de nacionalidade alemã, nascido em 13 de Setembro de 1952 — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

10 de Dezembro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 13 854/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 18 de Novembro de 2003:

Benjamin John Hampton Sua Kay, natural de Lisboa, Portugal, de nacionalidade neozelandesa, nascido em 9 de Janeiro de 1984 — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

10 de Dezembro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 13 855/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 18 de Novembro de 2003:

Ashokkumar Vithaldas Unadkat, natural da República da Índia, de nacionalidade indiana, nascido em 2 de Agosto de 1964 — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

10 de Dezembro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 13 856/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 18 de Novembro de 2003:

Álvaro Iriarte Sanromán, natural de Redondela, Espanha, de nacionalidade espanhola, nascido em 6 de Março de 1962 — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com

as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

10 de Dezembro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 13 857/2003 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado da Administração Interna de 18 de Novembro de 2003:

Kapinga Kabangu, natural de Lubumbashi, República Democrática do Congo, de nacionalidade congoleza, nascida em 24 de Abril de 1965 — concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

10 de Dezembro de 2003. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Aviso n.º 13 858/2003 (2.ª série). — *Concurso interno para constituição de reserva de recrutamento para ingresso na categoria de segundo-ajudante da carreira de ajudantes dos registos e do notariado, área de actividade funcional do registo de automóveis, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 203, de 3 de Setembro de 2003.* — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do n.º 6.6 do aviso de abertura, faz-se pública a lista dos candidatos admitidos para prestação de provas de conhecimentos no concurso acima referenciado:

Adelaide Fátima Borges Moreira.
Aida Conceição Aleixo.
Aida Cristina Gonçalves Cruz Rodrigues Pinto.
Alexandre Miguel Lopes Pereira.
Ana Cristina Sousa Cordeiro.
Ana Cristina Sousa Fernandes Rosa Correia.
Ana Cristina Tigre Pereira.
Ana Isabel Duarte Chagas.
Ana Lopes Matos Loureiro Bastos.
Ana Maria Casanova Cortez Viana.
Ana Maria Gonçalves Ferreira Carvalho.
Ana Paula Carvalho Medeiros Luís Melo.
Ana Paula Pimentel Nascimento Lobão.
Ana Paula Pires Marques.
Anabela Francês Malaca.
Anabela Jesus Pires Diz Almeida.
António José Oliveira Carvalho.
António Manuel Brum Silva.
António Manuel Soares Cabral Henriques.
Augusto Jerónimo Ferreira Martins.
Aurora Cecília Andrade Leite.
Carla Marília Cabral Carmo.
Carla Sofia Martins Aparício Martins.
Carla Susana Marques Custódio.
Carlos Jorge Arnedo Carvalho Almas.
Carminda Conceição Gaspar Sampaio.
Cidália Isabel Sarroeira Santos.
Cláudia Goreti Henriques Santos.
Cláudia Maria Caetano Trindade.
David José Alves Dantas.
Dejaldina Ferreira Amaral Morgado.
Dina Manuela Nunes Seixas.
Diogo António Marques Borlas.
Duarte Rodrigues Mateus.
Eduarda Lemos Ferreira Chaves.
Fernanda Manuela Magalhães Teixeira.
Fernanda Paula Salgado Ferreira Demétrio Freitas.
Fernanda Xavier Silva Reis Prego.
Fernando Paulo Santos Agra Brás.
Francisco José Murteira Bugalho Panasco.
Francisco Silva Cardoso.
Hélder Fernando Pereira Salvado.
Helena Maria Matos Rodrigues.
Hélia Maria Nascimento Ferreira.
Isabel Conceição Rodrigues Matos Ribeiro.
Isabel Maria Costa Barata.
Isabel Pereira Batista Correia.

Isabela Maria Jaime Silva.
João Augusto Antunes Fernandes Costa.
João Luís Ferraz Jardim Azevedo.
João Manuel Ramos Silva Vieira.
João Paulo Silva Tavares.
Jorge Gomes Pereira.
José António Antunes Silva Porto.
Judite Maria Santos Martins Alves.
Luís Filipe Macedo.
Luís Manuel Domingues Perdiz.
Luísa Conceição Gonçalves Bairro.
Manuel António Santos Rodrigues Constantino.
Maria Alda Silva Ferreira Costa Bernardes.
Maria Alexandra Gonçalves Simões Tavares Cadete.
Maria Alice Cruz Correia.
Maria Augusta Moreira Carvalho Nunes.
Maria Céu Silva Cerqueira Gonçalves.
Maria Clara Viais Fontes.
Maria Conceição Soares Leite Portulez.
Maria Cristina Lourenço Leitão.
Maria Fátima Alves Rocha.
Maria Helena Eusébio Duarte Barros.
Maria Irene Antunes Mendes.
Maria Irene Simões Vale.
Maria Isabel Rei Tavares Lopes.
Maria Isabel Rocha Silva Costa.
Maria Isaura Coelho.
Maria Jesus Moita Guerreiro Soares.
Maria João Pina Pais Tavares Cadete Correia Azevedo.
Maria La-salette Ferreira Valadares.
Maria Lurdes Ribeiro Almeida Santos.
Maria Manuela Fernandes Gaspar Martins Ferreira.
Maria Manuela Silva Fernandes.
Maria Margarida Queiroz Lopes Alves Reis.
Maria Paula Menezes Cardoso Lopes Martins.
Maria Rita Brasil Nunes Lemos.
Maria Rosário Ferreira Silva Costa.
Maria Sameiro Nascimento Gonçalves.
Maria Teresa Lourenço Braz.
Mariana Cândida Marques Cortez Ramos Pereira Lopes.
Mário Jorge Ferreira Barros.
Marisa Monteiro Fernandes.
Marta Maria Amaral Santos Cabral Borges.
Natália Maria Viana Silva.
Nélia Silva Ferreira.
Nuno Ricardo Rodrigues Galiza Silva.
Palmira Graça Pinhão.
Paula Rosa Chora Mendes.
Perpétua Conceição Valença Lopes.
Rosa Fátima Vieira Faria.
Rosa Maria Oliveira Dias.
Rosa Maria Torrado Leitão Ferreira Leal Fernandes.
Rui Filipe Rodrigues Cunha.
Rui Francisco Ferreira Silva.
Sandra Luísa Gonçalves Garvão.
Sandra Maria Moreira Araújo Barros.
Sandra Maria Ribeiro Monteiro.
Sofia Alexandra Almeida Silva.
Sónia Maria Moreira Araújo Barros.
Susana Maria Madeira Santos Gonçalves Conceição Lizardo Gama.
Tânia Maria Cunha Ferreira Pó Ramos Chaves.
Teresa Maria Conceição Lopes Mateus Loureiro.
Teresa Maria Jordão Santos Tomás.
Teresa Maria Vieira Carvalho.
Teresa Paula Santos Fonseca Abrantes.
Teresinha Céu Durão Pessoa.
Vítor Manuel Mendes Silva.
Zubeida Hassane.

Prestação das provas — nos termos das disposições conjugadas dos artigos 35.º, n.º 2, e 34.º, n.º 2, alínea b), do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, ficam os referidos candidatos notificados, através da presente publicação, para a prestação das provas previstas nos n.ºs 6.2 e 6.3 do aviso de abertura do concurso, que irão realizar-se na data, horas e locais abaixo indicados:

Dia 17 de Janeiro de 2004:

Provas de conhecimentos específicos na área funcional do registo de automóveis, com a duração de duas horas. Início:

Continente e Região Autónoma da Madeira — 11 horas;
Região Autónoma dos Açores — 10 horas.

Provas de conhecimentos comuns, com a duração de uma hora e trinta minutos. Início:

Continente e Região Autónoma da Madeira — 15 horas;
Região Autónoma dos Açores — 14 horas.

Locais de realização das provas:

Em Lisboa, no Centro de Formação dos Registos e do Notariado, sito na Rua do Visconde de Santarém, 32;
Em Coimbra, no Instituto Miguel Torga, sito na Rua Augusta, 46, sala 3;
No Porto, na Fundação Engenheiro António de Almeida, sita na Rua do Tenente Valadim, 325, sala 3;
No Funchal, na Conservatória dos Registos Comercial e de Automóveis, sita na Avenida de Calouste Gulbenkian, Edifício 2000;
Em Ponta Delgada, na Conservatória dos Registos Predial, Comercial e de Automóveis, sita na Rua do Coronel Silva Leal, 13.

A distribuição dos candidatos admitidos pelos diversos locais de realização das provas, acima indicados, obedecerá ao seguinte critério:

- Os candidatos admitidos que à data da apresentação das respectivas candidaturas exercessem funções nos distritos de Évora, Lisboa, Portalegre, Santarém e Setúbal realizarão as provas em Lisboa, no local supra-indicado;
- Os candidatos admitidos que à data da apresentação das respectivas candidaturas exercessem funções nos distritos de Aveiro, Castelo Branco, Coimbra e Leiria realizarão as provas em Coimbra, no local supra-indicado;
- Os candidatos admitidos que à data da apresentação das respectivas candidaturas exercessem funções nos distritos de Braga, Bragança, Porto e Viana do Castelo realizarão as provas no Porto, no local supra-indicado;
- Os candidatos admitidos que à data da apresentação das respectivas candidaturas exercessem funções na Região Autónoma dos Açores, em Ponta Delgada, realizarão as provas no local supra-indicado; e
- Os candidatos admitidos que à data da apresentação das respectivas candidaturas exercessem funções na Região Autónoma da Madeira, no Funchal, realizarão as provas no local supra-indicado.

Os candidatos devem fazer-se acompanhar da legislação aconselhada, podendo também consultar quaisquer outras obras que entenderem conveniente. Os candidatos deverão ainda apresentar-se munidos do respectivo bilhete de identidade ou de outro documento de identificação com fotografia.

16 de Dezembro de 2003. — A Subdirectora-Geral, *Maria Celeste Ramos*.

Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça

Despacho n.º 25 093/2003 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — Ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 176/2000, de 9 de Agosto, e os artigos 4.º, n.º 1, alínea b), e 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho:

1 — São delegadas nos secretários de tribunal superior e nos secretários de justiça providos em tribunais superiores não dotados de

autonomia administrativa ou em secretarias-gerais as seguintes competências:

- A competência para adjudicar e autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao montante máximo de € 24 939,89 em instalações afectas aos serviços dos respectivos tribunais e às casas de função dos magistrados;
- A competência para adjudicar e autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços, ao abrigo de contratos públicos de aprovisionamento celebrados pela Direcção-Geral do Património, até ao montante máximo de € 49 879,79.

2 — São delegadas nos secretários de justiça providos em secretarias não referidas no número anterior as seguintes competências:

- A competência para adjudicar e autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao montante máximo de € 4987 em instalações afectas aos serviços dos respectivos tribunais e às casas de função dos magistrados;
- A competência para adjudicar e autorizar a realização de despesas com locação e aquisição de bens e serviços, ao abrigo de contratos públicos de aprovisionamento celebrados pela Direcção-Geral do Património, até ao montante máximo de € 49 879,79.

3 — O exercício de funções em regime de substituição abrange os poderes delegados no substituído.

4 — Do âmbito das delegações de competências conferidas nos números anteriores ficam excluídas as competências para a aquisição dos seguintes bens e serviços destinados a tribunais:

- Mobiliário;
- Estantes;
- Centrais telefónicas;
- Equipamento informático;
- Aparelhos áudio e de vídeo-conferência;
- Fotocopiadoras;
- Cofres e armários de segurança;
- Equipamento médico-legal;
- Equipamento de segurança;
- Selos brancos;
- Serviços de segurança;
- Celebração de contratos de prestação de serviços de limpeza, sempre que excedam a mera contratação de particulares;
- Celebração de contratos de pessoal, de contratos no âmbito de programas ocupacionais e ou de tempos livres, e, em geral, de contratos de prestação de serviços de duração superior a três semanas, sem prejuízo do disposto na segunda parte da alínea anterior;
- Celebração de contratos de prestação de serviços de manutenção de centrais telefónicas, dos edifícios e de assistência técnica de equipamento de segurança, de ar condicionado, de elevadores, de fotocopiadoras, de equipamento informático, de fax e de aparelhos áudio e de vídeo-conferência.

5 — Ficam ratificados todos os actos praticados pelos secretários de justiça abaixo indicados, bem como pelos secretários de justiça anteriormente providos nas secretarias judiciais referidas nos n.ºs 1 e 2, no âmbito das competências ora delegadas pelo director-geral da Administração da Justiça e pelo presidente do Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça, respectivamente, desde os dias 27 e 30 de Novembro de 2002.

Tribunal	Categoria	Nome
Abrantes	Secretário de justiça	Luís Marques Pires.
Abrantes, Trabalho	Secretário de justiça	Joaquim Marques Navalho.
Águeda	Secretário de justiça	César Ferreira da Cruz.
Águeda, Trabalho	Secretário de justiça	Helena Maria Simões Morais.
Albergaria-a-Velha	Secretário de justiça	Maria Helena dos Santos Figueiredo.
Albufeira	Secretário de justiça	Carlos José Lança Figueira.
Alcácer do Sal	Secretário de justiça	Vítor Manuel Henriques da Silva Mendes.
Alcanena	Secretário de justiça	Manuel Carreira Esperança.
Alcobaça	Secretário de justiça	Maria de Lurdes Ascenso Fialho de Matos.
Alenquer	Secretário de justiça	Maria Lídia Pereira Lisboa.
Alfândega da Fé	Secretário de justiça	Manuel Alberto Alves de Oliveira.
Alijó	Secretário de justiça	João Gonçalves de Lima.
Almada, Ministério Público	Secretário de justiça	Adriano Ribeiro Gonçalves.
Almada, Secretaria-Geral	Secretário de justiça	António Severino da Silva.

Tribunal	Categoria	Nome
Almada, Trabalho	Secretário de justiça	Vítor Manuel dos Santos J. Benjamim.
Almeida	Secretário de justiça	Adriano Pacheco Pires Dias.
Almeirim	Secretário de justiça	Maria Fernanda Rosa Delgado Robalo.
Almodôvar	Secretário de justiça	António José Paixão Baroa.
Alvaiázere	Secretário de justiça	Carlos Alberto de Jesus Pereira Marques.
Amadora	Secretário de justiça	Luís Manuel Serra e Seixas.
Amarante	Secretário de justiça	Evaristo Adérito Pereira.
Amares	Secretário de justiça	Maria de Fátima Castro Torres.
Anadia	Secretário de justiça	Raul Cândido Arede da Silva Pereira.
Angra do Heroísmo	Secretário de justiça	Maria Isabel Jesus Dias de Lima.
Ansião	Secretário de justiça	Anabela de Almeida Ratinho.
Arcos de Valdevez	Secretário de justiça	Manuel da Cunha Cerqueira.
Arganil	Secretário de justiça	Vasco Lopes Ferreira.
Armamar	Secretário de justiça	Fernando Félix Nevado Branquinho.
Arouca	Secretário de justiça	Mário Teixeira de Sousa Barros.
Arraiolos	Secretário de justiça	António João Cláudio Valente.
Aveiro, Família e Menores	Secretário de justiça	José Júlio dos Santos Almeida.
Aveiro, Ministério Público	Secretário de justiça	Ângelo Manuel Viana da Silva.
Aveiro, Secretaria-Geral	Secretário de justiça	António José de Almeida.
Aveiro, Trabalho	Secretário de justiça	Jaime Fontoura de Bastos.
Avis	Secretário de justiça	Maria da Conceição Piedade Ribeiro.
Baião	Secretário de justiça	Manuel Martins Rodrigues.
Barcelos, Secretaria-Geral	Secretário de justiça	Hernâni Horácio Pinto Ferreira da Silva.
Barcelos, Trabalho	Secretário de justiça	Francisco Saldanha Salgado.
Barreiro, Secretaria-Geral	Escrivão de direito	Joaquim Ribeiro de Almeida.
Barreiro, Trabalho	Secretário de justiça	Vaga.
Beja	Secretário de justiça	Joaquim Jacinto Narciso Estanqueiro.
Beja, Trabalho	Secretário de justiça	Carlos Alberto de Jesus Gomes.
Benavente	Secretário de justiça	Luís António de Jesus Nunes da Cunha.
Bombarral	Secretário de justiça	Maria Isabel Damasceno Ribeiro.
Boticas	Secretário de justiça	Rogério Hernâni de Moura.
Braga	Secretário de justiça	António de Vasconcelos Ferreira Pereira.
Braga, Família e Menores	Secretário de justiça	Vaga.
Braga, Ministério Público	Secretário de justiça	Hernâni Horácio Pinto F. da Silva.
Braga, Trabalho	Secretário de justiça	João Gaspar Moutinho.
Bragança	Secretário de justiça	Alexandre Armando Lucas.
Bragança, Trabalho	Secretário de justiça	Faustino José Honrado.
Cabeceiras de Basto	Secretário de justiça	Francisco Rodrigues Fernandes Alves.
Cadaval	Secretário de justiça	Jorge Silvério Teixeira Dias.
Caldas da Rainha	Secretário de justiça	Carlos Alberto da Silva Barbosa.
Caldas da Rainha, Trabalho	Secretário de justiça	António Miguel Simões Lopes Curto.
Caminha	Secretário de justiça	Maria Cremilda Fernandes Costa Pereira Teixeira Brito.
Cantanhede	Secretário de justiça	Manuel Gomes Jorge.
Carraceda de Ansiães	Secretário de justiça	Vaga.
Cartaxo	Secretário de justiça	Maria Manuela Batista Jerónimo.
Cascais, Ministério Público	Secretário de justiça	Artur do Rosário Pereira.
Cascais, Secretaria-Geral	Secretário de justiça	Agostinho Ribeiro Gonçalves.
Cascais, Trabalho	Secretário de justiça	Daniel de Campos Gonçalves.
Castelo Branco	Secretário de justiça	José Manuel Gil Batista.
Castelo Branco, Trabalho	Secretário de justiça	Rui Manuel Correia Lopes.
Castelo de Paiva	Secretário de justiça	Carlos Alberto Vieira da Silva Oliveira.
Castelo de Vide	Secretário de justiça	Francisco da Pena Roque Carapeto.
Castro Daire	Secretário de justiça	João Alberto Tavares Mendes Bolhão.
Celorico da Beira	Secretário de justiça	António Jorge Cardoso do Nascimento.
Celorico de Basto	Secretário de justiça	José da Silva Barbosa.
Chaves	Secretário de justiça	Amável Castanheira Lopes.
Cinfães	Secretário de justiça	Mário Augusto Pinto de Oliveira.
Coimbra, Relação	Secretário de justiça	Fernando Gante da Costa Correia.
Coimbra, Administrativo de Círculo	Secretário de justiça	Maria Luísa Ferreira Martins Fernando.
Coimbra, Execução de Penas	Secretário de justiça	Francisco João Malveiro Castelhanito (desde 3 de Fevereiro de 2003).
Coimbra, Família e Menores	Secretário de justiça	Ventura Duarte Simões Marques.
Coimbra, Comarca e DIAP, M. Público	Secretário de justiça	António José Afonso (desde 3 de Fevereiro de 2003).
Coimbra, Secretaria-Geral, juízos cíveis	Secretário de justiça	João Manuel Rebola.
Coimbra, vara mista, juízos criminais, TIC	Secretário de justiça	Augusto Guilherme Duarte.
Coimbra, Trabalho	Secretário de justiça	Arménio Abreu dos Santos.
Condeixa-a-Nova	Secretário de justiça	Silvino Lopes Domingos de Sousa Guedes.
Coruche	Secretário de justiça	Carlos Alberto Cardoso do Amaral Farinha.
Covilhã	Secretário de justiça	José Neves da Costa.
Covilhã, Trabalho	Secretário de justiça	Jorge Manuel Fazenda Antunes Prego.
Cuba	Secretário de justiça	Manuel Gonçalves Mestre Nicolau.
Elvas	Secretário de justiça	António Maria Carvalho Almas Imperial.
Entroncamento	Secretário de justiça	Francisco José Salgueiro.
Espinho	Secretário de justiça	Hernâni Joaquim de Pinho.
Esposende	Secretário de justiça	José Martins Esteves.
Estarreja	Secretário de justiça	Sérgio Aureliano Gonçalves da Cunha.
Estremoz	Secretário de justiça	Carlos Manuel da Conceição Carvalho.
Évora, Relação	Secretário de justiça	Vítor Manuel da Silva Imaginário.
Évora, Secretaria-Geral	Secretário de justiça	Maria José Teles Garcia Candeias.

Tribunal	Categoria	Nome
Évora, Execução de Penas	Secretário de justiça	Eva Maria Pacheco Pinto Jorge.
Évora, Trabalho	Secretário de justiça	Carlos Manuel Baptista Nhicas Candeias.
Fafe	Secretário de justiça	António Júlio Alves Moreira.
Faro, Família e Menores	Secretário de justiça	Maria da Conceição Pereira Coelho.
Faro, Secretaria-Geral	Secretário de justiça	Vaga.
Faro, Ministério Público	Secretário de justiça	Jorge Manuel Gonçalves Mendonça (desde 3 de Fevereiro de 2003).
Faro, Trabalho	Secretário de justiça	Orlando Manuel Costa Belchior Dias (artigo 43.º).
Felgueiras	Secretário de justiça	António Meira Rodrigues.
Ferreira do Alentejo	Secretário de justiça	Paulo Manuel Vieira Azevedo.
Ferreira do Zêzere	Secretário de justiça	Alberto Monteiro Marques (desde 3 de Fevereiro de 2003).
Figueira de Castelo Rodrigo	Secretário de justiça	Domingos da Silva Carvalho Timóteo.
Figueira da Foz	Secretário de justiça	Manuel Alberto de Oliveira Simões.
Figueira da Foz, Trabalho	Secretário de justiça	José Alberto Rodrigues Pestana.
Figueiró dos Vinhos	Secretário de justiça	Maria de Jesus Ideias Santos Tavares Silva.
Fornos de Algodres	Secretário de justiça	José Fonseca.
Fronteira	Secretário de justiça	João Manuel Xarepe Silveiro.
Funchal, Família e Menores	Secretário de justiça	Bebiano José de Freitas Pestana.
Funchal, Ministério Público	Secretário de justiça	José Hilário Fernandes Gomes.
Funchal, Trabalho	Secretário de justiça	Emanuel Norberto da Silva Basílio (artigo 43.º).
Funchal, vara mista	Secretário de justiça	Adelino Manuel Gaspar da Cruz.
Fundão	Secretário de justiça	Manuel Ramos Antunes.
Golegã	Secretário de justiça	Manuel da Costa Oliveira Morgado.
Gondomar, Ministério Público	Secretário de justiça	Rosa Maria Mota Costa Ribeiro.
Gondomar, Secretaria-Geral	Secretário de justiça	Américo Cordeiro Mora.
Gondomar, Trabalho	Secretário de justiça	José Aurélio Simões Ferreira Cabido.
Gouveia	Secretário de justiça	Maria Fernanda de Sousa Botelho Meireles.
Grândola	Secretário de justiça	Mário Rui Rodrigues Costa Figueiras.
Guarda	Secretário de justiça	José Lourenço Borrego.
Guarda, Trabalho	Secretário de justiça	Vítor José Pires Faria.
Guimarães, Relação	Secretário de justiça	Vaga.
Guimarães, Secretaria-Geral	Secretário de justiça	João Carvalho Correia.
Guimarães, Ministério Público	Secretário de justiça	Manuel António Canossa Dias.
Guimarães, Trabalho	Secretário de justiça	Manuel Luís Pimentel Fernandes Lopes.
Guimarães, varas mistas	Secretário de justiça	João Fernandes Pereira.
Horta	Secretário de justiça	Carlos Manuel Diogo da Costa Ramos.
Idanha-a-Nova	Secretário de justiça	João António Carvalho Sequeira.
Ílhavo	Secretário de justiça	Franclim Alves Teixeira.
Lagos	Secretário de justiça	Vítor Bernardino Carmo Norte.
Lamego	Secretário de justiça	Manuel dos Santos Pereira Pinto.
Lamego, Trabalho	Secretário de justiça	Joaquim Pinto Rodrigues.
Leiria, Ministério Público	Secretário de justiça	Armando André Mendes.
Leiria, Secretaria-Geral	Secretário de justiça	Amílcar do Nascimento Costa.
Leiria, Trabalho	Secretário de justiça	Luís Manuel Vieira da Rosa.
Lisboa, Marítimo	Secretário de justiça	Gabriela Maria Sousa S. Santos.
Lisboa, Central Administrativo	Secretário de justiça	Vítor Manuel Gomes Campos (comissão).
Lisboa, Supremo Tribunal Administrativo	Secretário de justiça	Manuel Escudeiro dos Santos (comissão).
Lisboa, Supremo Tribunal de Justiça	Secretário de justiça	José Francisco.
Lisboa, Relação	Secretário de justiça	Maria Regina F. Santos Amaral.
Lisboa, Administrativo de Círculo	Secretário de justiça	Ana Maria Pereira Carvalho Queiroga.
Lisboa, Secretaria-Geral de Injunção	Secretário de justiça.	
Lisboa, Comércio	Secretário de justiça	Luís Manuel Rocha Cândido.
Lisboa, Secretaria-Geral, Serviço Externo	Secretário de justiça	António Neves Mendes.
Lisboa, Secretaria-Geral, V. C./J. Cíveis/ Peq. Ins. Crim.	Secretário de justiça	Vítor Manuel da Silva Marques Conceição (requisição).
Lisboa, 1.º e 2.º Juízos Cíveis	Secretário de justiça	Diamantino Sousa Pereira.
Lisboa, 3.º e 4.º Juízos Cíveis	Secretário de justiça	Luís Nunes Guerra.
Lisboa, 5.º e 6.º Juízos Cíveis	Secretário de justiça	Fernando José Chasqueira Cardoso.
Lisboa, 7.º e 8.º Juízos Cíveis	Secretário de justiça	Vaga.
Lisboa, 9.º e 10.º Juízos Cíveis	Secretário de justiça	José António Martins.
Lisboa, 1.ª e 2.ª Varas Cíveis	Secretário de justiça	Francisco Mendes do Amaral.
Lisboa, 3.ª e 4.ª Varas Cíveis	Secretário de justiça	Olga Manuela Gomes Pereira Nunes.
Lisboa, 5.ª e 6.ª Varas Cíveis	Secretário de justiça	José Leal Duarte.
Lisboa, 7.ª e 8.ª Varas Cíveis	Secretário de justiça	Fernando Henrique Alves Matos.
Lisboa, 9.ª e 10.ª Varas Cíveis	Secretário de justiça	João Carlos Marques da Silva.
Lisboa, 11.ª e 12.ª Varas Cíveis	Secretário de justiça	Maria Vitória Dias C. Garcia.
Lisboa, 13.ª e 14.ª Varas Cíveis	Secretário de justiça	Teófilo António Algodado.
Lisboa, 15.ª e 16.ª Varas Cíveis	Secretário de justiça	António Maria Parreira.
Lisboa, 17.ª Vara Cível	Secretário de justiça	Amândio Tabuada Trigo.
Lisboa, Secretaria-Geral, juízos criminais	Secretário de justiça	Avelino de Melo Fernandes.
Lisboa, 1.º e 2.º Juízos Criminais	Secretário de justiça	Maria Júlia Ferreira Carreira Monteiro.
Lisboa, 3.º e 4.º Juízos Criminais	Secretário de justiça	Filipe Gonçalves Carvalho.
Lisboa, 5.º e 6.º Juízos Criminais	Secretário de justiça	João Carlos Filipe de Campos.
Lisboa, Secretaria-Geral das Varas Criminais	Secretário de justiça	José Manuel Valério Palma.
Lisboa, 1.ª e 2.ª Varas Criminais	Secretário de justiça	António Ferreira Gaspar.
Lisboa, 3.ª e 4.ª Varas Criminais	Secretário de justiça	Abílio Manuel da Silva Martins.
Lisboa, 5.ª e 6.ª Varas Criminais	Secretário de justiça	Joaquim Horta Dinis.
Lisboa, 7.ª e 8.ª Varas Criminais	Secretário de justiça	Vítor Manuel Carvalho Silva.

Tribunal	Categoria	Nome
Lisboa, Secretaria-Geral do Trib. de Família e Menores.	Secretário de justiça	Francisco Pires Silva Pereira.
Lisboa, 1.º e 2.º Juízos de Família e Menores	Secretário de justiça	João Virgulino Sousa Pereira.
Lisboa, 3.º e 4.º Juízos de Família e Menores	Secretário de justiça	Cristina Maria Gaspar D. Pinheiro Meneses A. Jesus.
Lisboa, Execução de Penas	Secretário de justiça	António Mendes Pereira Garcia.
Lisboa, Juízos de Pequena Instância Criminal	Secretário de justiça	José Guilherme Cruz Teixeira Jesus.
Lisboa, Secretaria-Geral, Juízos de Peq. Inst. Cível (LIQ.).	Secretário de justiça	Carlos Manuel Nunes Oliveira (afecto).
Lisboa, Secretaria-Geral, Juízos de Peq. Inst. Cível novos.	Secretário de justiça	António Gabriel Almeida Marques.
Lisboa, Instrução Criminal	Secretário de justiça	João Nuno Veiga Lucas.
Lisboa, Secretaria-Geral do Trib. Central de Inst. Crim. TIC.	Secretário de justiça	Orlando Figueiredo.
Lisboa, Varas e Juízos Cíveis (Min. Público)	Secretário de justiça	Rui Manuel Abranches Timóteo.
Lisboa, TIC e DIAP (Min. Público)	Secretário de justiça	Manuel António Parra da Silva.
Lisboa, Trabalho (Min. Público)	Secretário de justiça	Ernestina Silva Nunes.
Lisboa, Secretaria-Geral do Tribunal do Trabalho.	Secretário de justiça	Maria Célia Pereira.
Lisboa, 1.º Juízo, Trabalho	Secretário de justiça	Abílio António Garrido da Silva.
Lisboa, 2.º Juízo, Trabalho	Secretário de justiça	Zília Maria Ramos Guerreiro Santos.
Lisboa, 3.º Juízo, Trabalho	Secretário de justiça	Lúcia Donte R. S. Parada Salvador.
Lisboa, 4.º Juízo, Trabalho	Secretário de justiça	Hernâni António Lopes Cruz Fernandes.
Lisboa, 5.º Juízo, Trabalho	Secretário de justiça	João Carlos Castelo Lopes.
Loulé	Secretário de justiça	Augusto Marques da Rocha.
Loulé, Ministério Público	Secretário de justiça	Maria da Conceição de Sousa Moleiro Santana.
Loures, Secretaria-Geral	Secretário de justiça	Fernando Manuel Gonçalves Silva.
Loures, Criminais Juízos, Peq. Instância Criminal	Secretário de justiça	José Manuel Leitão Vaz.
Loures, Ministério Público	Secretário de justiça	Mário Eugénio Calheiros d'Antas Lello.
Loures, Trabalho	Secretário de justiça	Henrique Duarte Coelho.
Lourinhã	Secretário de justiça	António Simões Loureiro Sousa.
Lousa	Secretário de justiça	João António Franca Rodrigues.
Lousada	Secretário de justiça	António Augusto Ribeiro Marques.
Mação	Secretário de justiça	José Maria Ramos.
Macedo de Cavaleiros	Secretário de justiça	José Alberto Pereira.
Mafra	Secretário de justiça	Henrique de Jesus Martins.
Maia	Secretário de justiça	José do Carmo Monteiro.
Maia, Ministério Público	Secretário de justiça	Maria do Carmo Ramos.
Maia, Trabalho	Secretário de justiça	Manuel Joaquim Soares Ferreira.
Mangualde	Secretário de justiça	António Carlos Bento de Almeida.
Marco de Canaveses	Secretário de justiça	Maria Marta Miguel.
Marinha Grande	Secretário de justiça	António Justino Madeira Ramos Freire.
Matosinhos	Secretário de justiça	José Carvalho Monteiro.
Matosinhos, Ministério Público	Secretário de justiça	Inês Valério Soares de Figueiredo.
Matosinhos, Trabalho	Secretário de justiça	Valdemar Fernando Gomes da Costa.
Mealhada	Secretário de justiça	Amílcar Carvalho de Oliveira Pessoa.
Meda	Secretário de justiça	José Carlos Reis Monsanto.
Melgaço	Secretário de justiça	Alberto Amílcar Afonso Lages Fernandes.
Mértola	Secretário de justiça	Maria da Luz Pedro Delgado.
Mesão Frio	Secretário de justiça	António José dos Santos Almeida.
Mira	Secretário de justiça	Abel Silva Valente.
Miranda do Douro	Secretário de justiça	Amadeu Soares Ferreira.
Mirandela	Secretário de justiça	Amílcar Augusto Colmiais.
Mogadouro	Secretário de justiça	Fernando Pinto Vieira.
Moimenta da Beira	Secretário de justiça	Manuel Dionísio Monteiro.
Moita	Secretário de justiça	Aurélio dos Anjos Fernandes.
Monção	Secretário de justiça	Fernando da Silva Franco.
Monchique	Secretário de justiça	José Arlindo Maia Cadima.
Mondim de Basto	Secretário de justiça	António José da Silva Marinho.
Montalegre	Secretário de justiça	José Sebastião Gomes da Silva.
Montemor-o-Novo	Secretário de justiça	Joaquim Manuel Coelho Rodrigues.
Montemor-o-Velho	Secretário de justiça	Jacinto da Silva Gariso Pedro.
Montijo	Secretário de justiça	Maria de Lurdes Duarte Costa Monteiro Silva.
Moura	Secretário de justiça	José Lucílio Segismundo Esteves.
Murça	Secretário de justiça	Abílio César Tiago de Sá.
Nazaré	Secretário de justiça	António Nelasco Leal Gonçalves.
Nelas	Secretário de justiça	Manuel Rebelo Gomes.
Nisa	Secretário de justiça	José Maria Polido Valente Caldeira.
Nordeste	Secretário de justiça	Emídio Manuel Mestre.
Odemira	Secretário de justiça	Vítor Manuel Moreira Correia.
Oeiras, Secretaria-Geral	Secretário de justiça	Marcelino Adolfo Silveira de Sousa.
Oeiras, Ministério Público	Secretário de justiça	Daniel Pires Costa (comissão).
Oleiros	Secretário de justiça	António Manuel Ferreira da Silva.
Olhão	Secretário de justiça	Maria José da Silva Jorge.
Oliveira de Azeméis, Secretaria-Geral	Secretário de justiça	António Santiago Martins.
Oliveira de Azeméis, Trabalho	Secretário de justiça	Clodomiro Augusto Ferreira.
Oliveira de Frades	Secretário de justiça	Manuel Gomes Ferreira.
Oliveira do Bairro	Secretário de justiça	Afonso Manuel Ferreira Ramos Bandarra.
Oliveira do Hospital	Secretário de justiça	Manuel Henrique Amaro Ferreira.
Ourém	Secretário de justiça	Joaquim José da Costa Oliveira.

Tribunal	Categoria	Nome
Ourique	Secretário de justiça	César Lopes de Azevedo.
Ovar	Secretário de justiça	Manuel César Cardeira.
Paços de Ferreira	Secretário de justiça	Manuel Firmino Alves Pereira de Andrade.
Pampilhosa da Serra	Secretário de justiça	Manuel Domingos Costa.
Paredes de Coura	Secretário de justiça	Augusto Antunes Gonçalves Pereira.
Paredes, Secretaria-Geral	Secretário de justiça	Justino Faria da Silva.
Penacova	Secretário de justiça	Joaquim Edmundo Lourenço Neves.
Penafiel	Secretário de justiça	António Jacinto Sousa Campos.
Penafiel, Trabalho	Secretário de justiça	João da Silva Antunes.
Penamacor	Secretário de justiça	Carlos Alberto Gil Soares.
Penela	Secretário de justiça	Armando Faria Gonçalves.
Peniche	Secretário de justiça	Maria de Lurdes Rodrigues Rocha.
Peso da Régua	Secretário de justiça	Maximino Manuel Martins Maximiano.
Pinhel	Secretário de justiça	Guilherme Justino Brito Capela.
Pombal	Secretário de justiça	Ilídio Grunho Teodósio.
Ponta Delgada	Secretário de justiça	Luís Urbano da Silva Furtado.
Ponta Delgada, Família e Menores	Secretário de justiça	Alberto Rebelo Conceição Reia.
Ponta Delgada, Trabalho	Secretário de justiça	Maria Isabel Teixeira Honrado.
Ponta do Sol	Secretário de justiça	Luís Belo de Faria Rodrigues Quintino.
Ponte da Barca	Secretário de justiça	Manuel Gonçalves de Araújo Pimenta.
Ponte de Lima	Secretário de justiça	Fernando Manuel Simões Peixoto.
Ponte de Sor	Secretário de justiça	Diamantino Marques Gaspar.
Portalegre	Secretário de justiça	José Manuel Farinha de Moura Mendes.
Portalegre, Trabalho	Secretário de justiça	Manuel São Pedro Esteves.
Portel	Secretário de justiça	José Manuel dos Santos Mestre.
Portimão	Secretário de justiça	Manuel dos Anjos Meirinho.
Portimão, Trabalho	Secretário de justiça	José Manuel Cabrita Filipe.
Porto de Mós	Secretário de justiça	Manuel Gomes Brás.
Porto, Administrativo de Círculo	Secretário de justiça	Noémia Maria Pinto Gonçalves A. S. Lima.
Porto, Secretaria-Geral de Injunção	Secretário de justiça	José Pedro Ribeiro Seixes.
Porto, Secretaria-Geral de Serviço Externo	Secretário de justiça	Américo Correia Marques.
Porto, Secretaria-Geral das Varas e Juízos Cíveis	Secretário de justiça	José Abel da Silva.
Porto, 1.º e 2.º Juízos Cíveis	Secretário de justiça	Maria Rosa Pinto Ferreira de Castro.
Porto, 3.º e 4.º Juízos Cíveis	Secretário de justiça	José Maria Valério Quintas.
Porto, 1.ª e 2.ª Varas Cíveis	Secretário de justiça	Manuel Costa Correia.
Porto, 3.ª e 4.ª Varas Cíveis	Secretário de justiça	José Augusto Garcia Abelhas.
Porto, 5.ª e 6.ª Varas Cíveis	Secretário de justiça	Maria Augusta Oliveira Soares C. D. Assunção.
Porto, 7.ª e 8.ª Varas Cíveis	Secretário de justiça	Maria Goretti Lima Novais Varela.
Porto, 9.ª Vara Cível	Secretário de justiça	Vaga.
Porto, 1.º e 2.º Juízos Criminais	Secretário de justiça	Manuel Carlos Gregório.
Porto, 3.º Juízo Criminal	Secretário de justiça	Joaquim Manuel Freitas Santos.
Porto, Secretaria-Geral das Varas e Juízos Criminais	Secretário de justiça	Jorge Anselmo Moura.
Porto, 1.ª e 2.ª Varas Criminais	Secretário de justiça	Júlio da Silva Ferreira.
Porto, Secretaria-Geral, de Família e Menores	Secretário de justiça	Lino Duarte Castelo Branco Costa.
Porto, 1.º Juízo de Família e Menores	Secretário de justiça	Elvira Magalhães Costa.
Porto, Juízos de Pequena Instância Criminal	Secretário de justiça	Álvaro Pires Neves Capela.
Porto, Juízos de Pequena Instância Cível	Secretário de justiça	João Manuel Marques Costa.
Porto, Instrução Criminal	Secretário de justiça	Lídia Maria Pereira Barbosa.
Porto, Execução de Penas	Secretário de justiça	Manuel Ventura Travassos.
Porto, TIC e DIAP (Min. Público)	Secretário de justiça	Vaga.
Porto, Secretaria-Geral do Tribunal de Trabalho	Secretário de justiça	Manuel Asdrúbal V. M. Pinto.
Porto, 1.º Juízo, Trabalho	Secretário de justiça	Manuel Joaquim Rodrigues.
Porto, 2.º Juízo, Trabalho	Secretário de justiça	Maria de Lurdes Lopes Praça.
Porto Santo	Secretário de justiça	Maria Clara da Silva Ferreira Rodrigo.
Póvoa de Lanhoso	Secretário de justiça	Carlos Borlido Esteves Rocha.
Póvoa de Varzim	Secretário de justiça	Carlos José Ramos Oliveira.
Povoação	Secretário de justiça	Maria de Fátima Vieira Moniz de Freitas.
Praia da Vitória	Secretário de justiça	Manuel Fernando da Silva.
Redondo	Secretário de justiça	Jacinto Manuel Rainho Laranjinho.
Reguengos de Monsaraz	Secretário de justiça	Joaquim José Jesus Duarte.
Resende	Secretário de justiça	Maria José Santos Nunes de Jesus Antunes.
Ribeira Grande	Secretário de justiça	João Jacinto Medeiros Mota.
Rio Maior	Secretário de justiça	José Barros Cruz.
Sabrosa	Secretário de justiça	Domingos José Carvalheiro Borges.
São João da Pesqueira	Secretário de justiça	João José Moura Dias.
São João da Madeira	Secretário de justiça	José Joaquim Barros de Queirós.
Santa Maria da Feira, Secretaria-Geral	Secretário de justiça	Gilberto de Lima e Silva.
Santa Maria da Feira, Trabalho	Secretário de justiça	Rui Manuel Costa Silva.
São Pedro do Sul	Secretário de justiça	José Martins de Barros.
São Vicente	Secretário de justiça	António Manuel de Oliveira Roovers Ribeiro.
Sabugal	Secretário de justiça	Cristóvão Manuel Pombo Alcada Sutre.
Santa Comba Dão	Secretário de justiça	Fernando Manuel Fernandes Ferreira.
Santa Cruz	Secretário de justiça	Fernando Alves Lopes Roda.
Santa Cruz da Graciosa	Secretário de justiça	Paula Maria Fonseca da Silva Bettencourt Louro.
Santa Cruz das Flores	Secretário de justiça	António Carlos Neves Machado Fortes.
Santa Maria da Feira, Trabalho	Secretário de justiça	Rui Manuel da Costa E Silva.
Santarém, Secretaria-Geral	Secretário de justiça	João Fernandes Pedro.
Santarém, Trabalho	Secretário de justiça	Carlos Manuel Sousa Santos.

Tribunal	Categoria	Nome
Santiago do Cacém	Secretário de justiça	António Pereira Pires.
Santo Tirso, Secretaria-Geral	Secretário de justiça	Manuel Fernando de Queiroz Marinho.
Santo Tirso, Trabalho	Secretário de justiça	Joaquim Pereira de Almeida.
São Roque do Pico	Secretário de justiça	Manuel António Soares Cardoso.
Sátão	Secretário de justiça	Vaga.
Seia	Secretário de justiça	José Dias Pinto.
Seixal, Ministério Público	Secretário de justiça	Maria Fernanda Nunes Carrapo Campos (destacada).
Seixal, Secretaria-Geral	Secretário de justiça	Maria Fernanda Campos.
Serpa	Secretário de justiça	Jorge Manuel Martins Entradas.
Sertã	Secretário de justiça	Faustino Vicente Matos da Silva.
Sesimbra	Secretário de justiça	Vanda Maria Alexandre Cardana Pena.
Setúbal, Família e Menores	Secretário de justiça	Mónica de Jesus Ruas Coutinho Gaspar.
Setúbal, Ministério Público	Secretário de justiça	Sidónio Brissos Pereira Gonçalves.
Setúbal, Secretaria-Geral	Secretário de justiça	Albertino Farinha Pereira.
Setúbal, Trabalho	Secretário de justiça	Fernando António de Almeida Pereira.
Sever do Vouga	Secretário de justiça	João Filipe Rodrigues da Conceição Martins.
Silves	Secretário de justiça	José Manuel Batista Mestre.
Sintra, Família e Menores	Secretário de justiça	Vaga.
Sintra, Ministério Público	Secretário de justiça	João Maria da Fonseca Agostinho Candeias.
Sintra, Trabalho	Secretário de justiça	Luís Loureiro Santo Caria.
Sintra, varas mistas	Secretário de justiça	José Manuel Guerreiro da Silva.
Soure	Secretário de justiça	Ana Maria Barbara Moreira.
Tábua	Secretário de justiça	Fernando Rodrigues Ferreira.
Tabuaço	Secretário de justiça	António da Silva Ferreira.
Tavira	Secretário de justiça	José Joaquim Esteves Teiga.
Tomar	Secretário de justiça	Manuel Luís Santos Grilo.
Tomar, Trabalho	Secretário de justiça	António Manuel Furtado Parreirão.
Tondela	Secretário de justiça	Sílvio Gonçalves Martins.
Torre de Moncorvo	Secretário de justiça	João Manuel Carvalho Pinto.
Torres Novas	Secretário de justiça	Joaquim de Carvalho Grilo.
Torres Vedras, Trabalho	Secretário de justiça	Eduarda Fernandes Palma (artigo 43.º).
Torres Vedras	Secretário de justiça	Maria da Piedade de Santos Silva.
Trancoso	Secretário de justiça	Oswaldo Alexandre Bento Gonçalves.
Vagos	Secretário de justiça	Alberto Nunes Pereira.
Vale de Cambra	Secretário de justiça	Lauro dos Santos Martins.
Valença	Secretário de justiça	Luís Humberto Quintão Leiros.
Valongo	Secretário de justiça	Abreu dos Santos Vasqueiro Afonso.
Valongo, Trabalho	Secretário de justiça	José Manuel Esteves.
Valpaços	Secretário de justiça	Hélder Raul de Jesus Aguiar.
Velas	Secretário de justiça	Carlos Manuel Ávila Soares.
Viana do Castelo, Trabalho	Secretário de justiça	Cândido Pires Morgado.
Viana do Castelo, Secretaria-Geral	Secretário de justiça	Domingos Nóvoa Barbosa.
Vieira do Minho	Secretário de justiça	Alfredo Luís Marcelino.
Vila do Conde, Secretaria-Geral	Secretário de justiça	Jerónimo Manuel Vasques Vila Cova.
Vila do Porto	Secretário de justiça	João Baptista Ferreira Fernandes.
Vila Flor	Secretário de justiça	Jorge Augusto Ferreira da Silva.
Vila Franca do Campo	Secretário de justiça	João Pedro Durão de Carvalho Cordeiro.
Vila Franca de Xira, Secretaria-Geral	Secretário de justiça	Carlos Manuel Cordeiro Lourenço.
Vila Franca de Xira, Trabalho	Secretário de justiça	Rosa Maria Ramos Luís Nunes.
Vila Nova de Cerqueira	Secretário de justiça	Augusto Lemos de Melo.
Vila Nova de Famalicão, Secretaria-Geral	Secretário de justiça	José Alexandre Fernandes Gomes.
Vila Nova de Famalicão, Trabalho	Secretário de justiça	Celestino Ferreira Matias da Silva.
Vila Nova de Foz Côa	Secretário de justiça	António Carlos dos Santos.
Vila Nova de Gaia, Ministério Público	Secretário de justiça	José Vieira Veríssimo.
Vila Nova de Gaia, Secretaria-Geral	Secretário de justiça	Maria Amélia da Silva Nunes.
Vila Nova de Gaia, Tr. Comércio	Secretário de justiça	Ezequiel Santos Folgado (requisição).
Vila Nova de Gaia, Trabalho	Secretário de justiça	Vaga.
Vila Pouca de Aguiar	Secretário de justiça	Laurindo dos Reis Imaginário.
Vila do Porto	Secretário de justiça	João Batista Ferreira Fernandes.
Vila Real	Secretário de justiça	Manuel Joaquim Pereira Ferreira.
Vila Real de Santo António	Secretário de justiça	Vaga.
Vila Real, Trabalho	Secretário de justiça	António Benedito Falcão Lopes.
Vila Verde	Secretário de justiça	Manuel Plácido de Almeida Alves.
Vila Viçosa	Secretário de justiça	Henrique Palmeiro Ramalho.
Vimioso	Secretário de justiça	Armando do Nascimento Calejo.
Vinhais	Secretário de justiça	Maria Judite de Jesus Rodrigues.
Viseu, Secretaria-Geral	Secretário de justiça	Vaga.
Viseu, Trabalho	Secretário de justiça	Alberto Dias Leitão.
Vouzela	Secretário de justiça	António Daniel Ferreira Marques Antunes.

28 de Novembro de 2003. — O Director-Geral da Administração da Justiça, *Pedro Gonsalves Mourão*. — O Presidente do Conselho Directivo, *Ruy Seabra*.

Instituto Nacional de Medicina Legal

Aviso n.º 13 859/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 45.º e 46.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 5.º dos Estatutos do Instituto Nacional

de Medicina Legal, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 96/2001, de 26 de Março, faz-se público que, por deliberação do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal (INML) de 10 de Julho de 2003, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso

interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico especialista de 1.ª classe de anatomia patológica, citológica e tanatológica, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal do INML, aprovado pela Portaria n.º 1214/2002, de 4 de Setembro.

1.1 — Legislação aplicável ao presente concurso:

- Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro;
- Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro;
- Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e legislação complementar;
- Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento do lugar posto a concurso e esgota-se com o preenchimento do mesmo.

3 — Local de trabalho — o local de trabalho é a Delegação do Porto do INML.

4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes dos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, no referente à categoria e área posta a concurso.

5 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração é a correspondente ao escalão e índice, da categoria de técnico especialista de 1.ª classe, das tabelas constantes do anexo I do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais, genericamente, as vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

6.2 — Requisitos especiais — ser técnico especialista de anatomia patológica, citológica e tanatológica e reunir os requisitos estabelecidos no n.º 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

7 — Métodos de selecção — de acordo com o n.º 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, os métodos de selecção a utilizar são a avaliação curricular e a prova pública de discussão de uma monografia, nos termos do disposto nos artigos 55.º e 58.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e dos n.ºs 3.º e 5.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

8 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da prova pública de discussão de monografia, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Formalização de candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do INML, podendo ser entregues pessoalmente na Secretaria do INML, sita no Largo da Sé Nova, 3000-213 Coimbra, ou remetidas, para o mesmo endereço, em carta registada com aviso de recepção, dentro do prazo da candidatura, relevando, no caso de remessa pelo correio, a data do registo.

9.2 — O requerimento deverá ser redigido em papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 2 de Abril, devidamente datado, assinado e preenchido de acordo com a estrutura da seguinte minuta:

Ex.º Sr. Presidente do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal:

Nome: . . .
 Data de nascimento: . . .
 Naturalidade: . . .
 Habilitações literárias: . . .
 Morada e código postal: . . .
 Telefone: . . .
 Organismo onde presta serviço: . . .
 Categoria: . . .
 Tempo de serviço:

Na categoria: . . .
 Na carreira: . . .
 Na função pública: . . .

Vem requerer a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao seguinte concurso:

Categoria: . . .
 Local de trabalho: . . .
 Aviso n.º . . ./ . . . (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º . . ., de . . . de . . . de 200. . .

Mais declara, sob compromisso de honra, reunir os requisitos gerais de provimento estabelecidos no n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

Pede deferimento.

. . . (data).
 . . . (assinatura).

9.3 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do certificado comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- b) *Curriculum vitae* e monografia (três exemplares), datados e assinados, a que se refere o artigo 15.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro;
- c) Declaração actualizada, emitida e autenticada pelo serviço a cujo quadro o candidato pertence, da qual constem, de forma inequívoca, a categoria detida, a natureza do vínculo à Administração Pública, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção qualitativa obtida na avaliação de desempenho no período relevante para efeitos do concurso a que se candidata.

9.4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, o júri pode ainda exigir dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito, fixando-lhes, para o efeito, um prazo máximo de oito dias úteis.

9.5 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

10 — A relação dos candidatos admitidos e excluídos assim como a lista de classificação final serão publicitadas, nos termos dos artigos 51.º, 52.º e 62.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e afixadas na Delegação do Porto do INML, sita no Jardim de Carrilho Videira, 4050-167 Porto.

11 — Composição do júri:

Presidente — Maria Clara Parente Afonso Santos Oliveira, técnica especialista de 1.ª classe de anatomia patológica, citológica e tanatológica no Instituto Nacional de Medicina Legal.

Vogais efectivos:

Maria Benedita Falcão Lopes Moreira, técnica especialista de 1.ª classe de anatomia patológica, citológica e tanatológica na Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra.

Maria Fernanda Quintino da Cunha, técnica especialista de 1.ª classe de anatomia patológica, citológica e tanatológica na Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Vogais suplentes:

Naciolinda Vitorino Sobral, técnica especialista de 1.ª classe de anatomia patológica, citológica e tanatológica no Hospital José Joaquim Fernandes, S. A., Beja.

Verónica Maria Neves dos Santos, técnica especialista de 1.ª classe de anatomia patológica, citológica e tanatológica no Hospital Distrital de Faro.

11.1 — A presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos, será substituída pelo 1.º vogal efectivo.

12 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

28 de Novembro de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, Duarte Nuno Vieira.

Aviso n.º 13 860/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 45.º e 46.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e 5.º, n.º 1, alínea d), dos Estatutos do Instituto Nacional de Medicina Legal, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 96/2001, de 26 de Março, faz-se público que, por deliberação do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal (INML) de 10 de Julho de 2003, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico principal de radiologia, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal do INML, aprovado pela Portaria n.º 1214/2002, de 4 de Setembro.

1.1 — Legislação aplicável ao presente concurso:

- Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro;
- Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro;
- Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e legislação complementar;
- Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

2 — Local de trabalho — Delegação de Coimbra do INML.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento do lugar posto a concurso e esgota-se com o preenchimento do mesmo.

4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes dos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, no referente à categoria e área posta a concurso.

5 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração é a correspondente ao escalão e índice, da categoria de técnico principal, das tabelas constantes do anexo I do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais, genericamente, as vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

6.2 — Requisitos especiais — ser técnico de 1.ª classe de radiologia e reunir os requisitos estabelecidos no n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

7 — Método de selecção — de acordo com o n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, o método de selecção a utilizar é a avaliação curricular, nos termos do artigo 55.º do referido Decreto-Lei n.º 564/99 e do n.º 3.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

8 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Formalização de candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas, mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do INML, podendo ser entregues pessoalmente na Secretaria do INML, sita no Largo da Sé Nova, 3000-213 Coimbra, ou remetidas, para o mesmo endereço, em carta registada com aviso de recepção, dentro do prazo da candidatura, relevando, no caso de remessa pelo correio, a data do registo.

9.2 — O requerimento deverá ser redigido em papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 2 de Abril, devidamente datado, assinado e preenchido de acordo com a estrutura da seguinte minuta:

Ex.º Sr. Presidente do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal:

Nome: . . .
Data de nascimento: . . .
Naturalidade: . . .
Habilitações literárias: . . .
Morada e código postal: . . .
Telefone: . . .
Organismo onde presta serviço: . . .
Categoria: . . .
Tempo de serviço:

Na categoria: . . .
Na carreira: . . .
Na função pública: . . .

Vem requerer a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao seguinte concurso:

Categoria: . . .
Local de trabalho a que se candidata: . . .
Aviso n.º . . ./. . ., afixado na Delegação de(o) . . . do INML, em . . . de . . . de 200. . .

Mais declara, sob compromisso de honra, reunir os requisitos gerais de provimento estabelecidos no n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

Pede deferimento.

. . . (data).
. . . (assinatura).

9.3 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Fotocópia do certificado comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- Curriculum vitae* (três exemplares), datado e assinado;
- Declaração actualizada, emitida e autenticada pelo serviço a cujo quadro o candidato pertence, da qual constem, de forma inequívoca, a categoria detida, a natureza do vínculo à Administração Pública, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a respectiva avaliação de desempenho.

9.4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, o júri pode ainda exigir dos candidatos a apre-

sentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito, fixando-lhes, para o feito, um prazo máximo de oito dias úteis.

9.5 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

10 — A relação dos candidatos admitidos e excluídos assim como a lista de classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos 51.º, 52.º e 62.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e afixada na respectiva Delegação do INML.

11 — Composição do júri:

Presidente — Maria Judite de Seabra Bordalo Machado, técnica especialista de 1.ª classe de radiologia no Hospital Distrital da Figueira da Foz, S. A.

Vogais efectivos:

Maria Isabel Monteiro, técnica especialista de radiologia no Centro Hospitalar de Coimbra.

Rui Afonso Alves Figueiredo dos Santos, técnico principal de radiologia da Sub-Região de Saúde de Coimbra.

Vogais suplentes:

Maria Ivone Oliveira Cachulo, técnica especialista de radiologia no Hospital Distrital da Figueira da Foz, S. A.
Maria Laura S. Rojão F. Vieira, técnica principal de radiologia no Hospital Distrital da Figueira da Foz, S. A.

11.1 — O presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

12 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março — «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

28 de Novembro de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo,
Duarte Nuno Vieira.

Aviso n.º 13 861/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 45.º e 46.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e 5.º, n.º 1, alínea d), dos Estatutos do Instituto Nacional de Medicina Legal, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 96/2001, de 26 de Março, faz-se público que, por deliberação do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal (INML) de 10 de Julho de 2003, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de três lugares de técnico principal de análises clínicas e de saúde pública, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal do INML, aprovado pela Portaria n.º 1214/2002, de 4 de Setembro.

1.1 — Legislação aplicável ao presente concurso:

Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro;
Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e legislação complementar;
Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas.

2 — Local de trabalho — o local de trabalho é a Delegação do Porto do INML.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento dos lugares postos a concurso e esgota-se com o preenchimento dos mesmos.

4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes dos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, no referente à categoria e área posta a concurso.

5 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração é a correspondente ao escalão e índice, da categoria de técnico principal, das tabelas constantes do anexo I do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais, genericamente, as vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

6.2 — Requisitos especiais — ser técnico de 1.ª classe de análises clínicas e de saúde pública e reunir os requisitos estabelecidos no n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

7 — Método de selecção — de acordo com o n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, o método de selecção a utilizar é a avaliação curricular nos termos do artigo 55.º do referido Decreto-Lei n.º 564/99 e do n.º 3.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

8 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Formalização de candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas, mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal, podendo ser entregues pessoalmente na Secretaria do INML, sita no Largo da Sé Nova, 3000-213 Coimbra, ou remetidas para o mesmo endereço em carta registada, com aviso de recepção, dentro do prazo da candidatura, relevando, no caso de remessa pelo correio, a data do registo.

9.2 — O requerimento deverá ser redigido em papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 2 de Abril, devidamente datado, assinado e preenchido de acordo com a estrutura da seguinte minuta:

Ex.^{mo} Sr. Presidente do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal:

Nome: . . .
Data de nascimento: . . .
Naturalidade: . . .
Habilitações literárias: . . .
Morada e código postal: . . .
Telefone: . . .
Organismo onde presta serviço: . . .
Categoria: . . .
Tempo de serviço:

Na categoria: . . .
Na carreira: . . .
Na função pública: . . .

Vem requerer a V. Ex.^a se digne admiti-lo(a) ao seguinte concurso:

Categoria: . . .
Local de trabalho a que se candidata: . . .
Aviso n.º . . . / . . ., afixado na Delegação de(o) . . . do INML, em . . . de . . . de 2003.

Mais declara, sob compromisso de honra, reunir os requisitos gerais de provimento estabelecidos no n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

Pede deferimento.

..(data).
..(assinatura).

9.3 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Fotocópia do certificado comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- Curriculum vitae* (três exemplares), datado e assinado;
- Declaração actualizada, emitida e autenticada pelo serviço a cujo quadro o candidato pertence, da qual constem, de forma inequívoca, a categoria detida, a natureza do vínculo à Administração Pública, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a respectiva avaliação de desempenho.

9.4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, o júri pode ainda exigir dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito, fixando-lhes, para o feito, um prazo máximo de oito dias úteis.

9.5 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

10 — A relação dos candidatos admitidos e excluídos assim como a lista de classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos 51.º, 52.º e 62.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e afixada na respectiva Delegação do INML.

11 — Composição do júri:

Presidente — Olga Maria Tentúgal de Barros, técnica especialista de 1.ª classe de análises clínicas e de saúde pública do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, Delegação do Porto.
Vogais efectivos:

Lúcia da Conceição Esteves Batista da Silva, técnica principal de análises clínicas e de saúde pública do Instituto Nacional de Medicina Legal.

Maria João de Almeida Touro Pereira, técnica principal de análises clínicas e de saúde pública do Instituto Nacional de Medicina Legal.

Vogais suplentes:

Maria Isabel Sanches Lucas, técnica principal de análises clínicas e de saúde pública do Instituto Nacional de Medicina Legal.

Maria dos Anjos Carvalho Pais, técnica especialista de análises clínicas e de saúde pública do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, Delegação do Porto.

11.1 — A presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos, será substituída pela 1.ª vogal efectiva.

12 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março — «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

28 de Novembro de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo,
Duarte Nuno Vieira.

Aviso n.º 13 862/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 45.º e 46.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e 5.º, n.º 1, alínea *d*), dos Estatutos do Instituto Nacional de Medicina Legal, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 96/2001, de 26 de Março, faz-se público que, por deliberação do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal (INML) de 10 de Julho de 2003, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de três lugares de técnico especialista de análises clínicas e de saúde pública, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal do INML, aprovado pela Portaria n.º 1214/2002, de 4 de Setembro.

1.1 — Legislação aplicável ao presente concurso:

Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro;
Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e legislação complementar;
Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

2 — Locais de trabalho:

Delegação de Coimbra — um lugar;
Delegação de Lisboa — um lugar;
Delegação do Porto — um lugar.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento dos lugares postos a concurso e esgota-se com o preenchimento dos mesmos.

4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes dos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, no referente à categoria e área posta a concurso.

5 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração é a correspondente ao escalão e índice, da categoria de técnico especialista, das tabelas constantes do anexo I do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais, genericamente, as vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

6.2 — Requisitos especiais — ser técnico principal de análises clínicas e de saúde pública e reunir os requisitos estabelecidos no n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

7 — Método de selecção — de acordo com o n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, serão utilizadas provas públicas de discussão curricular, realizadas nos termos do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e dos n.ºs 3.º e 4.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

8 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova pública de discussão curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Formalização de candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas, mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do INML, podendo ser entregues pessoalmente na Secretaria do INML, sita no Largo da Sé Nova, 3000-213 Coimbra, ou remetidas, para o mesmo endereço, em carta registada com aviso de recepção, dentro do prazo da candidatura, relevando, no caso de remessa pelo correio, a data do registo.

9.2 — O requerimento deverá ser redigido em papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4, nos termos do artigo 24.º

do Decreto-Lei n.º 135/99, de 2 de Abril, devidamente datado, assinado e preenchido de acordo com a estrutura da seguinte minuta:

Ex.^{mo} Sr. Presidente do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal:

Nome: . . .
 Data de nascimento: . . .
 Naturalidade: . . .
 Habilitações literárias: . . .
 Morada e código postal: . . .
 Telefone: . . .
 Organismo onde presta serviço: . . .
 Categoria: . . .
 Tempo de serviço:
 Na categoria: . . .
 Na carreira: . . .
 Na função pública: . . .

Vem requerer que V. Ex.^a se digne admiti-lo(a) ao seguinte concurso:

Categoria: . . .
 Local de trabalho a que se candidata: . . .
 Aviso n.º . . ./. . ., afixado na Delegação de(o) . . . do INML, em . . . de . . . de 200. . .

Mais declara, sob compromisso de honra, reunir os requisitos gerais de provimento estabelecidos no n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

Pede deferimento.

. . . (data).
 . . . (assinatura).

9.3 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Fotocópia do certificado comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- Curriculum vitae* (três exemplares), datado e assinado;
- Declaração actualizada, emitida e autenticada pelo serviço a cujo quadro o candidato pertence, da qual constem, de forma inequívoca, a categoria detida, a natureza do vínculo à Administração Pública, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a respectiva avaliação de desempenho.

9.4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, o júri pode ainda exigir dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito, fixando-lhes, para o efeito, um prazo máximo de oito dias úteis.

9.5 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

10 — A relação dos candidatos admitidos e excluídos assim como a lista de classificação final serão publicitadas, nos termos dos artigos 51.º, 52.º e 62.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e afixadas na respectiva delegação do INML.

11 — Composição do júri:

Presidente — Maria Emília Silva Pais, técnica especialista de 1.ª classe de análises clínicas e de saúde pública da Sub-Região de Saúde de Coimbra.

Vogais efectivos:

Olívia Cruz Torres Simões, técnica especialista de 1.ª classe de análises clínicas e de saúde pública no Centro de Histo-compatibilidade do Centro.

Olga Maria Tentúgal de Barros, técnica especialista de 1.ª classe de análises clínicas e de saúde pública no Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, Delegação do Porto.

Vogais suplentes:

Rosa Maria Batista Navega Vale Ovelha, técnica especialista de análises clínicas e de saúde pública da Sub-Região de Saúde de Coimbra.

Maria dos Anjos Carvalho Pais, técnica especialista de análises clínicas e de saúde pública no Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge, Delegação do Porto.

11.1 — A presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos, será substituída pelo 1.º vogal efectivo.

12 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora,

promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

28 de Novembro de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, Duarte Nuno Vieira.

Aviso n.º 13 863/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos dos artigos 45.º e 46.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e 5.º, n.º 1, alínea d), dos Estatutos do Instituto Nacional de Medicina Legal, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 96/2001, de 26 de Março, faz-se público que, por deliberação do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal (INML) de 10 de Julho de 2003, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data da afixação do presente aviso nas delegações do INML, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico principal de anatomia patológica, citológica e tanatológica, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal do INML, aprovado pela Portaria n.º 1214/2002, de 4 de Setembro.

1.1 — Legislação aplicável ao presente concurso:

Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro;
 Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro;
 Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e legislação complementar;
 Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

2 — Local de trabalho — Delegação de Coimbra do INML.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga indicada e esgota-se com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes dos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, no referente à categoria e área posta a concurso.

5 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração é a correspondente ao escalão e índice, da categoria de técnico principal, das tabelas constantes do anexo I do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais, genericamente, as vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

6.2 — Requisitos especiais — ser técnico de 1.ª classe de anatomia patológica, citológica e tanatológica e reunir os requisitos estabelecidos no n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei 564/99, de 21 de Dezembro.

7 — Método de selecção — de acordo com o n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, o método de selecção a utilizar é a avaliação curricular, nos termos do artigo 55.º do referido Decreto-Lei n.º 564/99 e do n.º 3.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

8 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Formalização de candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo do INML, podendo ser entregues pessoalmente na Secretaria do INML, sita no Largo da Sé Nova, 3000-213 Coimbra, ou remetidas, para o mesmo endereço, em carta registada com aviso de recepção, dentro do prazo da candidatura, relevando, no caso de remessa pelo correio, a data do registo.

9.2 — O requerimento deverá ser redigido em papel normalizado, branco ou de cor pálida, de formato A4, nos termos do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 2 de Abril, devidamente datado, assinado e preenchido de acordo com a estrutura da seguinte minuta:

Ex.^{mo} Sr. Presidente do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal:

Nome: . . .
 Data de nascimento: . . .
 Naturalidade: . . .
 Habilitações literárias: . . .
 Morada e código postal: . . .
 Telefone: . . .
 Organismo onde presta serviço: . . .
 Categoria: . . .
 Tempo de serviço:

Na categoria: . . .
 Na carreira: . . .
 Na função pública: . . .

vem requerer a V. Ex.^a se digne admiti-lo(a) ao seguinte concurso:

Categoria: . . .

Local de trabalho a que se candidata: . . .

Aviso n.º . . . / . . . , afixado na Delegação de(o) . . . do INML, em . . . de . . . de . . .

Mais declara, sob compromisso de honra, reunir os requisitos gerais de provimento estabelecidos no n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

Pede deferimento.

. . . (data).

. . . (assinatura).

9.3 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados dos seguintes documentos:

- Fotocópia do certificado comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- Curriculum vitae* (três exemplares), datado e assinado;
- Declaração actualizada, emitida e autenticada pelo serviço a cujo quadro o candidato pertence, da qual constem, de forma inequívoca, a categoria detida, a natureza do vínculo à Administração Pública, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública, bem como a respectiva avaliação de desempenho.

9.4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, o júri pode ainda exigir dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito, fixando-lhes, para o feito, um prazo máximo de oito dias úteis.

9.5 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

10 — A relação dos candidatos admitidos e excluídos assim como a lista de classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos 51.º, 52.º e 62.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e afixada na respectiva delegação do INML.

11 — Composição do júri:

Presidente — Maria Clara Parente Afonso Santos Oliveira, técnica especialista de 1.ª classe de anatomia patológica, citológica e tanatológica no INML.

Vogais efectivos:

Maria Fernanda Neves Silva Cavalheiro, técnica principal de anatomia patológica, citológica e tanatológica no INML.

Fernando Alberto Oliveira dos Santos Castanheira, técnico principal de anatomia patológica, citológica e tanatológica no INML.

Vogais suplentes:

Alice Maria dos Santos Martelo Castanheira, técnica principal de anatomia patológica, citológica e tanatológica no INML.

Ana Cristina Mendes Tavares, técnica principal de anatomia patológica, citológica e tanatológica no INML.

11.1 — O presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

12 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março — «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

28 de Novembro de 2003. — O Presidente do Conselho Directivo, *Duarte Nuno Vieira*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Direcção-Geral da Energia

Despacho n.º 25 094/2003 (2.ª série). — Nos termos do Decreto-Lei n.º 312/2001, de 10 de Dezembro, que define o regime de gestão da capacidade de recepção do sistema eléctrico público, decorre de 1 a 15 de Janeiro de 2004 o novo período de apresentação de pedidos de informação prévia para a ligação à rede de centros produtores do regime especial.

A atribuição de pontos de recepção tem de considerar não só as capacidades disponíveis em cada zona de rede, mas também a capa-

cidade a atribuir globalmente, que resulta do somatório das metas estabelecidas para cada tecnologia. Estas metas são referenciais que procuram manter a necessária segurança à exploração das redes, para garantia do abastecimento dos consumidores, e estão em concordância com os objectivos da política de desenvolvimento da produção em regime especial definida, nomeadamente na Resolução do Conselho de Ministros n.º 63/2003, de 28 de Abril.

Dado que os pedidos apresentados pelos promotores já satisfizeram, em geral, as referidas metas, tem sido necessário restringir a apresentação de novos pedidos, ou mesmo rejeitá-la. Esta opção foi também necessária para permitir estabilizar o processo de definição técnica das ligações das capacidades de recepção atribuídas, cuja complexidade em certas zonas é bem conhecida, em paralelo com a reavaliação solicitada aos promotores de projectos sobre a efectiva concretização dos mesmos.

Havendo agora que definir os critérios que deverão balizar o próximo período de pedidos de informação prévia (PIP), põem-se em equação dois factores principais:

- A confirmação da não realização de alguns projectos, particularmente hidroeléctricos, com ponto de ligação atribuído, facto que conduz já à libertação de alguma potência de recepção; A necessidade de atender a situações cuja resolução exige a confluência com a política energética, nomeadamente problemas ambientais com impacte sócio-económico local ou regional, desde que o reconhecimento da respectiva relevância seja bem estabelecido pelas entidades competentes e interessadas na matéria.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 12 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 312/2001, tendo em atenção os critérios expressos no artigo 13.º do mesmo diploma, particularmente nas alíneas a) e g), e com referência exclusivamente às tecnologias utilizadas em centros electroprodutores que venham a ficar associados às finalidades ambientais adiante mencionadas, determino:

A aceitação de pedidos de informação prévia (PIP) para o próximo quadrimestre, a apresentar à Direcção-Geral da Energia no período de 1 a 15 de Janeiro de 2004, fica restringida a pedidos respeitantes a centros electroprodutores associados a projectos com valência ambiental relevante e de justificado interesse sócio-económico de âmbito local/regional, nas condições seguintes:

- O centro electroprodutor deverá ficar associado aos projectos com valência ambiental respeitando a aterros sanitários, ou à eliminação de resíduos de indústrias avícolas e agro-pecuárias, ou, ainda, de pneus usados;
 - A relevância dos projectos terá obrigatoriamente de ser suportada por pareceres de entidades com interesse na matéria em causa, designadamente as autoridades que forem competentes em matéria ambiental ou do tipo de resíduo, as autarquias, e as comissões de coordenação e desenvolvimento regional;
 - Esses pareceres, caso não sejam entregues conjuntamente com o PIP, deverão dar entrada na DGE até 35 dias úteis após o dia 15 de Janeiro de 2004, sem o que os pedidos serão definitivamente recusados;
 - A capacidade global a conceder a este conjunto de pedidos, correspondente a potência libertada por projectos não concretizados, será limitada a 75 MW.
- Na fase relativa à atribuição de pontos de recepção, em caso de ultrapassagem daquele limite pelos PIP que recebam informação favorável, nos termos do presente despacho, será efectuada a hierarquização dos projectos:
- Com base na sua tipologia, na optimização do uso da rede eléctrica existente e nos pareceres recebidos;
 - Subsequentemente a essa hierarquização, poderá optar-se pela selecção de um projecto por cada valência ambiental referida na alínea i);
 - A potência de recepção atribuída a qualquer projecto não deverá ser superior a 25% do valor da capacidade global referida na alínea iv).

19 de Dezembro de 2003. — O Director-Geral, *Jorge Borrego*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO RURAL E PISCAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 25 095/2003 (2.ª série). — O violento incêndio que deflagrou em Setembro no concelho de Silves foi responsável pela destruição de vastas áreas de floresta, incultos e campos agrícolas, da região do sotavento algarvio, tendo afectado de modo significativo

a Herdade da Parra, na qual a Direcção Regional de Agricultura do Algarve tem mantido um núcleo reprodutor de veados, com vista ao repovoamento da serra algarvia.

Apesar de a população de veados não ter sido afectada, a destruição provocada pelo fogo afectou consideravelmente a capacidade de suporte da população de cervídeos, que carece, até à sua restituição, de alimentação artificial que assegure a sua sobrevivência.

Considerando as medidas adoptadas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 106-B/2003, de 11 de Agosto, bem como a norma estabelecida para apoiar a alimentação de animais que já se encontram em aplicação;

Considerando o número existente de exemplares de veado e a especificidade da sua alimentação;

Considerando o horizonte temporal necessário à recuperação da capacidade de suporte do meio;

Determino, ao abrigo do n.º 2 do anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 106-B/2003, de 11 de Agosto, atribuir para efeitos de apoio à alimentação do núcleo de veados da Herdade da Parra, à Direcção Regional de Agricultura do Algarve, o montante de € 1440.

14 de Novembro de 2003. — O Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, *Armando José Cordeiro Sevinate Pinto*.

Gabinete do Secretário de Estado das Florestas

Despacho n.º 25 096/2003 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 120/2002, de 3 de Maio, e nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso das competências que me foram delegadas pelo despacho n.º 13 855/2003, de 2 de Julho, do Ministro da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 16 de Julho de 2003:

1 — Subdelego no director-geral das Florestas, engenheiro florestal António Maria Lino da Costa Sousa de Macedo, competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito das atribuições do respectivo organismo:

1.1 — Autorizar deslocações no âmbito da União Europeia e dentro dos condicionalismos legais;

1.2 — Autorizar a prestação de trabalho em tempo parcial, nocturno e em dias de descanso semanal, complementar e feriados;

1.3 — Autorizar a prestação de trabalho extraordinário para além do número de horas previsto no n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, conjugado com a alínea d) do n.º 3 do mesmo artigo;

1.4 — Conceder licenças sem vencimento, por um ano;

1.5 — Assinar o termo de aceitação ou conferir posse ao pessoal por mim nomeado;

1.6 — Autorizar viaturas do Estado a atravessar a fronteira;

1.7 — Autorizar o uso em serviço de veículo próprio;

1.8 — Autorizar a concessão de abonos, antecipados ou não, de ajudas de custo e pagamentos de transportes, incluindo em avião e carros de aluguer, dentro dos condicionalismos legais;

1.9 — Autorizar a inscrição da Direcção-Geral em organismos internacionais e o pagamento dos respectivos encargos.

2 — Subdelego no conselho administrativo do supra-referenciado organismo, composto por António Maria Lino da Costa Sousa de Macedo, director-geral, Manuel Joaquim Araújo Pedreira Rebelo, subdirector-geral, Pedro Marques Alves Lecerle Sirvoicar, director de serviços de Administração, e António José Figueiredo Leite, director de serviços de Planeamento e Estatística, os poderes para a prática dos seguintes actos:

2.1 — Autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços, a que se refere a alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com o n.º 3 do artigo 28.º do mesmo diploma, até ao limite de € 997 595,80;

2.2 — Autorizar as despesas relativas à execução de planos plurianuais legalmente aprovados, a que se refere a alínea c) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugado com o n.º 3 do artigo 28.º do mesmo diploma, até ao limite de € 1 995 191,60;

2.3 — Autorizar despesas com dispensa de contrato escrito nas condições previstas no artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

2.4 — Autorizar despesas com arrendamento de imóveis, nos termos do disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, até ao limite de € 99 759,60;

2.5 — Autorizar as despesas resultantes de indemnizações a terceiros ou da recuperação de bens afectos ao serviço danificados por acidentes com intervenção de terceiros, até ao limite de € 4987;

2.6 — Autorizar o processamento de despesas resultantes de acidentes em serviço, até ao limite € 4987;

2.7 — Autorizar despesas com seguros no âmbito do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

3 — Autorizo o dirigente e o conselho administrativo acima mencionados a subdelegar, no seu todo ou em parte, dentro dos condicionalismos legais, as competências que lhes são conferidas por este despacho.

4 — O presente despacho ratifica todos os actos praticados, no âmbito dos poderes subdelegados, pelo supra-referido dirigente, entre 30 de Outubro e Abril de 2003 e a data da publicação do presente despacho.

16 de Dezembro de 2003. — O Secretário de Estado das Florestas, *João Manuel Alves Soares*.

Laboratório Nacional de Investigação Veterinária

Aviso n.º 13 864/2003 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 14 de Novembro do director do Laboratório Nacional de Investigação Veterinária (LNIV), se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para o provimento de três lugares na categoria de técnico profissional especialista da carreira técnico-profissional do quadro de pessoal do LNIV, aprovado pela Portaria n.º 656/99, de 17 de Agosto, sendo fixadas as seguintes quotas:

- a) Para funcionários pertencentes ao quadro de pessoal do LNIV — dois lugares;
- b) Para funcionários não pertencentes ao quadro de pessoal do LNIV — um lugar, para exercer funções na sede, em Lisboa.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o preenchimento dos lugares mencionados, caducando com o seu preenchimento.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pela seguinte legislação:

- Código do Procedimento Administrativo;
- Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
- Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro;
- Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;
- Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril.

5 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao técnico profissional prestar funções de natureza executiva de aplicação técnica, de acordo com directivas bem definidas estabelecidas por pessoal técnico superior ou técnico, no âmbito da área financeira e gestão de recursos humanos e da elaboração de projectos no domínio das ciências veterinárias, designadamente colaboração na recolha e compilação dos elementos necessários à elaboração de projectos e registo de dados relativos ao acompanhamento da respectiva execução.

6 — Local de trabalho — sede do LNIV, em Lisboa.

7 — Remuneração e regalias sociais — a remuneração é a fixada para a categoria, nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar. As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

8 — Condições gerais de admissão — as previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Condições especiais de admissão — as previstas na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

10 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular.

10.1 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultando da classificação obtida no método de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

10.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10.3 — Em caso de igualdade de classificação a ordenação final dos candidatos será a que resultar da aplicação dos critérios de preferência constantes do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Formalização das candidaturas:

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director do Laboratório Nacional de Investigação

Veterinária, Estrada de Benfica, 701, 1549-011 Lisboa, o qual poderá ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso.

11.2 — O requerimento de admissão deverá ser elaborado de acordo com a minuta anexa a este aviso e que dele faz parte integrante.

11.3 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato;
- Declaração passada pelo serviço a que se encontra vinculado, da qual devem constar, de modo inequívoco, a natureza do vínculo, a categoria detida, o escalão, o índice e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações de serviço relevantes para o concurso;
- Declaração autenticada do serviço especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao candidato, bem como o período a que as mesmas se reportam;
- Documentos comprovativos das habilitações literárias e da formação profissional, que deverão ser autênticos ou autenticados;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

11.4 — Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do LNIV estão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respectivos processos individuais, devendo esta situação ser expressamente declarada.

11.5 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos, em caso de dúvida, o comprovativo das suas declarações.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos são puníveis nos termos da lei.

13 — A relação dos candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final, serão afixadas na sede e na Delegação do Porto deste organismo, sendo os candidatos notificados por ofício registado, com aviso de recepção, nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Maria Helena Ribeiro de Magalhães Cardoso de Oliveira Margato, directora de serviços.

Vogais efectivos:

Antónia Correia Xarouco Soares, chefe de repartição, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos.
Orlando Soares Pereira Guimarães, chefe de repartição.

Vogais suplentes:

Dr.ª Maria João Saraiva Piçarra de Almeida, técnica superior de 2.ª classe da carreira técnica superior.

Maria Gabriela Varela Baptista Carvalho, técnica principal da carreira técnica.

25 de Novembro de 2003. — O Director, *Alexandre José Galo*.

Minuta do requerimento

Ex.º Sr. Director do Laboratório Nacional de Investigação Veterinária:

... (nome completo), ... (estado civil), filho de ... e de ..., natural de ... (freguesia e concelho), de nacionalidade ..., nascido em .../.../..., portador do bilhete de identidade n.º ..., emitido pelo Arquivo de Identificação de ..., residente em ..., ... (código postal), telefone ..., com a categoria de ... da carreira de ... do quadro de pessoal do ... (nome do organismo), vem solicitar a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso ... (tipo de concurso) para o preenchimento de ... (número) lugares vagos na categoria de ... da carreira de ... do quadro de pessoal do Laboratório Nacional de Investigação Veterinária, conforme aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de .../.../...

Pede deferimento.

... (data).

... (assinatura).

Anexos:

Curriculum vitae datado e assinado;

Certificado, autêntico ou autenticado, das habilitações literárias;
Declaração autenticada passada pelo organismo de origem, da qual constem a natureza do vínculo, a categoria que detém e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, bem como as classificações dos últimos três anos;

Documentos comprovativos, autênticos ou autenticados, da formação profissional detida.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção-Geral da Administração Educativa

Despacho n.º 25 097/2003 (2.ª série). — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 127/2000, de 6 de Julho, publica-se a classificação profissional atribuída por meu despacho de hoje, no uso das competências próprias previstas naqueles diplomas, aos professores do ensino público a seguir indicados, que concluíram com aproveitamento, no ano lectivo de 2002-2003, o 1.º ano da profissionalização em serviço, tendo ficado dispensados do 2.º ano ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 287/88, de 19 de Agosto, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 345/89, de 11 de Outubro:

Universidade de Aveiro

2.º ciclo do ensino básico

4.º — 04:

Maria de Fátima Simões da Cruz 13,7

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

Informática — 39:

Maria Gorete Brito da Silva Martins 14

Escola Superior de Educação de Beja

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

5.º — 17:

Susana Tordo Almeida Viegas 14

Escola Superior de Educação de Lisboa

2.º ciclo do ensino básico

1.º — 01:

Edite Maria Silva Fernandes Oliveira 14,5

Luísa Maria Costa Delgado 14,1

Luísa Rosa Esteves Caldas Oliveira 14,5

Maria Clara Mendes Aguiar 14

Eugénio Carlos Duarte Simões 14,5

EM — 06:

José Luís Rodrigues Henriques 18,5

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

4.º A — 15:

Ana Maria Esteves Natário Nogueira 15,5

Ana Rita Pinto Baptista Gonçalves 15,5

4.º B — 16:

João Paulo Monteiro da Silva 15,5

11.º B — 26:

Elsa Cristina Dinis Pereira de Sousa Ferreira 16

Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

5.º — 17:

Célia Maria Gonçalves Duarte 15,5

Maria Filomena de Castro Serra Coelho de Almeida 15,5

Sandra Oliveira Santos da Silva Venâncio 16

Sílvia Paula Pereira dos Santos Longle 15,5

Classificação
profissional
—
Valores

Escola Superior de Educação de Portalegre**2.º ciclo do ensino básico**

1.º — 01:

António Eduardo Robalo Neto de Paula	14,5
Rosa Maria Coito Bernardino	13,5

Escola Superior de Educação de Santarém**2.º ciclo do ensino básico**

1.º — 01:

Carlos Miguel Martins Fernandes Jorge	14,5
Cristina Maria Carvalho de Andrade Ratinho	14
Justina de Fátima Silva Marques Rodrigues	13,5
Maria do Céu de Matos Moço	14,5

5.º — 05:

Ana Isabel Baptista Alegre Caldeira	15,6
Maria João de Pantaleão Raimundo	15,6

3.º ciclo do ensino básico/ensino secundário

4.º A — 15:

Dinis Filipe Mendes Silva	14,5
Dora Maria da Costa Simões Parreira	14,5
Filipe Manuel Marques Baptista	15
João Paulo Paulino Rodrigues	15,5
João Paulo Veríssimo Dinis	14
Luís Paulo Sousa Loureiro	14,5
Manuela Sofia Neves Almeida	14
Maria João Marques Canito Almeida Neves	15,5

5.º — 17:

Cristina Maria Meireles Matias Nascimento	16,5
Graça Maria Martinho da Silva	15,7
Maria Clara Seromenho da Encarnação	15,8
Susana Isabel Raposeira Henriques Mil-Homens	15
Teresa Maria Rodrigues Gomes Fazenda	15

11.º B — 26:

Maria Antónia Silva de Almeida Pítez Ferreira	15
Maria Isabel Toscano Próspero dos Santos	15,5
Rosa Maria de Pina Teixeira	15

Educação física — 38:

Maria Luísa Pinto Carneiro	14,5
----------------------------------	------

Informática — 39:

Ana Célia Garcia Freitas	14,5
Ilda Sofia Silva Ferreira	13,7
Marcelina Baptista Lourenço	14
Pedro Gil da Silva Vala	14,5

A classificação profissional produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2003.

10 de Dezembro de 2003. — A Directora-Geral, *Joana Maria Cabrita Jerónimo Orvalho Silva*.

Despacho n.º 25 098/2003 (2.ª série). — Foi concedida a licença sabática, ao abrigo do regulamento aprovado pelo Despacho Normativo n.º 31/98, de 17 de Abril, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 104, de 6 de Maio de 1998, e do despacho n.º 24 484/2002 (2.ª série), de 25 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 265, de 16 de Novembro de 2002, para o ano escolar de 2003-2004, aos seguintes docentes:

Nome do candidato	Quadro	Grupo	Estabelecimento de ensino	Código da escola	Direcção Regional de Educação
Abel José Torres Pereira Eça	PQND	11	ES/3 de Amares	403805	Norte.
Adérita Maria Leal Cardoso Tomás	PQDV		EB1 de Loulé n.º 1	230108	Algarve.
Aires Nuno Rebelo Almeida	PQND	24	ES de Manuel Teixeira Gomes	400336	Algarve.
Albertina Maria Gomes Sousa	PQG		EB1 de Campa Castelões, Vila Nova de Famalicão	210614	Norte.
Alberto Telmo Araújo	PQND	23	EB23 de Matosinhos	344229	Norte.
Alcino Oliveira Simões	PQND	11	EB23/S do Dr. Daniel de Matos	345751	Centro.
Alda Maria Roma Silva	PQND	20	ES/3 de Inês de Castro — Canidelo	401936	Norte.
Alice Marques Salgueiral Gomes Campilho	PQND	1	EB23 de Augusto Gil — Porto	340352	Norte.
Alice Renata Melo Dácio	PQDV		EB1 de Casais da Lagoa — Aveiras de Baixo	213147	Lisboa.
Alzira Figueiredo Silva Araújo Rocha	PQG		EB1 de Lourical n.º 1, Lourical	255658	Centro.
Amélia Maria Lopes	PQND	23	ES/3 de Matias Aires	402199	Lisboa.
Ana Cristina Nabais Oliveira	PQND	24	ES/3 de Pinheiro e Rosa — Faro	402515	Algarve.
Ana Margarida Ferreira Monteiro Pereira	EQU		Jl de Portimão n.º 6 — Pontal	344878	Algarve.
Ana Margarida Louro Martinho Cosme	PQND	23	ES/3 de D. Inês de Castro — Alcobaça	401286	Lisboa.
Ana Maria Araújo Mota Campos	PQND	23	EB23 do Dr. Ruy de Andrade — Entroncamento	341319	Lisboa.
Ana Maria Fernandes Ávila Silva	PQND	24	ES/3 de Emídio Navarro	401614	Lisboa.
Ana Maria Ferraz Silva Fraga Coelho	PQG		EB1 de Guimarães n.º 2	246402	Norte.
Ana Maria Prata Dias Rocha	PQND	24	ES de D. Pedro V	400117	Lisboa.
Ana Paula Duarte Pinto Ferreira	PQND	18	ES de Jácome Ratton	400270	Lisboa.
Anabela Figueiredo Vicente Almeida	PQND	24	ES/3 de Adolfo Portela — Águeda	400695	Centro.
Anabela Jesus Silva Sousa	PQZP	24	ES/3 da Rainha Santa Isabel — Estremoz	402643	Alentejo.
Anabela Marques Amaral	PQND	24	ES/3 do Padre Alberto Neto — Queluz	402369	Lisboa.
Anabela Rodrigues Correia	PQND	20	ES de Albufeira	400506	Algarve.
Anabela Rodrigues Lemos	PQND	11	EB23/S de Condeixa-a-Nova	346421	Centro.
Anabela Sales Machado Gonçalves	PQND	26	EB23 de Penalves	342610	Norte.
Ángela Monteiro Gonçalves Dias	PQND	22	ES/3 do Bombarral	403593	Lisboa.
Angélica Baptista Silva	PQND	17	EB23 do Padre António Luís	342427	Norte.
Antero Henriques Pereira	PQND	5	EB23 de Amarante	340182	Norte.
António Joaquim Rocha Martins	PQZP	24	ES do Forte da Casa	400191	Lisboa.
António José Pinto Azevedo	PQND	36	EP de Agricultura e Desenvolvimento Rural	404263	Norte.
António Manuel Campos Sousa Tavares	PQND	1	EB1 de Torreira, Torreira	330747	Centro.
Aquiles Manuel Crespo Boiça	PQND	15	EB23/S de Penalva do Castelo	346019	Centro.
Benvinda Estrela Teixeira Semitela	PQDV		EB1 de Igreja, Campia, Vouzela	257230	Centro.
Carla Alexandra Ramalho Sena Martins	PQND	38	EB23/S de João de Deus — São Bartolomeu de Messines	345891	Algarve.
Carlinda Duarte Jesus Oliveira Loureiro	PQND	21	EB23/S do Engenheiro Dionísio Augusto Cunha — Canas de Senhorim	345842	Centro.
Carlos Ferreira Barrigas	PQND	9	EB23 dos Olivais	342397	Lisboa.
Carlos Jorge Santos Sousa	PQND	29	ES/3 — Escola do Arquitecto Oliveira Ferreira	403337	Norte.
Carlos Manuel Mira Godinho Fernandes Lopes	PQND	19	ES de Odivelas — Loures	400609	Lisboa.
Célia Lavado Mendes Jorge Pereira Barbeiro	PQND	3	EB23 do Dr. Correia Mateus	341137	Centro.

Nome do candidato	Quadro	Grupo	Estabelecimento de ensino	Código da escola	Direcção Regional de Educação
César Luís Alves Sá	PQND	6	EB23 de Paulo Quintela	342543	Norte.
Clara Maria Bruno Filipe	PQND	23	EB23 de D. Luís de Ataíde — Peniche	340819	Lisboa.
Conceição Maria Magalhães Coelho	EQU		JI de Ladário — Tabuado	617386	Norte.
Cristina Maria Carretas Matos Almeida	EQU		EB1/JI de Condominhas	640487	Norte.
Cristina Maria Lobe Guimarães Madureira	PQND	5	EB23/S do Viso — Porto	343432	Norte.
Deolinda Santos Costa Rodrigues	PQND	17	ESA de Soares dos Reis	404184	Norte.
Diana Maria Carvalho Maia	PQND	24	ES das Caldas das Taipas	401031	Norte.
Dulcília Maria Évora Figueirinha Moital	PQG		EB1 de Souto da Carpalhosa	276431	Centro.
Edite Maria Penha Franco Fiúza	PQND	16	ES/3 de Fonseca Benevides	401778	Lisboa.
Elisa Fátima Oliveirinha Valério Veloso	PQND	20	ES/3 de Francisco Simões — Laranjeiro	401808	Lisboa.
Elsa Margarida Silva Rodrigues Augusto	PQZP	24	ES de Domingos Sequeira	400166	Centro.
Elsa Maria Correia Mota	PQND	15	ES/3 de Miguel Torga — Massamá	402229	Lisboa.
Elsa Videira Cunha Rebelo	PQND	21	EB23 do Mestre Domingos Saraiva — Mem Martins.	342191	Lisboa.
Emília Maria Gil	PQND	20	ES/3 de Braamcamp Freire — Pontinha	401020	Lisboa.
Esmeralda Gomes Santos	PQG		EB1 de Lagoa, Valbom	240527	Norte.
Estela Maria Correia Costa Sargaço Carneiro	PQND	25	EB23 de Miragaia	344047	Norte.
Eva Maria Correia Cardoso Amaral	PQND	20	EB23 do Viso	343444	Centro.
Ezequiel Manuel Bastos Tavares Ferreira	PQND	10	EB23 de Junqueira	343961	Norte.
Filomena Cachão Rodrigues	PQND	15	ES/3 de Fonceca Benevides	401018	Lisboa.
Francisco António Cordeiro Padrão	PQND	4	EB23 de Luciano Cordeiro — Mirandela	342002	Norte.
Francisco Sábêlo Nóbrega Lobo	PQND	15	EB23/S de José Relvas — Alpiarça	345854	Lisboa.
Glicéria Fátima Batista Gil	EQU		JI de Portimão n.º 4	625899	Algarve.
Haydée Gama Pisa	EQU		JI de Gafanha do Carmo — Ílhavo	614609	Centro.
Helena Maria Oliveira Dias Libório	PQND	23	ES/3 do Dr. Jaime Magalhães Lima — Esgueira	401456	Centro.
Helena Maria Silva Valdeira Caetano	PQND	26	ES de São João da Talha	400622	Lisboa.
Helena Teresa Correia Soares	PQND	17	ES/3 de D. Dinis	401237	Norte.
Idalina Oliveira Rito Gordo	PQG		EB1 de Bidoeira de Cima	207858	Centro.
Idílio Machado Ruivo	PQND	11	ES/3 de Fernando Namora — Brandoa	401705	Lisboa.
Isabel Maria Amado Girão Filgueiras	PQND	10	ES/3 de D. Sancho I — Vila Nova de Famalicão	401377	Norte.
Isabel Maria Arêde Menitra Carvalho	PQND	4	EB23 de José Cardoso Pires	340522	Lisboa.
Isabel Maria Claro Delgado	EQU		JI de Outeiro Grande — Assentiz	623027	Lisboa.
Isabel Maria Martins Tavares	PQND	11	ES/3 de Sever do Vouga	403015	Centro.
Isabel Maria Ribeiro Pereira	PQDV		EB1 de Cachada — Briteiros	209946	Norte.
Isabel Maria Romero Sousa M. Fernandes	PQND	26	ES/3 de São Pedro da Cova	403404	Norte.
Isabel Maria Vieira Rocha Torres	PQND	5	EB23 de Gomes Teixeira	341678	Norte.
Isabel Purificação Pires	PQND	25	EB23 de Diogo Cão, Vila Real	340996	Norte.
Isilda Maria Costa Barros Amorim Gomes	PQND	23	ES/3 de Castelo de Paiva	401183	Norte.
Jaime Jesus Faria Pinheiro Filipe	PQND	11	EB23 de D. Luís de Mendonça Furtado — Barreiro	310086	Lisboa.
João José Saraiva Lopes Silva	PQND	5	EB23 de Fernão Lopes	341496	Lisboa.
João Manuel Fernandes Costa Pereira	PQND	17	ES/3 de Inês de Castro — Canidelo	401936	Norte.
João Maurício Barreiros Brás	PQZP	24	ES da Moita	400646	Lisboa.
João Pedro Moreira Chanoca	PQDV		EB1 de Aguada de Cima, Aguada de Cima	200736	Centro.
Joaquim Manuel Palma	PQG		EB1 de Évora n.º 2	286400	Alentejo.
Jorge Emanuel Duarte Carvalho Martins	PQND	23	ES/3 de Braamcamp Freire — Pontinha	401020	Lisboa.
Jorge Humberto Lince Duarte	PQND	26	ES/3 de Artur Gonçalves — Torres Novas	400944	Lisboa.
Jorge Manuel Vanine Espada Olivares	PQND	38	ES/3 de Sampaio	402722	Lisboa.
José Augusto Chagas Vinagre	PQND	23	EB23 de Bernardo de Passos — São Brás de Alportel.	343195	Algarve.
José Carlos Gomes Codeço	PQND	15	ES das Caldas das Taipas	401031	Norte.
José Henrique Pimentel Vale	PQND	17	EB23/S de Paredes de Coura	343833	Norte.
José Manuel Brito Pires Bica	PQND	38	ES de Loulé	400324	Algarve.
José Paulo Garcia Padrão	PQND	11	ES/3 — Escola Secundária de Miguel Torga	402230	Norte.
José Vítor Santos Duarte Pedroso	PQND	19	ES de Santa Maria	400415	Lisboa.
Leocádia Maria Agostinho Santos Guerreiro	PQND	22	ES de D. Manuel Martins	400105	Lisboa.
Lídia Maria Neves Marques	PQND	21	ES/3 do Dr. Manuel Laranjeira	401560	Norte.
Lúgia Maria Esteves Costa Teixeira	EQDV		EB23 de Vidago	343778	Norte.
Luís Carlos Martins	PQND	21	ES/3 de Rio Tinto	403416	Norte.
Luís Fernando Belchior Maurício	PQND	4	EB23 de Damião de Odemira	340972	Alentejo.
Luís Filipe Santana Júlio	PQND	38	EB23/S da Golegã	346240	Lisboa.
Luís Heitor Silva Pires Marinho	PQND	9	EB23/S de Celorico de Basto	345726	Norte.
Luís Miguel Aires Marques	PQND	26	ES/3 de António Gedeão — Cova da Piedade	400889	Lisboa.
Luís Miguel Pires Pereira	PQND	23	EB3 de Cinfães	343705	Norte.
Luísa Alves Freitas	PQND	21	ES/3 de Stuart Carvalhais — Massamá, Queluz	402825	Lisboa.
Luísa Conceição Barreira Sousa	PQND	4	EB23 de Nadir Afonso	342336	Norte.
Luísa Maria Seara Moreira Carneiro Aires	PQND	38	ES/3 — Escola Secundária de Valongo	403350	Norte.
Madalena Isabel Martins Teixeira Almeida	PQND	22	ES/3 de Marco de Canavezes	402138	Norte.
Manuel António Antunes Sanches	PQND	23	ES/3 de Gama Barros — Agualva-Cacém	401833	Lisboa.
Manuel Norberto Trindade	PQND	25	ES/3 do Abade de Baçal	400671	Norte.
Manuel Pimenta Morgado Baião	PQZP	23	EB23 do Dr. Manuel Brito Camacho — Aljustrel	345477	Alentejo.
Margarida Clara Frias Costa Paz Barroso	PQND	18	ES/3 de Rodrigues de Freitas	402709	Norte.
Margarida Conceição Lages Gomes Dias	EQU		JI de Sobreiro — Giela	604021	Norte.
Margarida Isabel Frutuoso Figueiredo	PQND	5	EB23 de D. João II	340807	Lisboa.
Margarida Maria Moreira Barbosa Leão Pereira Silva	PQND	17	EB23 de Valença	343810	Norte.
Maria Adelaide Ferreira Martins Alves	EQDV		JI de Bordenhos, Bordenhos	605580	Centro.
Maria Adelaide Gomes Simões	EQU		JI de Paço — Alvelos	623970	Norte.
Maria Alda Seco Oliveira Alves	PQDV		EB1 de Souselas, Souselas	276054	Centro.
Maria Alexandra Alves Leal Barradas	PQND	17	ES de António Arroio	404172	Lisboa.

Nome do candidato	Quadro	Grupo	Estabelecimento de ensino	Código da escola	Direcção Regional de Educação
Maria Alice Sousa Dias Gradíssimo	PQND	8	EB23 de Amares	345660	Norte.
Maria Almerinda Branco Gonçalves Guerra	PQND	20	ES/3 de Matias Aires	402199	Lisboa.
Maria Amélia Macedo Gomes Costa Oliveira	PQND	1	EB23 de Frei Caetano Brandão — Braga	341587	Norte.
Maria Ana Guerreiro Mestre	PQND	15	EB23 de Pedro de Santarém	342555	Lisboa.
Maria Anjos Leitão Nabais	PQND	26	EB23 de Vialonga	344527	Lisboa.
Maria Armandina Cruz Maia	PQND	3	EB23 de Luís de Camões — Lisboa	342038	Lisboa.
Maria Armandina Gonçalves Silva	PQND	21	ES/3 de Ponte de Lima	403039	Norte.
Maria Celene Jesus Marques	PQND	21	ES/3 de Sever do Vouga	403015	Centro.
Maria Conceição Almeida Moreira	PQND	24	ES/3 de Gondomar	401869	Norte.
Maria Conceição Ferreira Santos Valente	PQND	26	EB23 de Sobrado	343973	Norte.
Maria Conceição Garcia Pequeto	PQND	23	ES/3 de Jorge Peixinho	401948	Lisboa.
Maria Conceição Pires Courela	PQND	26	ES/3 de Manuel Cargaleiro	402114	Lisboa.
Maria Conceição Sousa Vieira N. Guedes Oliveira	PQND	31	ES/3 de Fontes Pereira de Melo	401780	Norte.
Maria Cristina Guedes Moreira Silva	PQND	8	EB23 de Rebordosa	344114	Norte.
Maria Dulce Urbano Nogueira Ilharco	PQND	24	ES/3 da Lousã	403842	Centro.
Maria Emília Castro Ribeiro	PQND	4	EB23 do Dr. Leonardo Coimbra — Vila Cova da Lixa.	341253	Norte.
Maria Emília Lopes Ferreira Catarino	PQND	17	EB23 A Ribeirinha — Macieira	340005	Norte.
Maria Encarnação Ramires Marreiros Henriques — 2.ª li- cença sabática.	PQND	23	ES/3 de Afonso Domingues	400713	Lisboa.
Maria Fátima Alves Oliveira	PQND	23	ES/3 de Alberto Sampaio	400737	Norte.
Maria Fátima Braga Matos	PQND	2	EB23 de Maria Manuela Sá — São Mamede de Infesta.	344217	Norte.
Maria Fátima Costinha Sousa	PQG		EB1 de Braga n.º 34	252104	Norte.
Maria Fátima Machado Costa	PQND	24	ES de Rocha Peixoto	402680	Norte.
Maria Fátima Paiva Ruiz	PQND	24	ES/3 de José Régio de Vila do Conde	401997	Norte.
Maria Fátima Pires Mendes Pereira	PQND	15	ES de Alves Martins	400002	Centro.
Maria Fernanda Meira Campos Costa	EQU		EB23 de Augusto Gil — Porto	340352	Norte.
Maria Fernanda Simões A. O. Redondo	PQND	2	EB23 da Lousã	344953	Centro.
Maria Fernandes Ferreira	PQG		EB1 n.º 4 do Cacém	252335	Lisboa.
Maria Fernandes Gonçalves Cunha	PQND	4	EB23 de Tadim	344485	Norte.
Maria Filomena Ribeiro Matos	PQND	3	EB23 de Júlio Saul Dias	341927	Norte.
Maria Graça Abreu Parente Cruz	EQDV		JI de Paço — Mujães	623945	Norte.
Maria Helena Conceição Filipe Santos	EQU		JI da Amora n.º 2 — Amora	602267	Lisboa.
Maria Isabel Bexiga Afonso	PQND	23	ES/3 de Paredes	402424	Norte.
Maria Joana Mendes Rebelo Simões	PQDV		EB1 de Barosa, Barosa	206600	Centro.
Maria João Oliveira Sequeira Cantinho	PQND	24	ES do Professor Reynaldo dos Santos	400403	Lisboa.
Maria José Barroso Pacheco	PQDV		EB1 da Cumieira n.º 1 — Gondarém, Cabeceiras de Basto.	245768	Norte.
Maria José Reis Neves	PQND	19	ES de Amélia Rey Colaço — Alto de Santa Catarina.	400038	Lisboa.
Maria José Teixeira Nascimento	PQND	11	ES/3 de Vila Pouca de Aguiar	403120	Norte.
Maria Júlia Teixeira Vilaverde	PQND	20	ES/3 de Inês de Castro — Canidelo	401936	Norte.
Maria Leonor Ferreira Duarte	PQND	11	EB23 da Dr.ª Maria Alice Gouveia	341344	Centro.
Maria Luísa Gaspar Pranto Lopes Oliveira	PQND	25	EB23 de Guldím Pais de Tomar	341721	Lisboa.
Maria Lurdes Lúcio Firme Mota	PQND	20	ES do Professor Reynaldo dos Santos	400403	Lisboa.
Maria Lurdes Magalhães M. F. Gomes Marques	PQND	22	EB23 de Celeirós — Braga	345623	Norte.
Maria Lurdes Mota Pires Aguiar Trilho	PQND	20	ES/3 de Francisco Simões Laranjeiro	401808	Lisboa.
Maria Lurdes Soledade Ribeiro Silva	EQU		JI de Castanheiro do Ouro — Tarouca	608828	Norte.
Maria Manuela Alves Sousa Reis	PQDV		EB1 de Eirado, Amares	219769	Norte.
Maria Manuela Frade Marques Santos	PQND	5	EB23 de Mouzinho da Silveira — Baixa da Banheira.	342300	Lisboa.
Maria Manuela Jesus	EQU		JI de Castro Marim, Castro Marim	609080	Algarve.
Maria Margarida Valadas Mendes T. S. Duarte Antunes	PQND	15	EB23 de Matilde Rosa Araújo — São Domingos de Rana.	342178	Lisboa.
Maria Mercês Vieira Cristóvão	PQG		EB1 de Cruz d'Areia, Leiria	611268	Centro.
Maria Paula Lopes Félix Ferreira	PQND	11	ES/3 de Alfredo da Silva	400774	Lisboa.
Maria Rosário Santos Dominguez Brito	PQND	11	EB23 do Professor Noronha Feio — Queijas	342828	Lisboa.
Maria Teresa Joaquim Lopes Silva	PQND	23	EB23 de Duarte Lopes — Benavente	341356	Lisboa.
Maria Teresa Martins Alves Rodrigues Sobral	PQND	11	ES/3 de Fernão Mendes Pinto — Pragal	401729	Lisboa.
Maria Teresa Nobre Quirino Fonseca	PQND	17	EB23 de Albufeira n.º 2	340054	Algarve.
Maria Teresa Reis Carvalho Tavares Leitão	PQND	11	ES de José Saramago	400580	Lisboa.
Maria Teresa Santos Henriques	PQND	24	ES de Tomás Cabreira — Faro	400476	Algarve.
Maria Teresa Silva Costa Rodrigues	PQND	1	EB23 de Lijó	343651	Norte.
Maria Van Zeller Azeredo Oliveira	POZP	6	EB23 de Matosinhos	344229	Norte.
Marília Augusta Ribeiro Teixeira Gomes	EQDV		JI de Souto Maior, Souto Maior	631851	Norte.
Mário Correia Alves	PQND	22	EB23/S de Abel Botelho — Tabuaço	345684	Norte.
Marta Maria Fontes Costa	PQND	4	EB23 de Cristelo	344096	Norte.
Nélson Machado	PQND	38	ES/3 de Francisco de Holanda	401791	Norte.
Noémia Maria Lourenço Luís	PQND	4	EB23 de Frazão, Paços de Ferreira	344140	Norte.
Olga Maria Marques Matos Ribeiro	PQND	1	EB23 de Tondela	345088	Centro.
Paula Cristina Alves Rocha Martins Correia	PQND	23	EB23 de Lousada	341990	Norte.
Paula Cristina Quitério Almeida	PQND	15	ES de Santa Maria	400415	Lisboa.
Paulo Alexandre Parreira Nascimento Gomes	PQND	23	EB23 de António Gedeão — Odvelas	340340	Lisboa.
Paulo Jorge Freitas Silva Costa	PQND	9	EB23 de Real	345635	Norte.
Paulo Nuno Henriques Magalhães Raimundo	PQND	4	EB23 de Ancede	344394	Norte.
Paulo Octávio Nunes Dias Teixeira	PQND	25	ES/3 de Gil Vicente	401857	Lisboa.
Pedro Alexandre Matos Tildes Gomes	POZP	25	EB1/JI de Amareleja	330644	Alentejo.

Nome do candidato	Quadro	Grupo	Estabelecimento de ensino	Código da escola	Direcção Regional de Educação
Roque Nogueira Brás Oliveira	PQND	17	ES/3 de Sampaio	402722	Lisboa.
Rosa Maria Bernardes Almeida	EQU		JI de Barreiros, Amor	604549	Centro.
Rui Armando Cruz Malheiro	PQND	21	EB23/S de Monte da Ola	345957	Norte.
Sandra Raquel Soares Silva	PQZP	21	ES das Caldas das Taipas	401031	Norte.
Sérgio Almeida Carvalho	PQND	21	EB23 do Pintor José Brito, Portuzelo	346020	Norte.
Sofia Isabel Correia Reis	EQU		JI de Lagares da Beira	617404	Centro.
Sónia Elvira Fernandes Almeida Araújo	PQDV		EB1 de Pedreira — Argivai	263114	Norte.
Stella Zita Braga Couto Azevedo	PQND	24	ES/3 do Dr. Serafim Leite	402771	Norte.
Susana Manuel Oliveira Faria Pires Rente	PQDV		EB1 de Marrazes	231629	Centro.
Teresa Maria Melão Pinto	PQND	38	ES/3 de Eça de Queirós — Santa Maria dos Olivais	401663	Lisboa.
Teresa Maria Santos Pedro	PQND	20	ES de Vitorino Nemésio	400488	Lisboa.
Vítor Alexandre Cunha Marmelo	PQND	17	EB23 de Medas	344321	Norte.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Instituto Português de Arqueologia

Despacho (extracto) n.º 25 099/2003 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Dezembro de 2003 do director deste Instituto:

Maria José Galvão Fonseca Paulouro, assessora jurídica principal do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do ex-Ministério do Equipamento, Planeamento e Administração do Território — dada como terminada a sua requisição neste Instituto, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2003.

15 de Dezembro de 2003. — O Director do Departamento de Gestão e Planeamento, *Paulo de Oliveira*.

Despacho (extracto) n.º 25 100/2003 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Dezembro de 2003 do director deste Instituto:

Dalila Susana da Rocha Correia, técnica profissional de 2.ª classe da carreira técnica profissional do quadro de pessoal do Parque Arqueológico do Vale do Côa — destacada para o Centro Nacional de Arte Rupestre pelo período de seis meses com início a 1 de Janeiro de 2004.

15 de Dezembro de 2003. — O Director do Departamento de Gestão e Planeamento, *Paulo de Oliveira*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 25 101/2003 (2.ª série). — O acordo para fornecimento de medicamentos celebrado entre o Ministério da Saúde e Associação Nacional das Farmácias em 26 de Março de 2003 prevê, no seu artigo 18.º, a criação de uma comissão paritária composta por três elementos em representação do Ministério da Saúde, um dos quais presidirá e terá voto de qualidade, e três elementos em representação daquela associação.

Importa, por isso, proceder à nomeação dos representantes do Ministério da Saúde.

Assim:

São designados, por parte do Ministério da Saúde, para integrar a comissão paritária para acompanhamento e aperfeiçoamento do acordo para o fornecimento de medicamentos, celebrado entre o Ministério da Saúde e a Associação Nacional das Farmácias, os seguintes elementos:

Licenciado José António de Matos Taborda Farinha, presidente do conselho de administração do Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde, do Ministério da Saúde;

Licenciada Fátima Canedo, directora do Departamento de Sistemas de Informação da Direcção de Tecnologias e Sistemas de Informação do INFARMED;

Licenciado Sílvio Baltazar, director de serviços de Sistemas e Apoio Técnico do Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde.

9 de Dezembro de 2003. — O Ministro da Saúde, *Luís Filipe Pereira*.

ANEXO

Acordo para fornecimento de medicamentos celebrado entre o Ministério da Saúde e a Associação Nacional das Farmácias

CAPÍTULO I

Objectivo e âmbito

Artigo 1.º

Objectivo

1 — Entre o Ministério da Saúde, representado pelo Ministro da Saúde, Luís Filipe da Conceição Pereira, e as farmácias, representadas pela Associação Nacional das Farmácias, adiante designada por ANF, representada pelo seu presidente, João Carlos Lombo da Silva Cordeiro, é celebrado o presente acordo, com o objectivo de assegurar o fornecimento de medicamentos e produtos dietéticos aos utentes do Serviço Nacional de Saúde, adiante designado por SNS.

2 — A ANF informará as administrações regionais de saúde, adiante designadas por ARS, da relação das farmácias suas associadas.

Artigo 2.º

Conceito de utente

São considerados utentes, para efeitos do presente acordo, todas as pessoas titulares de receita médica, emitida no modelo oficial, exclusivo da INCM, aplicável ao SNS.

Artigo 3.º

Âmbito material

1 — Os medicamentos abrangidos por este acordo são os registados oficialmente e comparticipados pelo SNS nos termos da legislação em vigor.

2 — O presente acordo abrange, ainda, os medicamentos manipulados e os produtos dietéticos comparticipados pelo SNS, nos termos da legislação em vigor.

3 — Os medicamentos e os produtos dietéticos são prescritos em receituário normalizado.

Artigo 4.º

Cooperação

O Ministério da Saúde e a ANF farão respeitar integralmente as condições estipuladas no presente acordo.

CAPÍTULO II

Dos utentes

Artigo 5.º

Livre escolha da farmácia

1 — Os utentes têm o direito de escolher livremente a farmácia onde pretendem adquirir os medicamentos abrangidos por este acordo.

2 — Os funcionários dos serviços ou estabelecimentos de saúde emissores de receituário devem estrita obediência ao princípio referido no número anterior, sendo-lhes vedado, nomeadamente, angariar ou canalizar receituário em benefício de qualquer farmácia.

Artigo 6.º

Informação ao utente

O utente deve ser informado sobre a forma mais correcta de utilizar o medicamento no acto da sua dispensa.

Artigo 7.º

Condições de fornecimento

Os utentes do SNS têm direito à dispensa do receituário pelas farmácias dentro das normas de fornecimento estabelecidas no presente acordo.

Artigo 8.º

Prazo de validade das receitas

1 — O direito dos utentes à dispensa das receitas, nas condições previstas neste acordo, pode ser exercido no prazo de 10 dias a contar da data da prescrição, sem prejuízo do disposto nos números seguintes.

2 — Os medicamentos prescritos em receita renovável podem ser dispensados nos termos e prazos previstos na respectiva legislação.

3 — Os produtos esgotados poderão ser fornecidos fora do prazo previsto nos números anteriores, desde que devidamente justificado de forma expressa pelo director técnico da farmácia na própria receita ou em documento anexo.

Artigo 9.º

Comprovativo da dispensa

1 — No acto da dispensa, o utente deixará ficar na posse da farmácia o impresso da receita.

2 — Sempre que neste impresso constarem medicamentos ou produtos dietéticos que o utente não deseje adquirir, os mesmos devem ser riscados na sua presença.

Artigo 10.º

Comparticipações

Quando os encargos com a aquisição dos medicamentos devam, nos termos da legislação em vigor, ser comparticipados pelos utentes, o valor da comparticipação será pago à farmácia pelo portador da receita no acto da dispensa.

CAPÍTULO III**Das farmácias**

Artigo 11.º

Dispensa

1 — Nos casos em que tenham sido prescritos medicamentos ou produtos dietéticos sujeitos a comparticipação por parte do utente, as farmácias deverão exigir daquele a importância correspondente à referida comparticipação e declará-la no impresso da receita ou em documento anexo.

2 — As farmácias deverão anexar ao receituário a etiqueta destacável ou, em sua substituição, imprimir informaticamente o código identificador, nos termos da legislação em vigor.

3 — Sempre que a prescrição seja um manipulado, deverá o facto ser devidamente referenciado.

Artigo 12.º

Recusa de dispensa

As farmácias só devem recusar a dispensa do receituário de que os utentes do SNS sejam portadores nos casos seguintes:

- Quando o impresso do receituário não se encontre autenticado pelo médico ou estabelecimento de saúde que o emitiu, através de etiqueta;
- Quando não tenham sido observadas as normas que dispõem sobre a prescrição de psicotrópicos ou estupefacientes;
- Quando a dispensa se processe fora do período de validade do receituário;
- Quando as receitas contenham correcções, rasuras ou quaisquer modificações;
- Quando a prescrição não seja efectuada no impresso legalmente previsto.

Artigo 13.º

Modo de fornecimento

1 — Sempre que a receita não especificar a dosagem ou dimensão da embalagem, deverá entender-se que se refere ao mínimo comercializado, tendo em conta se a prescrição se destina a adultos, crianças ou lactentes.

2 — Sempre que a embalagem de maior dimensão se encontre esgotada, poderá ser fornecida quantidade equivalente, desde que seja expressamente justificado pelo director técnico.

CAPÍTULO IV**Das relações financeiras**

Artigo 14.º

Facturação

1 — As receitas serão entregues mensalmente pelas farmácias às ARS, em local por elas designado, até ao dia 10 do mês seguinte, devidamente identificadas através de verbete adequado, de relação-resumo de lotes e da factura.

2 — As ARS devolverão às farmácias dois duplicados da factura, devidamente carimbados, como comprovativo da recepção, um dos quais será enviado pela farmácia à ANF até ao dia 15 do respectivo mês.

Artigo 15.º

Conferência de facturas

1 — A conferência de facturas obedecerá ao previsto em normas regulamentares a acordar entre as partes.

2 — Serão devolvidas às farmácias, para rectificação, as receitas em que se verificarem incorrecções, a fim de serem incluídas em ulterior remessa.

3 — As ARS enviarão à ANF até ao dia 25 de cada mês uma relação-resumo contendo o valor das rectificações processadas até à data pelos serviços de conferência de receituário.

4 — A conferência e devolução de receituário deve ser efectuada no prazo máximo de 100 dias após a data de entrega da factura pelas farmácias. Findo este prazo, o receituário considera-se definitivamente aceite pelas ARS.

Artigo 16.º

Pagamento

1 — A ANF apresentará a cada ARS até ao dia 5 de cada mês uma relação-resumo global dos fornecimentos efectuados no penúltimo mês pelas farmácias suas associadas.

2 — A relação-resumo global deverá incluir as rectificações transmitidas por cada ARS nos termos do n.º 3 do artigo anterior.

3 — Cada ARS pagará à ANF o montante dos créditos da relação-resumo global até ao dia 10 do mês da sua apresentação.

4 — A partir de 1 de Janeiro de 2003, as ARS cumprirão integralmente o prazo de pagamento referido no número anterior, pagando até ao dia 10 de cada mês a totalidade da relação-resumo global dos fornecimentos efectuados pelas farmácias no penúltimo mês.

5 — Quando, eventualmente, as ARS não cumprirem o prazo de pagamento à ANF, observar-se-á o seguinte:

- Entre o dia 10 do 2.º mês seguinte ao mês dos fornecimentos e o dia 10 do 5.º mês seguinte ao dos fornecimentos efectuados pelas farmácias a ANF cobrará exclusivamente os juros que tiver de suportar junto da banca, acrescidos do imposto do selo que legalmente incide sobre estes juros e sobre as aberturas e utilizações de crédito;
- A partir do dia 10 do 5.º mês seguinte ao mês dos fornecimentos acrescerá 1,5 % aos juros e encargos referidos na alínea anterior.

6 — A ANF, para efeitos do número anterior, emitirá notas de débito que enviará mensalmente às ARS, para pagamento.

Artigo 17.º

Prescrição de créditos

Sempre que as farmácias não apresentem a pagamento os débitos resultantes dos fornecimentos efectuados no prazo de 120 dias a partir da data da emissão do receituário, as ARS poderão, salvo casos excepcionais devidamente justificados, escusar-se a assumir os encargos respectivos.

CAPÍTULO V

Da comissão paritária

Artigo 18.º

Constituição

Tendo em vista o acompanhamento e aperfeiçoamento deste acordo, é criada uma comissão paritária com a seguinte composição:

- a) Três elementos em representação do Ministério da Saúde, um dos quais presidirá e terá voto de qualidade;
- b) Três elementos em representação da ANF.

Artigo 19.º

Competência

1 — Competirá à comissão paritária:

- a) Acompanhar a aplicação do acordo e de normas regulamentares sobre a matéria, propondo as alterações necessárias ao seu aperfeiçoamento;
- b) Estudar propostas e sugestões apresentadas pelos outorgantes e emitir o respectivo parecer;
- c) Interpretar e esclarecer dúvidas decorrentes do seu funcionamento;
- d) Propor a suspensão temporária ou definitiva do âmbito do acordo, após processo de inquérito adequado, a qualquer farmácia que eventualmente não cumpra as obrigações dele decorrentes, de normas regulamentares ou da legislação farmacêutica em geral.

2 — A decisão de suspensão é da competência do Ministério da Saúde, ouvida previamente a ANF.

Artigo 20.º

Funcionamento

1 — A comissão paritária reunirá mediante convocatória do presidente, por iniciativa própria ou a pedido da ANF.

2 — Simultaneamente com a convocatória será comunicada a agenda de trabalhos, cuja elaboração é da responsabilidade do presidente.

CAPÍTULO VI

Disposições finais e transitórias

Artigo 21.º

Normas regulamentares

1 — A execução do acordo far-se-á através de normas regulamentares, previamente acordadas pelas partes.

2 — A vigência e a revisão das normas regulamentares são independentes do acordo.

Artigo 22.º

Aquisição e distribuição de impressos

1 — A aquisição e distribuição dos impressos de receituário a utilizar no âmbito do presente acordo é da competência das ARS.

2 — A aquisição e distribuição dos impressos relativos à facturação incumbem à ANF e às ARS, de acordo com o previsto em normas regulamentares.

3 — Os modelos dos impressos a utilizar, no que respeita à facturação, constarão de normas regulamentares.

Artigo 23.º

Vigência e revisão

1 — O presente acordo é válido pelo período de dois anos, considerando-se automaticamente prorrogado por iguais períodos se, com a antecedência mínima de seis meses em relação ao termo de cada um dos seus períodos de vigência, qualquer das partes o não denunciar por escrito.

2 — O presente acordo entra em vigor em 1 de Janeiro de 2003.

3 — Sempre que qualquer das partes denuncie o acordo, este terá de ser revisto dentro dos seis meses imediatos, findos os quais caducará definitivamente.

Artigo 24.º

Revogação do acordo anterior

Com a entrada em vigor do presente acordo fica revogado o celebrado em 24 de Outubro de 1988, publicado na 2.ª série do *Diário*

da República, n.º 282, de 7 de Dezembro de 1988, bem como as alterações de 1 de Julho de 1992, de 18 de Junho de 1996 e de 27 de Dezembro de 1996, publicadas na 2.ª série do *Diário da República*, n.ºs 173, de 1 de Agosto de 1992, 149, de 29 de Junho de 1996, e 18, de 22 de Janeiro de 1997.

Artigo 25.º

Regime especial

1 — As partes acordam em consolidar a dívida das ARS à ANF relativamente aos fornecimentos efectuados até 31 de Dezembro de 2002, submetendo-a a um regime especial de pagamento, conforme previsto nos números seguintes.

2 — A dívida consolidada será constituída:

- a) Pela dívida em 31 de Dezembro de 2002, relativa a fornecimentos até 31 de Outubro de 2002, acrescida de juros de mora apurados até 31 de Dezembro de 2002, no valor global de € 519 507 034,43;
- b) Pela dívida relativa a fornecimentos de Novembro de 2002, no montante de € 102 394 160,02;
- c) Pela dívida relativa a fornecimentos de Dezembro de 2002, no montante de € 103 113 089,13.

3 — Os valores referidos no número anterior ficam sujeitos a confirmação das ARS, a efectuar até 31 de Maio de 2003.

4 — A dívida referida nos números anteriores não fica sujeita ao prazo geral de pagamento, previsto no n.º 3 do artigo 16.º, sendo paga pelas ARS até ao termo de vigência do presente acordo, em 31 de Dezembro de 2004, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

5 — A dívida prevista no presente artigo fica sujeita ao pagamento de juros, que serão exclusivamente aqueles que forem debitados à ANF pela banca comercial, acrescidos de imposto do selo, que legalmente incide sobre estes juros e sobre as aberturas e utilizações de crédito, a partir das datas indicadas nas alíneas seguintes:

- a) A dívida referida na alínea a) do n.º 2, a partir de 1 de Janeiro de 2003;
- b) A dívida referida na alínea b) do n.º 2, a partir de 10 de Janeiro de 2003;
- c) A dívida referida na alínea c) do n.º 2, a partir de 10 de Fevereiro de 2003.

6 — A ANF, para efeitos do n.º 5 deste artigo, emitirá notas de débito que enviará mensalmente às ARS, para pagamento.

Artigo 26.º

Imputação de pagamentos

1 — Sem prejuízo do disposto no n.º 2 deste artigo, a imputação dos pagamentos efectuados pelas ARS, que não sejam suficientes para cobrir tudo o que é devido, será efectuada pela seguinte ordem de precedência:

- a) Em primeiro lugar, às notas de débito relativas a juros e ou imposto do selo, quer relativas à dívida consolidada quer relativas à dívida por fornecimentos efectuados a partir de 1 de Janeiro de 2003, independentemente da sua antiguidade;
- b) Em segundo lugar, à dívida relativa aos fornecimentos efectuados a partir de 1 de Janeiro de 2003;
- c) Em terceiro lugar, à dívida consolidada.

2 — Os pagamentos efectuados pelas ARS nos meses de Janeiro e Fevereiro de 2003 serão imputados ao pagamento da dívida consolidada.

26 de Março de 2003. — O Ministro da Saúde, *Luís Filipe da Condição Pereira*. — O Presidente da Associação Nacional das Farmácias, *João Carlos Lombo da Silva Cordeiro*.

Declaração anexa ao acordo para fornecimento de medicamentos celebrado entre o Ministério da Saúde e a Associação Nacional das Farmácias.

Nos termos acordados entre a Associação Nacional das Farmácias (ANF) e o Ministério da Saúde, conforme consta da circular da Associação n.º 1/2003 e do despacho do Secretário de Estado da Saúde de 7 de Janeiro de 2002, o receituário prescrito no âmbito do Serviço Nacional de Saúde é válido para efeitos de dispensa nas farmácias, com comparticipação, desde que tenha aposta a vinheta do médico.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, a ANF e as farmácias colaborarão com o Ministério da Saúde, até 31 de Dezembro de 2003, na identificação do utente, mediante exibição do cartão de identificação emitido pelo SNS, não podendo esta colaboração dar origem a devolução de receituário pelas ARS às farmácias.

26 de Março de 2003. — O Ministro da Saúde, *Luís Filipe da Conceição Pereira*. — O Presidente da Associação Nacional das Farmácias, *João Carlos Lombo da Silva Cordeiro*.

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Castelo Branco

Aviso n.º 13 865/2003 (2.ª série). — Nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, a seguir se publica a lista de candidatos admitidos e excluídos referente ao concurso interno de ingresso para provimento de 12 lugares de enfermeiro, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 227, de 1 de Outubro de 2003:

Candidatos admitidos:

Ana Catarina de Jesus Serra Fernandes Alberto.
Ana Raquel Mariano Pinto.
Carla Patrícia Martins dos Santos.
Carla Sofia Oliveira Martins.
Carla Susana Pereira Alves Pires Martins.
Cesaltina Gomes Brás.
Cristina Maria Taborda Milheiro.
Elsa de Fátima Pereira Nunes.
Francisco José Martín Sánchez.
Feliçbela Bogalheiro Esteves Oliveira.
Georgina Maria Travasso Mota Abrantes.
Helena Infante.
Isabel Antunes Soares Trindade.
Lúcia Maria Gil Domingues Figueiredo.
Maria do Carmo Lopes Silva Farinha.
Maria Paula Nunes Geada Pinto.
Milena Cristina da Silva Marques.
Milena Galante Carvalho Simões.
Rute Isabel dos Santos Henriques Serra.
Sandra Cristina Grácio Gomes Correia Almeida Tapadas.
Sandra Cristina Tavares Martins.
Susana Margarida Farinha André.
Susana Patrícia Capelo Jesus Oliveira.
Teresa Maria Lourenço Nunes.

Candidatos excluídos:

Ana Cristina Alves Pinheiro (a).
Ana Isabel Agostinho Ribeiro (a).
Anabela Barata Fernandes (a).
Anabela Maria Mateus Ribeiro Nunes (a).
Cecília Alexandra Nunes Farinha (a).
Elizabeth Morgado Neves Lázaro (a).
Filipa Isabel Justino Cardoso (a).
Gracinda da Cunha Leitão Dias Vaz (a).
Isabel Maria Ramiro Matias (a).
João Luís Soares Paulo (a).
Manuel Gonçalves Antunes (a) (b).
Maria da Conceição Louro Ramos (a) (c).
Mara Cristina Casteleiro Rebelo Alves (a) (b) (d).
Olinda Maria Cebola Monsanto Gonçalves (a).
Sara Mónica da Costa Vasconcelos (a).
Sílvia Gonçalves da Costa Carraça (a).
Sofia Maria Barros da Cruz (a).

- (a) Não satisfaz as condições do n.º 6.2 do aviso de abertura.
(b) Cédula profissional fora de validade.
(c) Falta de cédula profissional.
(d) Falta de documento de habilitações literárias.

Os candidatos excluídos podem recorrer nos termos do n.º 3 do artigo 33.º do citado diploma.

10 de Dezembro de 2003. — Pelo Chefe de Divisão de Gestão dos Recursos Humanos, (*Assinatura ilegível*).

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde do Porto

Aviso n.º 13 866/2003 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que, por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde do Porto de 10 de Dezembro de 2003, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para provimento de dois lugares da categoria de técnico especialista fisioterapeuta da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, constantes do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde do Porto, Centro de Saúde de Bonfim, aprovado pela Portaria n.º 722-B/96, de 31 de Dezembro, e publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 302, de 31 de Dezembro de 1996.

1.1 — Conforme previsto na alínea c) do n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, é fixada a quota de um lugar a ser preenchido por funcionário pertencente ao quadro de pessoal do Centro de Saúde de Bonfim e de um lugar por funcionários de outros serviços ou organismos da Administração Pública.

1.2 — Legislação aplicável ao presente concurso:

Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro;
Portaria n.º 721/2000, de 5 Setembro;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e legislação complementar;
Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento dos lugares postos a concurso e esgota-se com o preenchimento dos mesmos.

4 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Centro de Saúde de Bonfim — dois lugares.

5 — Conteúdo funcional — as funções a desempenhar são as constantes dos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, no referente à categoria e área postas a concurso.

6 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração é a correspondente ao escalão e índice da categoria de técnico especialista, das tabelas constantes do anexo I do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro;

7.2 — Requisitos especiais — ser técnico principal fisioterapeuta com, pelo menos, três anos de exercício de funções na categoria e avaliação de desempenho de *Satisfaz* e reunir os requisitos estabelecidos no n.º 3 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

8 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o de provas públicas de discussão curricular, nos termos do artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e do artigo 3.º da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova pública de discussão curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da Portaria n.º 721/2000, de 5 de Setembro, e de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde do Porto, a entregar directamente na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sita à Rua Nova de São Crispim, 380-384, 4049-002 Porto, ou remetido pelo correio com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso, atendendo-se, neste último caso, à data do registo.

10.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
b) Habilitações literárias e profissionais;
c) Pedido para ser admitido ao concurso;

- d) Identificação do concurso, mediante referência ao número do aviso e ao número, à data e à página do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- e) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito;
- f) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de provimento constantes do n.º 2 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

11 — Os requerimentos de candidatura deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo das habilitações literárias e profissionais;
- b) Currículo profissional (três exemplares datados e assinados), sendo que todas as declarações constantes do currículo e referentes à formação profissional deverão ser comprovadas com documentos adequados, sob pena de não serem consideradas;
- c) Declaração do serviço a que se encontra vinculado, devidamente autenticada, comprovativa da existência e natureza do vínculo, do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e da classificação de serviço dos três anos relevantes para efeito de concurso.

12 — A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos 52.º e 62.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro, e afixadas no expositor do átrio da sede desta Sub-Região de Saúde, sita à Rua Nova de São Crispim, 380-384, Porto.

13 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

14 — Composição do júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Mário Diamantino Costa Oliveira, técnico especialista de 1.ª classe fisioterapeuta do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A.

Vogais efectivos:

Isabel Maria Costa Oliveira Bastos (que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos), técnica especialista fisioterapeuta do Hospital de São João de Deus, de Vila Nova de Gaia.

Maria Arminda Pinto Brandão, técnica especialista de 1.ª classe fisioterapeuta do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A.

Vogais suplentes:

Joaquim Tavares Tedim, técnico especialista fisioterapeuta do Hospital de São João.

Maria Teresa Pinto Peixoto de Neves Pinto, técnica especialista fisioterapeuta do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, Unidade 1.

15 — O presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo 1.ª vogal efectiva.

12 de Dezembro de 2003. — A Coordenadora, *Maria Georgina Cruz*.

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar de Cascais

Aviso n.º 13 867/2003 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração de 5 de Dezembro de 2003, e nos termos do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, a seguir se publica a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de ingresso para a categoria de enfermeiro/enfermeiro graduado, aberto pelo aviso n.º 3218/2003 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 7 de Março de 2003:

	Classificação profissional — Valores
Teresa Margarida Gaspar Monteiro	17,53
Ana Cláudia da Costa Oliveira	17,48
Ana Isabel Queiroz Vaz Pereira Santos	17
Maria de Jesus Franco André	16,78
Carla Rute Mendes Guterres	16,71
Clarisse dos Santos Melo	16,69
Anabela Abreu de Araújo Cunha	16,6

Eduarda Manuela Cardoso da Costa Bastos	16,56
Ana Filipa de Sousa Pacheco Franco Pequeto Ribeiro	16,55
Jorge Humberto Pinto Marques Ribeiro	16,48
Aida Maria Mamad Tayob	16,35
Susana Maria Gonçalves de Miranda	16,25
Luís Fernando Teixeira Penelas	16,22
Dolores Maria Ballesteros Bruña	16,13
Sílvia Cristina Meleiro Bernardo	16
Pedro Filipe Nunes Negrão Vasconcelos	15,85
Isabel Margarida Castanha de Sousa Viola	15,58
Ana Isabel Pereira dos Santos	15,5
Maria de Fátima Mendes Campos de Magalhães	15,1
Otilia Conceição Luís de Almeida Figueiredo	15,04
Sónia Marisa Marques Correia Maurício	14,93
Maria Luísa Maia de Loureiro	14,7
Ana Isabel Santana Pereira	14,38
Vera Ferreira Tomás	13,95
António de Campos Domingues	13,93
Ana Maria Vieira Andrade Marta	13,89
Antónia Maria Troyano Gonzalez	13,78
Juan Rafael Villanueva Sanchez	13,73
Ana Filipa Carrasco Nogueira Contente	13,53
Rocio Sanchez Martin	13,43
António Rufino Balsera Trejo	13,38
Inês Fátima de Carvalho Almeida	13,2
Elsa Cristina Pratas Teixeira	13,13
Alda Chadwick Luís Martins	13,05
Luís Pedro Lopes Cardoso	12,76
Isabel Cristina Lemos Rocha	12,13
Oscar Seda Roman	11,96
Maria Guadalupe Sanchez Fernandez	11,68
Monica Ramirez Candon	11,38
Maria Auxiliadora Franco Vicenti	11,28
Francisco Javier Garcia Muñoz	11,13
Teresa Mónica Martins Gonçalves	10,23

Da homologação da lista de classificação final cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da data da presente publicação.

10 de Dezembro de 2003. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.

Hospitais Cívicos de Lisboa

Hospital de D. Estefânia

Aviso n.º 13 868/2003 (2.ª série). — *Concurso institucional interno geral de provimento para a categoria de assistente hospitalar, área funcional de otorrinolaringologia, da carreira médica hospitalar.* — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, e do Regulamento dos Concursos de Provimento na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Outubro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 7 de Agosto de 2003, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso, concurso institucional interno geral de provimento para preenchimento de uma vaga na categoria de assistente hospitalar, área funcional de otorrinolaringologia, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal do Hospital de D. Estefânia, aprovado pela Portaria n.º 598/93, de 23 de Junho, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.ºs 328/94, de 28 de Maio, 296/96, de 26 de Julho, 521/96, de 30 de Setembro, 716/96, de 10 de Dezembro, 719/98, de 9 de Setembro, 125/2002, de 9 de Fevereiro, e 1374/2002, de 22 de Outubro.

2 — Tipo de concurso e prazo de validade — o concurso é institucional interno geral, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais, que estejam vinculados à função pública, e visa exclusivamente o provimento da vaga mencionada, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória;

- e) Possuir o grau de assistente hospitalar da área profissional a que respeita o concurso ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- f) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

3.2 — Requisito técnico — possuir experiência em otorrinolaringologia pediátrica.

4 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar no concurso são os mencionados na secção VI do Regulamento anexo à Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

5 — Local e regime de trabalho — os médicos a prover podem vir a prestar serviço não só no Hospital de D. Estefânia, sito na Rua de Jacinta Marto, 1169-045 Lisboa, mas também em outras instituições com as quais o estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração (n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março) e o regime de trabalho será desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais existentes nesta matéria, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 27 de Agosto de 1990.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia, podendo ser entregue pessoalmente no serviço de Repartição de Pessoal deste Hospital, sito na Rua de Jacinta Marto, 1169-045 Lisboa, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso.

6.2 — Do requerimento de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- c) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número, à data e à página do *Diário da República* em que o presente aviso vem publicado;
- d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

6.3 — Nos termos do n.º 20 da secção IV da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, as falsas declarações feitas pelos candidatos nos requerimentos ou nos *curricula* são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar no caso de funcionário ou agente.

6.4 — O requerimento de admissão ao concurso deve ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente da área profissional a que se candidata ou da equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;
- c) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- d) Nota biográfica;
- e) Cinco exemplares do *curriculum vitae*, devidamente datado e assinado.

6.5 — A apresentação do documento referido na alínea c) do n.º 6.4 pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra.

6.6 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 6.4 implica a não admissão ao mesmo.

6.7 — Os exemplares dos *curricula* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

7 — Lista de candidatos — a lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada no *placard* da Repartição de Pessoal.

8 — Lista de classificação final — a lista de classificação será publicada na 2.ª série do *Diário da República*.

9 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Vital Vieira Calado, chefe de serviço de otorrinolaringologia do Hospital de D. Estefânia.

Vogais efectivos:

- Dr.ª Maria Luísa Ribeiro Monteiro Oliveira, chefe de serviço de otorrinolaringologia do Hospital de D. Estefânia (que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos).
- Dr. Pedro Manuel Pardelhas Brazão Santos, assistente hospitalar graduado de otorrinolaringologia do Hospital de D. Estefânia.

Vogais suplentes:

Dr. Victor Manuel Nogueira Neto, assistente hospitalar de otorrinolaringologia do Hospital de D. Estefânia.

Dr. Carlos Afonso Barata de Carvalho, assistente hospitalar graduado de otorrinolaringologia do Hospital de D. Estefânia.

10 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 de Dezembro de 2003. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Fernanda Gíria*.

Subgrupo Hospitalar dos Capuchos e Desterro

Rectificação n.º 2443/2003. — Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 13 017/2003 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 280, de 4 de Dezembro de 2003, rectifica-se que onde se lê:

«7 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria de Lurdes Silva Tavares, assistente graduada de imuno-hemoterapia do Subgrupo Hospitalar dos Capuchos e Desterro.»

deve ler-se:

«7 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Maria de Lurdes Silva Tavares, chefe de serviço de imuno-hemoterapia do Subgrupo Hospitalar dos Capuchos e Desterro.»

12 de Dezembro de 2003. — A Administradora de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Teresa Ribeiro*.

Hospital de Miguel Bombarda

Aviso n.º 13 869/2003 (2.ª série). — *Concurso institucional interno geral de ingresso para preenchimento de lugares de assistente da carreira médica hospitalar, área de psiquiatria.* — Para os devidos e convenientes efeitos se informa que, precedendo confirmação de cabimento orçamental pela 12.ª Delegação da Direcção-Geral do Orçamento, foi, por despacho de 27 de Novembro de 2003 do conselho de administração deste Hospital, ratificado o despacho de homologação da lista de classificação final, que havia sido exarado em 14 de Agosto de 2003 e cuja publicação foi inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 202, de 2 de Setembro de 2003.

3 de Dezembro de 2003. — A Vogal Executiva do Conselho Administrativo, *Ana Isabel Gonçalves*.

Hospital de Reynaldo dos Santos

Aviso n.º 13 870/2003 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração de 11 de Dezembro de 2003:

Helena Cristina Santos e Pereira — nomeada assistente de ginecologia/obstetrícia, em regime de tempo completo, com um horário de trinta e cinco horas semanais, precedendo concurso interno geral para assistente de ginecologia/obstetrícia, conforme o aviso n.º 479/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 12, de 15 de Janeiro de 2003.

15 de Dezembro de 2003. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Mário Bernardino*.

TRIBUNAL CENTRAL ADMINISTRATIVO

Anúncio n.º 187/2003 (2.ª série). — *Eleição realizada no dia 3 de Dezembro de 2003.* — Pelo presente anúncio faz-se constar que por eleição realizada em 3 de Dezembro de 2003 foi eleito vice-presidente da 1.ª Secção de Contencioso Administrativo do Tribunal Central Administrativo o licenciado António Ferreira Xavier Forte, juiz desembargador deste Tribunal (artigos 16.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 129/84, de 27 de Abril, Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Dezembro de 2003. — O Presidente, *António Francisco de Almeida Calhau*.

AVISO

- 1 — Abaixo se indicam os preços das assinaturas do *Diário da República* para o ano 2004 em suporte de papel, CD-ROM e Internet.
 2 — Não serão aceites pedidos de anulação de contratos de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.
 3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número de contrato de assinatura que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.
 4 — A efectivação dos pedidos de contratos de assinaturas, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas livrarias.
 5 — Toda a correspondência sobre contratos de assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa (fax: 213945750; e-mail: assinaturas.dr@incm.pt).

Preços para 2004

(Em euros)

PAPEL (IVA 5%)		BUSCAS/MENSAGENS (IVA 19%) ¹		CD-ROM 1.ª série (IVA 19%)		
1.ª série	150	E-mail 50	15,50	Assinante papel ²	Não assinante papel	Assinatura CD mensal ...
2.ª série	150	E-mail 250	46,50			
3.ª série	150	E-mail 500	75	INTERNET DIÁRIO DO DIA (IVA 19%)		
1.ª e 2.ª séries	280	E-mail 1000	140	1.ª série	120	
1.ª e 3.ª séries	280	E-mail+50	26	2.ª série	120	
2.ª e 3.ª séries	280	E-mail+250	92	3.ª série	120	
1.ª, 2.ª e 3.ª séries	395	E-mail+500	145	INTERNET (IVA 19%)		
<i>Compilação dos Sumários</i>	50	E-mail+1000	260	Preços por série ³	Assinante papel ²	Não assinante papel
Apêndices (acórdãos)	80	ACTOS SOCIETÁRIOS (IVA 19%)		100 acessos	96	120
<i>DAR</i> , 2.ª série	72	100 acessos	23	250 acessos	216	270
		250 acessos	52	Ilimitado	400	500
		500 acessos	92			
		N.º de acessos ilimitados até 31-12	550			

¹ Ver condições em <http://www.incм.pt/servlets/buscas>.² Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.³ 3.ª série só concursos públicos.

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

€ 3,20



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.dr.incм.pt>
 Correio electrónico: dre@incм.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



INCM

IMPrensa Nacional-Casa da Moeda, S. A.

LIVRARIAS

- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro
Forca Vouga
Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 50 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa
Telefs. 21 324 04 07/8 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Avenida de Roma, 1 — 1000-260 Lisboa
Telef. 21 840 10 24 Fax 21 840 09 61
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29